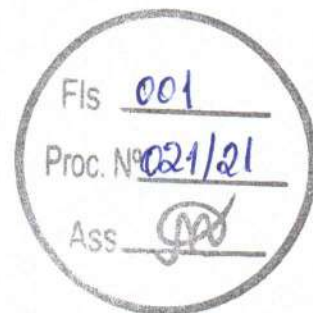




PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



DIGITALIZADO
R2 TECNOLOGIA
(86) 3234-2934

C A P A

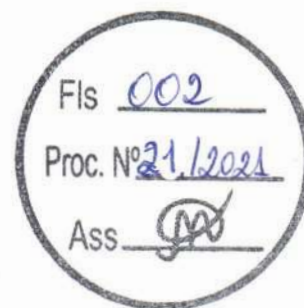
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 PROC. ADM. Nº 01.01.0353.2021

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

ABERTURA: 08 de Setembro de 2021, às 08:30 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma do Jardim de Infância Luís Rocha Junior de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME



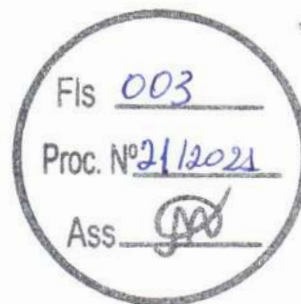
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **09 de Agosto de 2021**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.0353.2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma do Jardim de Infância Luís Rocha Junior de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Chapadinha - MA, 09 de Agosto de 2021.



SOLICITAÇÃO DE DESPESA



Ao Senhor
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma do Jardim de Infância Luís Rocha Junior de interesse da Secretaria Municipal de Educação, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Chapadinha (MA), 10 de Agosto de 2021.

Atenciosamente,

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**PROJETO DE REFORMA DO JARDIM DE
INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR**

CHAPADINHA - MA / BAIRRO: AREAL

Chapadinho- MA

AGOSTO /2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SUMÁRIO



I – MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

II – ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

III – PLANTAS E ANEXOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



OBRA:

Projeto de Reforma da Jardim de Infância Luís Rocha Júnior

ENDEREÇO:

Avenida Agostinho Ribeiro, Areal, Chapadinho – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil – Edvaldo Paz Nunes, CREA – MA 110313774-3

Sumário

1.0 INTRODUÇÃO	3
1.1 OBJETIVO DO DOCUMENTO	3
2.0 ARQUITETURA	3
2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
2.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS	3
3.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	4
3.1 PLACA DA OBRA	4
3.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS	4
3.3 MOVIMENTAÇÕES DE SOLO	4
4.0 ESTRUTURAL	5
4.1 SAPATAS	5
4.1.1 PILARES E VIGAS	5
4.1.2 LAJE TÉCNICA	5
5.0 ALVENARIA E VEDAÇÕES	5
5.1 MURO DE CONTORNO	5
5.1.1 PILARES	6
5.1.2 CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR	6
6.0 COBERTURA	6
6.1 COBERTURA CERÂMICA	6
6.2 COBERTURA METÁLICA	6
7.0 PAVIMENTAÇÃO	6
8.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	7
8.1 ESGOTO	7
9.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	7
9.1 ÁGUA FRIA	7
9.1.1 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	8
9.1.2 ÁGUAS PLUVIAIS	8
10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8
10.1 QUADROS E DISJUNTORES	8
10.1.2 CABOS E ELETRODUTOS	9
10.1.3 PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO	9
10.2 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	10
11.0 INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO	11
12.0 REVESTIMENTO DE PAREDES	11
13.0 PISO	11
14.0 ESQUADRIAS	12
14.1 PORTAS	12
14.1.1 JANELAS	12
15.0 PINTURA	13
15.1 PINTURA INTERNA	13
15.1.1 PINTURA EXTERNA	13
15.1.2 PINTURA DE ESQUADRIASS	13
16.0 SERVIÇOS FINAIS	13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



1.0 INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada, constam no presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

2.0 ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se do projeto de reforma do Jardim de Infância Luís Rocha Júnior, na cidade de Chapadinha, Maranhão. O referido projeto apresenta área total construída de 985,62m² com taxa de ocupação de 40,29%.

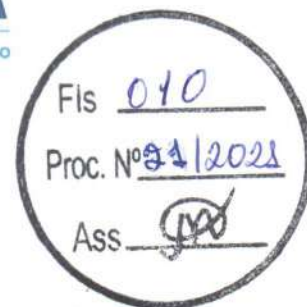
Todos os materiais a serem utilizados na obra devem ser de qualidade e satisfazer rigorosamente todas as especificações contidas neste memorial e respectivos projetos.

2.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS

A reforma segue o sistema construtivo de paredes em alvenaria de blocos cerâmicos, emassadas e pintadas, cobertura telha cerâmica, telha metálica, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, instalações combate a incêndio, esquadrias em alumínio e vidro e metálicas, piso cerâmico, piso industrial, pintura látex PVA nas paredes internas e látex acrílica em paredes externas, pintura esmalte fosco em esquadrias de madeira e pintura esmalte sintético brilhante em esquadrias metálicas e cobertura metálica em quadra poliesportiva e limpeza final da obra.

Todos os serviços serão executados segundo as normas técnicas e especificações.

Os projetos, a execução e a fiscalização da obra deverão possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), assim como nos demais órgãos necessários à legalização da obra.



3.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 PLACA DA OBRA

No empreendimento deverá ser fixada em um local visível e de acordo com as normas do CREA-MA, uma placa de identificação nas dimensões 1,50x2,00m, confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e a placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao Empreiteiro. Será instalada uma placa para todo o projeto.

3.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações, deve levar em consideração o projeto, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

Será demolida paredes de alvenaria de bloco cerâmico, reboco e revestimento cerâmico, todas de forma manual. Será executada a remoção de portas de madeira, esquadrias de madeira, retirada e recolocação de ripas, caibros e telhas cerâmicas, retirada de calha de zinco, retirada com substituição de louças e metais, e retirada da caixa d'água.

3.3 MOVIMENTAÇÕES DE SOLO

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizados os níveis referentes ao projeto arquitetônico da edificação bem como o nível atual da edificação.

A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão os serviços de escavação de valas para infraestrutura do prédio, aterro e reaterro, todos de forma manual.



4.0 ESTRUTURAL

4.1 SAPATAS

Utilizará serviços de lastro de concreto magro $e=3\text{cm}$, fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para blocos em chapa de madeira compensada $E=17\text{mm}$, com armação de aço CA-50 de 10mm, executado com concreto $\text{FCK}=30\text{MPa}$, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de jericá, conforme descrito na planilha orçamentária.

4.1.1 PILARES E VIGAS

As formas dos pilares e vigas deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão, montagem e desmontagem de fôrmas para pilares em chapa de madeira compensada $E=17\text{mm}$, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA-60 de 5mm, executado com concreto $\text{FCK}=30\text{MPa}$, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentária.

4.1.2 LAJE TÉCNICA

Será realizado os serviços de fabricação, montagem e concretagem de laje pré-moldadas (lajota e vigota) em fachada do muro frontal

5.0 ALVENARIA E VEDAÇÕES

Tijolos cerâmicos de seis furos $9\times 19\times 14\text{cm}$, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; os serviços de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, descritos acima com argamassa de assentamento com preparo manual.

5.1 MURO DE CONTORNO LATERAL

Execução de muro de alvenaria com tijolos cerâmicos $9\times 19\times 14\text{cm}$, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme. Preparo da argamassa de assentamento em betoneira.



5.1.1 PILARES

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão, montagem e desmontagem de fôrmas para pilares em chapa de madeira compensada E=17mm, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=25MPA, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

5.1.2 CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR

Fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas em chapa de madeira compensada E=17mm, com armação de aço CA-50 de 8mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=25Mpa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

6.0 COBERTURA

6.1 COBERTURA CERÂMICA

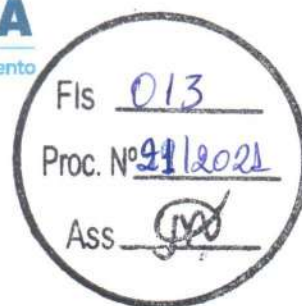
será executado revisão geral do madeiramento e cobertura com telha cerâmica existente na edificação. Será executado a instalação de calhas em chapa de aço galvanizado com desenvolvimento de 100cm.

6.2 COBERTURA METÁLICA

Utilização de telhas metálica em chapa de aço galvanizado e inclinação de 5%. Instalação de estrutura metálica em tubos para o suporte da cobertura e instalação de chapa de alumínio substituindo a platibanda de acordo com o projeto. Será executada na circulação e na quadra poliesportiva.

7.0 PAVIMENTAÇÃO

Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco E=10cm, e contrapiso em argamassa E=2cm, estrutura armada.



8.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- Facilidade de inspeção;
- Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- Declividade mínima de 2% para tubos com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm e de 1% para tubos com diâmetro nominal superior a 100 mm;
- As ligações entre segmentos de tubulação deverão ocorrer nas caixas de passagens ou através de peças especiais;
- As tubulações e conexões serão em PVC para esgoto soldável, obedecendo aos diâmetros especificados em projeto.

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

8.1 ESGOTO

Deverá ser executado fossa séptica e sumidouros em anéis de concreto armado, dimensionados para 100 pessoas (contribuintes), tendo por objetivo armazenar os esgotos por um determinado período de tempo, deverá ser executado por um profissional da área, dimensionada para um intervalo de limpeza de 4 anos.

9.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

9.1 ÁGUA FRIA

Deverá ser executado a colocação de caixa d'água de polietileno de 5.000L, com todos os seus acessórios para o seu devido funcionamento.



9.1.1 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

Assentamento de lavatório, engastado na alvenaria conforme projeto arquitetônico.

Deverá ser instalada bacia de louça com caixa acoplada da cor branca, após a colocação as mesmas e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação, o vaso sanitário deverá ser fixado com parafusos fornecidos pelos fabricantes além de rejuntamento entre a bacia e o piso para acabamento final.

Deverão ser instalados acessórios nos banheiros como sifão de plástico, engaste PVC para as bacias sanitárias e torneiras, assentos sanitários convencionais, válvula de plástico, torneira plástica e dispenser de papel, todos os acessórios deverão ser executados de acordo com as normas dos fabricantes.

Será instalado um banheiro PNE destinado para cadeirantes, contendo uma bacia sanitária para cadeirante fixada com parafusos e rejuntada no piso, além de conter barras de apoio em aço inox de 60 e 80 cm que deveram ser fixadas nas paredes, deverá apresentar uma válvula de descarga ½ com acabamento metálico cromado.

9.1.2 ÁGUAS PLUVIAIS

Serão fixados tubos de PVC de 100mm ao longo da calha para fazer a captação correta das águas pluviais.

10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1 QUADRO E DISJUNTORES

Os quadros de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepor, distribuição de luz e força serão de chapa de aço, equipadas com disjuntores termomagnéticos, serão instalados disjuntores de 50A e 10A, com o dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS.

O quadro de medição deverá possuir aterramento com 03 hastes 3/4" x 2,40 m. No caso de ligação em linha aberta (fora de dutos), obrigatoriamente os fios deverão ser fixados através de clites (isoladores).



10.1.2 CABOS E ELETRODUTOS

Instalação de eletrodutos flexíveis corrugados 25mm (3/4), cabo de cobre flexível isolados de 1,5mm² e 2,5mm², 4mm² e 10mm².

10.1.3 PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO

Ponto de iluminação residência, incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

Ponto de tomada residência, incluindo tomada 10A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

Luminárias tipo plafon/plafonier de potência máxima de 6W e lâmpadas de LED com potência máxima de 6W, luz branca, fornecimento e instalação. Luminária tubular com lâmpada de potência máxima de 20W.

Independente do aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

- Os aparelhos destinados a ficarem embutidos, devem ser construídos de material incombustível e que não sejam danificados sob condições normais de serviço.

- Aparelhos destinados a funcionarem expostos ao tempo ou em locais úmidos, devem ser construídos de forma a impedir a penetração da umidade em eletroduto, lâmpada, porta lâmpada e demais componentes elétricos.

Todo aparelho deve apresentar marcado em local visível as seguintes informações:

- Nome do fabricante ou marca registrada
- Tensão de alimentação
- Potências máximas dos dispositivos que nele podem ser instalados (lâmpadas, reatores, etc.)

As lâmpadas LED obedecerão aos seguintes requisitos gerais:

- Os bulbos serão isentos de impurezas, manchas ou defeito que prejudiquem seu desempenho.

Tensão nominal (V), as lâmpadas apresentarão, as seguintes marcações legíveis no bulbo ou na base;



- Potência nominal (W)
- Nome do fabricante ou marca registrada

As tomadas altas de embutir para luz e força de 10a/250v serão, normalmente, do tipo pesado, com contatos de bronze fosforoso ou "tombade" e obedecerão ao disposto na NBR-5354/77.

Deverão ser utilizadas para as luzes de emergência, e destinadas aos ventiladores das salas de aula.

Todos os materiais empregados deverão atender as normas da ABNT.

Só serão aceitos eletrodutos que tragam impressa etiqueta indicando "classe" e "procedência". Os eletrodutos flexíveis e corrugado de 25 mm (3/4) serão de PVC rígido, tipo leve, com pontas lisas e bolsas para encaixe sem cola.

Serão usados apenas disjuntores monopolar e tripolar tipo alavanca, montados sobre base baquelite com proteção conjugada.

Destinam-se à proteção de circuitos de força e luz, utilizados como chave geral, parcial ou unidade individual, deverão ter eventualmente a faculdade de fazer a manobra dos circuitos.

10.2 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

Ponto de tomada residência, incluindo tomada 20A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

Independente do aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

- Os aparelhos destinados a ficarem embutidos, devem ser construídos de material incombustível e que não sejam danificados sob condições normais de serviço.
- Aparelhos destinados a funcionarem expostos ao tempo ou em locais úmidos, devem ser construídos de forma a impedir a penetração da umidade em eletroduto, lâmpada, porta lâmpada e demais componentes elétricos.

As tomadas altas de embutir para luz e força de 10a/250v serão, normalmente, do tipo pesado, com contatos de bronze fosforoso ou "tombade" e obedecerão ao disposto na NBR-5354/77

Só serão aceitos eletrodutos que tragam impressa etiqueta indicando "classe" e "procedência". Os eletrodutos flexíveis e corrugado de 25 mm (3/4) serão de PVC rígido, tipo leve, com pontas lisas e bolsas para encaixe sem cola.

Serão usados apenas disjuntores monopolar e tripolar tipo alavanca, montados sobre base baquelite com proteção conjugada.

Destinam-se à proteção de circuitos de força e luz, utilizados como chave geral, parcial ou unidade individual, deverão ter eventualmente a faculdade de fazer a manobra dos circuitos.

11.0 INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Foram definidos para o sistema de combate a incêndio, a instalação de pontos de tomada residencial alta, incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento, para atender as luminárias de emergência, com 30 lâmpadas LED de 2 w, sem reator.

Placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, deverá estar fixada abaixo de cada luminária indicando a saída do prédio em caso de emergência, cada cômodo deverá conter uma luminária de emergência com uma placa de sinalização.

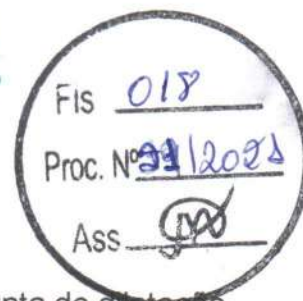
Deverá ser fixado na parede através de um suporte os extintores de incêndio portátil com carga de PQS de 6 kg, classe B, sinalizados com placas de identificação.

12.0 REVESTIMENTO DE PAREDES

Realização de chapisco em paredes de alvenaria de tijolo cerâmico de seis furos 9x19x14cm, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme, traço 1:3, com preparo manual, e contando com o recebimento de massa única, traço 1:2:8, aplicado internamente, preparando para o recebimento de pintura.

13.0 PISO

Realização de contrapiso em argamassa, com traço 1:4 com espessura de 2cm, totalmente nivelado para o recebimento do revestimento cerâmico com placas tipo esmaltada e com dimensões 45x45cm, garantindo um bom assentamento.



13.1 PISO DE ALTA RESISTÊNCIA

Execução de piso de alta resistência em concreto, incluindo junta de dilatação e revestimento em granilite com polimento.

14.0 ESQUADRIAS

14.1 PORTAS

- P01 - (0,60m x 2,10 m) - Porta de abrir, 1 folha em madeira semioca, fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca; forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria.
- P02 - (0,70m x 2,10m) - Porta de abrir, 1 folha em madeira semioca, fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca.
- P03 – (0,80m x 2,10m) – Porta de abrir, 1 folha em madeira semioca fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, instalar barra de acessibilidade em aço inox, comprimento 60cm, diâmetro mínimo 3cm.
- P04 – (0,90m x 2,10m) – Porta de abrir, 1 folha em madeira semioca fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, instalar barra de acessibilidade em aço inox, comprimento 60cm, diâmetro mínimo 3cm.
- P05 – (2,00m x 2,10m) – Porta de abrir, 2 folhas em madeira de lei fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, instalar barra de acessibilidade em aço inox, comprimento 60cm, diâmetro mínimo 3cm.
- P06 – (0,60m x 1,80m) – porta em alumínio espessura 3cm
- P07 – (2,00mx2,50m) – portão de correr metálico

Forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria.

Deverá ser fornecida, montada e instalada, com os itens, dobradiças, instalação do batente, fechadura descritas e instaladas.

14.1.1 JANELAS

- J01 - (2,00m x 1,10m) – Janela de abrir, com estrutura em madeira, pintura azul França ou semelhante.
- J02 - (2,40m x 0,60m) – Janela de abrir duas folhas com estrutura em alumínio, fechamento em vidro cancelado 3mm, pintura branca.
- B01 - (1,00m x 0,50m) – Basculante com estrutura em alumínio, fechamento em vidro cancelado 3mm, pintura branca.

- B02 - (0,80m x 0,40m) – Basculante com estrutura em alumínio, fechamento em vidro cancelado 3mm, pintura branca.
- EV1 - (1,50m x 1,10m) – Elemento vazado pré-moldado

15.0 PINTURA

15.1 PINTURA INTERNA

Nas paredes internas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento, para aplicação manual de pintura com tinta látex PVA, na cor branco gelo, duas demãos, conforme especificações contidas no projeto.

15.1.1 PINTURA EXTERNA

Nas paredes externas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento, para aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica, duas demãos, conforme especificações contidas no projeto.

15.1.2 PINTURA DE ESQUADRIAS

As esquadrias de madeira receberão uma pintura em esmalte sintético fosco, conforme especificações contidas no projeto.

As esquadrias metálicas receberão pintura com tinta esmalte sintético brilhante, aplicado com rolo ou pincel em superfícies metálicas, conforme especificações contidas no projeto.

16.0 SERVIÇOS FINAIS

Será realizada a limpeza geral da obra em 985,62m² de área construída.

Edvaldo F. de Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório fotográfico da vistoria realizada "in loco" no Jardim de Infância Luís Rocha Júnior, localizada na Avenida Agostinho Ribeiro, s/n, Bairro Areal



Figura 1



Figura 2



Figura 3



Figura 4



Figura 5



Figura 6

7/15/24



Figura 7



Figura 8

FS.



Figura 9



Figura 10

ERB.



Figura 11



Figura 12

[Signature]



Figura 13



Figura 14

EDU.



Figura 15



Figura 16

#27 -



Figura 17



Figura 18

R\$ 107,00



Figura 19



Figura 20

FEV

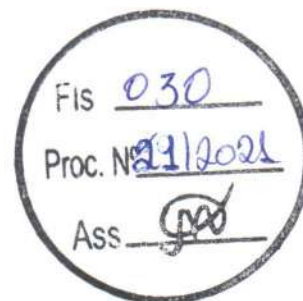


Figura 21



Figura 22

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-2
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
FÍSICO - FINANCEIRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR

DATA: 11/08/2021

BDI: 28,82%

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2021/04	111,06%	09,78%	07/2021
SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

LOCAL: AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

UNIDADES: 985,62M2

VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.001,34

Fls 032
Proc. Nº 2112021
Ass. [Assinatura]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						30.465,93
1.1	S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	ORSE	un	1,00	759,62	759,62
1.2	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES						29.706,31
1.2.1	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	624,80	24,68	15.420,06
1.2.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	486,94	14,14	6.885,33
1.2.3	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	161,28	1,93	311,27
1.2.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	7,80	32,85	256,23
1.2.5	023285	RETIRADA E REMOÇÃO DE PISO EM BLOCOS CONCRETO INTERTAVADO	SBC	M2	275,25	12,94	3.561,74
1.2.6	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	17,62	7,26	127,92
1.2.7	022450	RETIRADA DE TELHA METÁLICA	SBC	M2	72,72	4,94	359,24
1.2.8	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	1,00	6,22	6,22
1.2.9	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	43,72	5,43	237,40
1.2.10	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	57,00	20,78	1.184,46
1.2.11	S97655S	Remoção de trama metálica para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	ORSE	m2	72,72	16,20	1.178,06
1.2.12	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	10,00	7,17	71,70
1.2.13	S07215	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	ORSE	un	7,00	15,24	106,68
2	SERVIÇOS EM TERRA						519,71
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	3,17	49,48	156,85
2.2	S96995S	Reaterro manual apiloado com soquete. af_10/2017	ORSE	m3	9,89	36,69	362,86
3	FUNDAÇÕES						3.642,62
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES						1.415,31
3.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	SINAPI	M2	1,20	21,94	26,33
3.1.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	5,23	108,06	565,15
3.1.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	13,04	16,31	212,68
3.1.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	3,86	17,40	67,16
3.1.5	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	0,95	572,62	543,99
2	ALICERCE/BALDRAME						1.341,48
2.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	3,17	423,18	1.341,48
3	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO						885,83
3.1	030606	CINTA AMARRAÇÃO BALDRAME PARA PAREDE 10cm CONCRETO 1:3:5	SBC	M	35,25	25,13	885,83
	IMPERMEABILIZAÇÃO						258,88
	S04953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	ORSE	m2	14,10	18,36	258,88
	SUPERESTRUTURA						15.128,92
	CONCRETO ARMADO PARA PILARES						3.737,75
1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	13,86	190,98	2.646,98
2	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	31,28	15,78	493,60
3	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	17,08	16,46	281,14

1507

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,08%	69,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

Fls 033
 Proc. Nº 112021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ASS	FORTE	UMD	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.1.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015		SINAPI	M3	0,59	535,64	316,03
5.2	VIGA SUPERIOR EM CONCRETO							5.421,91
5.2.1	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020		SINAPI	M2	23,27	143,66	3.342,97
5.2.2	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015		SINAPI	KG	61,26	15,78	966,68
5.2.3	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015		SINAPI	KG	33,50	16,46	551,41
5.2.4	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015		SINAPI	M3	0,97	578,20	560,85
5.3	VERGAS EM CONCRETO							5.969,26
5.3.1	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016		SINAPI	M	68,15	87,59	5.969,26
6	PAREDES E E DIVISÓRIAS							17.770,65
6.1	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 06/2014		SINAPI	M2	116,32	75,00	8.724,00
6.2	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021		SINAPI	M2	15,70	576,22	9.046,65
7	COBERTURA							117.800,10
7.1	S00270	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 20% do material - R1		ORSE	m2	784,21	63,02	49.420,91
7.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL		SEINFRA	M	161,30	11,93	1.924,31
7.3	94224	EMBOÇAMENTO DA CUMEEIRA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 07/2019		SINAPI	M	108,00	17,38	1.877,04
7.4	100776	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P		SINAPI	KG	2.042,72	19,50	39.833,04
7.5	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019		SINAPI	M2	255,34	83,09	21.216,20
7.6	S94229S	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af 07/2019		ORSE	m	20,00	176,43	3.528,60
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							21.306,62
8.1	QUADROS E DISJUNTORES							1.480,41
8.1.1	00039806	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN		SINAPI	UN	1,00	261,98	261,98
8.1.2	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020		SINAPI	UN	1,00	123,65	123,65
8.1.3	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020		SINAPI	UN	1,00	119,27	119,27
8.1.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020		SINAPI	UN	4,00	10,27	41,08
8.1.5	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020		SINAPI	UN	4,00	10,27	41,08
8.1.6	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020		SINAPI	UN	3,00	9,11	27,33
8.1.7	S08894	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v		ORSE	un	1,00	61,99	61,99
8.1.8	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M		SEINFRA	UN	3,00	268,01	804,03
8.2	ELETRODUTOS E CABOS							8.533,95
8.2.1	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		SINAPI	M	300,00	7,20	2.160,00
8.2.2	S00356	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")		ORSE	m	25,00	16,89	422,25
8.2.3	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		SINAPI	M	200,00	3,76	752,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR		DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR		FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL		ORSE	2021/04	111,06%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		SBC	2021/06 - São Luís	69,78%
UNIDADES:	985,62M2		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34		SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	49,33%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.2.4	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	400,00	5,12	2.048,00
8.2.5	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	350,00	7,23	2.530,50
8.2.6	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	40,00	15,53	621,20
8.3	TOMADAS E INTERRUPTORES						7.896,84
8.3.1	S03397	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	11,00	212,66	2.339,26
8.3.2	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	10,00	166,13	1.661,30
8.3.3	S00627	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	ORSE	pt	30,00	15,30	459,00
8.3.4	S00631	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	ORSE	pt	15,00	12,10	181,50
8.3.5	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	15,00	133,69	2.005,35
8.3.6	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	8,00	135,78	1.086,24
8.3.7	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	3,00	54,73	164,19
8.4	ILUMINAÇÃO						3.395,42
8.4.1	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	8,00	77,08	616,64
8.4.2	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	58,00	47,91	2.778,78
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						24.535,39
9.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						14.851,40
9.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	20,00	214,28	4.285,60
9.1.2	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	36,00	13,04	469,44
9.1.3	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	48,00	8,12	389,76
9.1.4	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	12,00	16,57	198,84
9.1.5	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	6,00	3,53	21,18
9.1.6	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	5,00	3,73	18,65
9.1.7	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	10,37	20,74
9.1.8	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	3,00	5,12	15,36
9.1.9	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	3,00	5,08	15,24
9.1.10	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	3,00	16,70	50,10
9.1.11	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	60,81	121,62
9.1.12	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	65,90	131,80

#107

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			0,00% 0,00%		



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.1.13	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	54,60	54,60
9.1.14	S10203	Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilíndrico c/altura útil = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidráulica	ORSE	un	1,00	8.564,24	8.564,24
9.1.15	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	44,00	10,30	453,20
9.1.16	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	11,00	3,73	41,03
9.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIA						9.683,99
9.2.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	11,00	193,21	2.125,31
9.2.2	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	24,00	14,40	345,60
9.2.3	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	18,00	22,16	398,88
9.2.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	30,00	42,41	1.272,30
9.2.5	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	7,00	7,97	55,79
9.2.6	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	5,00	8,62	43,10
9.2.7	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	6,00	20,03	120,18
9.2.8	00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	557,64	557,64
9.2.9	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	4.120,04	4.120,04
9.2.10	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	1,00	52,79	52,79
9.2.11	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	5,00	28,53	142,65
9.2.12	030356	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 0,70x0,70x0,55m	SBC	UN	1,00	449,71	449,71
10	INSTALAÇÕES COMBATE A INCÊNDIO						3.842,80
10.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	15,00	133,69	2.005,35
10.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	15,00	30,24	453,60
10.3	00037556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	15,00	28,91	433,65
10.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	SINAPI	UN	4,00	212,79	851,16
10.5	I044112	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	SBC	UN	4,00	4,99	19,96
10.6	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	4,00	19,77	79,08
11	REVESTIMENTO						97.163,04
11.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	232,64	6,00	1.395,84

1707

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
			0,00%			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.2	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	795,29	14,13	11.237,45
11.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	393,92	27,42	10.801,29
11.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	287,14	57,67	16.559,36
11.5	S11180	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	ORSE	m2	508,15	92,27	46.887,00
12	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	SEINFRA	M	458,00	22,45	10.282,10
12	PISO						112.372,52
12.1	170205	CONTRAPISO EM CONCRETO MAGRO TRACO 1:3:5 5CM	SBC	M2	928,49	30,00	27.854,70
12.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	624,80	91,46	57.144,21
12.3	00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8" MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	M2	303,69	88,00	26.724,72
12.4	00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15" CM, E= *2,0" CM	SINAPI	M	11,00	58,99	648,89
13	ESQUADRIAS						40.746,49
13.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	25,38	516,30	13.103,69
13.2	00034377	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	4,00	209,51	838,04
13.3	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	SINAPI	M	47,00	107,48	5.051,56
13.4	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	778,83	1.557,66
13.5	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	4,00	721,77	2.887,08
13.6	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	690,31	690,31
13.7	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	684,68	684,68
13.8	S01797	Revisão de esquadria de madeira - portas	ORSE	m2	24,36	72,12	1.756,84
13.9	S04716	Grade em metalon	ORSE	m2	27,02	272,36	7.359,17
13.10	S12104	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	ORSE	m2	0,90	391,40	352,26
13.11	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	8,64	704,05	6.082,99
13.12	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	SINAPI	M2	2,25	169,87	382,21
14	FORRO						58.102,65

FIS.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06% 69,78% 07/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86% - 06/2021
	UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68% 49,33% 07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			0,00% 0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ASS	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.1	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P		SINAPI	M2	687,28	84,54	58.102,65
15	PINTURA							27.074,33
15.1	PINTURA INTERNA							13.542,36
15.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014		SINAPI	M2	674,42	1,71	1.153,26
15.1.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014		SINAPI	M2	674,42	9,69	6.535,13
15.1.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014		SINAPI	M2	674,42	8,68	5.853,97
15.2	PINTURA EXTERNA							10.386,71
15.2.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014		SINAPI	M2	451,40	1,71	771,89
15.2.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014		SINAPI	M2	451,40	9,69	4.374,07
15.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014		SINAPI	M2	451,40	11,61	5.240,75
15.3	PINTURA EM ESQUADRIAS							3.145,26
15.3.1	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021		SINAPI	M2	92,92	9,89	918,98
15.3.2	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 P		SINAPI	M2	73,84	30,15	2.226,28
16	PAVIMENTAÇÃO							5.785,30
16.1	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF 07/2016		SINAPI	M2	51,22	112,95	5.785,30
17	LOUÇAS E METAIS							13.606,68
17.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA		SEINFRA	UN	6,00	741,43	4.448,58
17.2	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)		SEINFRA	UN	2,00	1.025,38	2.050,76
17.3	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020		SINAPI	UN	6,00	473,31	2.839,86
17.4	S12269	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.		ORSE	un	1,00	1.328,99	1.328,99
17.5	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)		SEINFRA	UN	3,00	10,33	30,99
17.6	86926	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020		SINAPI	UN	1,00	378,46	378,46
17.7	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020		SINAPI	UN	2,00	273,90	547,80
17.8	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020		SINAPI	UN	4,00	309,75	1.239,00
17.9	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020		SINAPI	UN	8,00	56,55	452,40
17.10	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020		SINAPI	UN	4,00	72,46	289,84
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							1.557,17
18.1	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)		SEINFRA	M2	3,94	395,22	1.557,17
19	MURO DE PROTEÇÃO - LATERAL							17.520,80
19.1	S02372	Muro em alvenaria bloco cimento, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,30 x 0,40m, colunas concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar		ORSE	m2	88,00	199,10	17.520,80
20	QUADRA POLIESPORTIVA							123.660,89
20.1	FUNDAÇÕES							4.833,26
20.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA		SEINFRA	M3	8,30	423,18	3.512,39

Handwritten signature/initials.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	SBC	2021/04	111,06%	69,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	2021/06 - São Luís	112,86%	-
	UNIDADES:	985,62M2	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

Fis 038
 Proc. Nº 201/2021
 Ass. [Assinatura]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
20.1.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	SINAPI	M2	1,00	3,84	3,84
20.1.3	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	2,30	572,62	1.317,03
20.2	CONCRETO ARMADO PARA PILARETES						3.936,66
20.2.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	14,26	190,98	2.723,37
20.2.2	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	41,71	15,78	658,18
20.2.3	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	18,43	16,46	303,36
20.2.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	0,47	535,64	251,75
20.3	MURETA EM ALVENARIA						4.152,00
20.3.1	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	SINAPI	M2	55,36	75,00	4.152,00
20.4	REVESTIMENTO						3.700,26
20.4.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	110,72	6,00	664,32
20.4.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	110,72	27,42	3.035,94
20.5	PISO						7.767,59
20.5.1	023154	RECUPERACAO E REPARO DE PISOS CIMENTADOS	SBC	M2	294,45	26,38	7.767,59
20.6	PINTURA						6.130,67
20.6.1	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	SINAPI	M	90,00	6,09	548,10
20.6.2	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	SINAPI	M2	294,45	13,66	4.022,19
20.6.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	134,40	11,61	1.560,38
20.7	COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA						82.090,75
20.7.1	040275	PILARES METALICOS ESTRUTURA ACO SAC-41	SBC	M2	21,60	568,90	12.288,24
20.7.2	100776	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	SINAPI	KG	2.560,00	19,50	49.920,00
20.7.3	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	367,65	54,08	19.882,51
20.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						5.714,59
20.8.1	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	150,00	7,20	1.080,00
20.8.2	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	120,00	5,12	614,40
20.8.3	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	69,39	69,39
20.8.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00	10,27	41,08
20.8.5	060316	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	SBC	UN	12,00	325,81	3.909,72
20.9	EQUIPAMENTOS						5.335,11

ES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%
	UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%
					0,00%
					0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
						VALOR BDI TOTAL:	220.802,12
						VALOR BDI:	220.802,12
						VALOR ORÇAMENTO:	766.141,97
						VALOR TOTAL:	986.944,09
Novecentos e Oitenta e Seis Mil Novecentos e Quarenta e Quatro reais e Nove centavos							



Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	69,78%
	UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	-
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	06/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	05/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	30.465,93	3,09
1.2	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES	29.706,31	3,01
2	SERVIÇOS EM TERRA	519,71	0,05
3	FUNDAÇÕES	3.642,62	0,37
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES	1.415,31	0,14
3.2	ALICERCE/BALDRAME	1.341,48	0,14
3.3	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO	885,83	0,09
	IMPERMEABILIZAÇÃO	258,88	0,03
5	SUPERESTRUTURA	15.128,92	1,53
5.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES	3.737,75	0,38
5.2	VIGA SUPERIOR EM CONCRETO	5.421,91	0,55
5.3	VERGAS EM CONCRETO	5.969,26	0,60
6	PAREDES E E DIVISÓRIAS	17.770,65	1,80
7	COBERTURA	117.800,10	11,94
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	21.306,62	2,16
8.1	QUADROS E DISJUNTORES	1.480,41	0,15
8.2	ELETRODUTOS E CABOS	8.533,95	0,86
8.3	TOMADAS E INTERRUPTORES	7.896,84	0,80
8	ILUMINAÇÃO	3.395,42	0,34
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	24.535,39	2,49
9.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	14.851,40	1,50
9.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIA	9.683,99	0,98
10	INSTALAÇÕES COMBATE A INCÊNDIO	3.842,80	0,39
11	REVESTIMENTO	97.163,04	9,84
12	PISO	112.372,52	11,39
13	ESQUADRIAS	40.746,49	4,13
14	FORRO	58.102,65	5,89
15	PINTURA	27.074,33	2,74
15.1	PINTURA INTERNA	13.542,36	1,37
15.2	PINTURA EXTERNA	10.386,71	1,05
15.3	PINTURA EM ESQUADRIAS	3.145,26	0,32



FR

RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
16	PAVIMENTAÇÃO	5.785,30	0,59
17	LOUÇAS E METAIS	13.606,68	1,38
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.557,17	0,16
19	MURO DE PROTEÇÃO - LATERAL	17.520,80	1,78
20	QUADRA POLIESPORTIVA	123.660,89	12,53
20.1	FUNDAÇÕES	4.833,26	0,49
20.2	CONCRETO ARMADO PARA PILARETES	3.936,66	0,40
	MURETA EM ALVENARIA	4.152,00	0,42
20.4	REVESTIMENTO	3.700,26	0,37
20.5	PISO	7.767,59	0,79
20.6	PINTURA	6.130,67	0,62
20.7	COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA	82.090,75	8,32
20.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.714,59	0,58
20.9	EQUIPAMENTOS	5.335,11	0,54
21	FACHADA PRINCIPAL - MURO FRONTAL	15.931,37	1,61
22	ÁREA EXTERNA - ESTACIONAMENTO	14.442,17	1,46
23	SERVIÇOS FINAIS	2.906,94	0,29
24	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	220.802,12	22,37



VALOR BDI TOTAL:	220.802,12	100,00
VALOR BDI:	220.802,12	
VALOR ORÇAMENTO:	766.141,97	
VALOR TOTAL:	986.944,09	

Novecentos e Oitenta e Seis Mil Novecentos e Quarenta e Quatro reais e Nove centavos

Edvaldo F. A. Nunes
CREANAC 110.313.774-8
Engenheiro Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,88%
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%

FIS 043

Proc. Nº 21/2021

1.1. S11397 - Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada (un)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112325 Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	un	1,00000000	759,62	759,62
TOTAL MATERIAL:					759,62
VALOR:					759,62

1.2.1. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14000000	20,77	2,91
543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,55	21,77
TOTAL MAO DE OBRA:					24,68
VALOR:					24,68

1.2.2. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25530000	20,16	5,15
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	12,51	9,00
TOTAL SERVICO:					14,15
VALOR:					14,14

1.2.3. 97631 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03740000	16,78	0,63
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10530000	12,51	1,32
TOTAL SERVICO:					1,95
VALOR:					1,93

1.2.4. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	16,78	3,78
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32480000	12,51	29,08
TOTAL SERVICO:					32,86
VALOR:					32,85

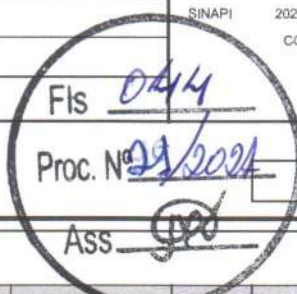
1.2.5. 023285 - RETIRADA E REMOCAO DE PISO EM BLOCOS CONCRETO INTERTAVADO (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099050 PEDREIRO	SBC	H	0,29300000	15,35	4,50
1099900 SERVENTE	SBC	H	0,78100000	10,81	8,45
TOTAL MAO DE OBRA:					12,95

HC

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%



VALOR: 12,94

1.2.6. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,55	3,11
TOTAL MAO DE OBRA:						7,26
VALOR:						7,26

1.2.7. 022450 - RETIRADA DE TELHA METÁLICA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099360	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	SBC	H	0,18900000	15,35	2,90
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,18900000	10,81	2,04
TOTAL MAO DE OBRA:						4,94
VALOR:						4,94

1.2.8. C4913 - REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22
TOTAL MAO DE OBRA:						6,22
VALOR:						6,22

1.2.9. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,78	2,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	12,51	3,23
TOTAL SERVICO:						5,44
VALOR:						5,43

1.2.10. 97645 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	SINAPI	KG	0,09840000	58,21	5,73
TOTAL MATERIAL:						5,73
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36430000	16,78	6,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71560000	12,51	8,95
TOTAL SERVICO:						15,06
VALOR:						20,78

1.2.11. S97655S - Remoção de trama metálica para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 (m2)

ETM

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-
UNIDADES:	985.62M2	SEINERA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,46900000	15,30	7,18
S88323S	Telhadista com encargos complementares	ORSE	h	0,23880000	21,43	5,12
S92716S	Aparelho para corte e solda oxi-acetileno sobre rodas, inclusive cilindros e maçaricos - chp diurno. af_12/2015	ORSE	chp	0,18460000	20,78	3,84
S92717S	Aparelho para corte e solda oxi-acetileno sobre rodas, inclusive cilindros e maçaricos - chi diurno. af_12/2015	ORSE	chi	0,45060000	0,22	0,10
TOTAL SERVICO:					16,24	
VALOR:					16,20	

1.2.12. 97663 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17550000	16,30	2,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34480000	12,51	4,31
					TOTAL SERVICO:	7,17
					VALOR:	7,17

1.2.13. S07215 - Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.) (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,50000000	13,99	7,00
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	10,55	5,28
				TOTAL MAO DE OBRA:		12,28

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,97	1,48
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	2,92	1,46
				TOTAL SERVICO:		2,95
				VALOR:		15,24

2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	12,51	49,49
					TOTAL SERVICO:	49,49
					VALOR:	49,48

2.2. S96995S - Reaterro manual apiloado com soquete. af_10/2017 (m3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	2,39860000	15,30	36,70
					TOTAL SERVICO:	36,70
					VALOR:	36,69

3.1.1. 96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

1707

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREIA	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31060000	16,78	5,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08470000	12,51	1,06
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	277,62	15,69
					TOTAL SERVICO:	21,96
					VALOR:	21,94

3.1.2. 96535 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	6,99	0,12
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,61200000	2,65	12,22
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	17,88	0,84
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01600000	19,66	0,31
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,27800000	24,75	31,63
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01000000	21,66	0,22
				TOTAL MATERIAL:		45,34

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08600000	13,64	14,81
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,76900000	16,59	45,94
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07900000	17,80	1,41
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03900000	15,47	0,60
					TOTAL SERVICO:	62,76
					VALOR:	108,06

3.1.3. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,21	0,15
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,40	0,46
				TOTAL MATERIAL:	0,61	
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	12,44	0,47
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	16,69	1,93
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,32	13,32
				TOTAL SERVICO:	15,72	
				VALOR:	16,31	

1707

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls 047

Proc. Nº 11/2021

3.1.4. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,21	0,41
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,40	0,46
TOTAL MATERIAL:					0,87

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	12,44	0,79
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	16,69	3,25
1791 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	12,51	12,51
TOTAL SERVIÇO:					16,55
VALOR:					17,40

3.1.5. 96556 - CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,90600000	16,78	82,32
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,29600000	12,51	41,23
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,42300000	1,65	0,70
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,22500000	0,44	0,54
94972 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,15000000	389,44	447,86
TOTAL SERVIÇO:					572,65
VALOR:					572,62

3.2.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,77	124,62
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,55	139,95
TOTAL MAO DE OBRA:					264,57

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,50	24,62
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,56	61,32
I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,06	72,67
TOTAL MATERIAL:					158,61
VALOR:					423,18

3.3.1. 030606 - CINTA AMARRACAO BALDRAME PARA PAREDE 10cm-CONCRETO 1:3:5 (M)

150.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099050	PEDREIRO	SBC	H	0,05900000	15,35	0,91
I099300	ARMADOR ou FERREIRO	SBC	H	0,02900000	14,62	0,42
I099807	AJUDANTE DE ARMADOR	SBC	H	0,02900000	11,43	0,33
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,24400000	10,81	2,64
TOTAL MAO DE OBRA:						4,30

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	4,88000000	0,67	3,27
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,01300000	55,00	0,72
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,01700000	66,91	1,14
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	0,00600000	17,83	0,11
I000779	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	SBC	KG	0,29200000	9,18	2,68
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,06000000	20,35	1,22
I001805	SARRAFO DE MADEIRA PINUS/TAIPA/ANGELIN 10 x 2,0cm	SBC	M	2,28000000	5,12	11,67
TOTAL MATERIAL:						20,81
VALOR:						25,13

4.1. S04953 - Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor	ORSE	h	0,40000000	13,99	5,60
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	10,55	2,11
TOTAL MAO DE OBRA:						7,71

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07313S	Tinta asfáltica impermeabilizante diluída em solvente, paramateriais cimentícios, metal e madeira	ORSE	l	0,50000000	17,74	8,87
TOTAL MATERIAL:						8,87

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,97	0,59
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	3,06	1,22
TOTAL SERVICO:						1,81
VALOR:						18,36

5.1.1. 92269 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,43200000	2,65	11,74
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,08600000	17,55	1,51
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,53000000	24,75	161,62
TOTAL MATERIAL:						174,87

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	13,64	1,95
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71500000	16,59	11,86

#787

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINA	SBC	2021/06 - São Luis	112,86%
	UNIDADES:	985,62M2	SEINBRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

Fls 049
 Proc. Nº 23/2021
 Ass. 

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	17,80	0,89
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09300000	15,47	1,44
TOTAL SERVIÇO:						16,14
VALOR:						190,98

5.1.2. 92917 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,21	0,16
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,40	0,46
TOTAL MATERIAL:					0,62

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	12,44	0,20
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09930000	16,69	1,66
92793 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,32	13,32
TOTAL SERVIÇO:					15,18
VALOR:					15,78

5.1.3. 92915 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,21	0,25
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,40	0,46
TOTAL MATERIAL:					0,71

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02850000	12,44	0,35
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17430000	16,69	2,91
92791 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	12,51	12,51
TOTAL SERVIÇO:					15,77
VALOR:					16,46

5.1.4. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034493 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	365,52	403,17
TOTAL MATERIAL:					403,17

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

#707

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	69,78%
	UNIDADES:	985.62M2	SEINRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	47,76%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			0,00%		

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	16,59	30,63
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	16,78	30,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	12,51	69,28
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,65	1,11
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,44	0,52
TOTAL SERVICOS:					132,52	
VALOR:					535,64	

5.2.1. 92270 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,22800000	2,65
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,12800000	17,55
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,44800000	24,75
TOTAL MATERIAL:					123,54
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	13,64
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,89300000	16,59
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	17,80
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,12300000	15,47
TOTAL SERVICOS:					20,15
VALOR:					143,66

5.2.2. 92917 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,21
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,40
TOTAL MATERIAL:					0,62
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	12,44
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09930000	16,69
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,32
TOTAL SERVICOS:					15,18
VALOR:					15,78

5.2.3. 92915 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 (KG)

1570

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SINAPI	2021/06 - São Luís	112,86%
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			0,00%		

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	SINAPI	UN	1,19000000	0,21	0,25
00043132	SINAPI	KG	0,02500000	18,40	0,46
TOTAL MATERIAL:					0,71

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	SINAPI	H	0,02850000	12,44	0,35
88245	SINAPI	H	0,17430000	16,69	2,91
92791	SINAPI	KG	1,00000000	12,51	12,51
TOTAL SERVICO:					15,77

VALOR:	16,46
--------	-------

5.2.4. 92741 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	SINAPI	M3	1,10300000	355,50	392,12
TOTAL MATERIAL:					392,12

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	SINAPI	H	1,19000000	16,59	19,74
88309	SINAPI	H	3,57100000	16,78	59,92
88316	SINAPI	H	8,40700000	12,51	105,17
90586	SINAPI	CHP	0,61500000	1,65	1,01
90587	SINAPI	CHI	0,57500000	0,44	0,25
TOTAL SERVICO:					186,09

VALOR:	578,20
--------	--------

5.3.1. 93187 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	SINAPI	L	0,00700000	6,99	0,05
00004491	SINAPI	M	0,22000000	7,59	1,67
00039017	SINAPI	UN	6,00000000	0,21	1,26
TOTAL MATERIAL:					2,98

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	SINAPI	H	0,36000000	16,78	6,04
88316	SINAPI	H	0,18000000	12,51	2,25
92270	SINAPI	M2	0,40000000	143,66	57,46

17/8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
					0,00%

92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,79000000	13,32	10,52
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	348,46	8,36
					TOTAL SERVIÇO:	84,63
					VALOR:	87,59

6.1. 87523 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	0,74	27,93
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	3,89	2,26
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	38,39	0,26
				TOTAL MATERIAL:		30,45

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01060000	400,07	4,24
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,75100000	16,78	29,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87600000	12,51	10,96
					TOTAL SERVICO:	44,58
					VALOR:	75,00

6.2. 102253 - DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	KG	0,53000000	46,14	24,45
00025976	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	SINAPI	M2	1,05000000	468,42	491,84
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,97000000	2,57	2,49
				TOTAL MATERIAL:		518,78

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40500000	19,03	26,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70200000	12,51	8,78
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,08900000	17,80	1,58
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,31600000	15,47	20,36
					TOTAL SERVICO:	57,46
					VALOR:	576,22

7.1. S00270 - Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 20% do material - R1 (m2)

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fis 053
Proc. Nº 29/2021
Ass. [Assinatura]

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,50000000	13,99	7,00
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	10,55	10,55
TOTAL MAO DE OBRA:						17,55

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	6,80000000	0,89	6,05
TOTAL MATERIAL:						6,05

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	9,10	9,10
S00030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	19,78	3,96
S00196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	98,71	19,74
S00278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,69	2,15
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,97	2,97
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,50000000	2,89	1,44
TOTAL SERVICO:						39,37
VALOR:						63,02

7.2. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	15,55	4,98
TOTAL MAO DE OBRA:						11,21
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0808	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	74,72	0,19
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,10	0,36
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,56	0,18
TOTAL MATERIAL:						0,73
VALOR:						11,93

7.3. 94224 - EMBOÇAMENTO DA CUMEEIRA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 (M)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00950000	380,60	3,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	12,51	5,42
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	19,31	8,36
TOTAL SERVICO:						17,40
VALOR:						17,38

[Assinatura]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fis 054

Proc. Nº 23/2021

Ass. [Assinatura]

7.4. 100776 - ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P (KG)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001334 CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2	SINAPI	KG	0,06820000	11,38	0,78
00004777 CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,16980000	10,51	1,78
00010966 PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SINAPI	KG	0,76200000	11,95	9,11
00011977 CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	0,01690000	6,44	0,11
TOTAL MATERIAL:					11,78

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240 AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00190000	11,33	0,02
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00970000	15,47	0,15
93287 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00140000	396,62	0,56
93288 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00120000	119,39	0,14
100716 JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	SINAPI	M2	0,22190000	24,35	5,40
100719 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	SINAPI	M2	0,22190000	6,75	1,50
TOTAL SERVICO:					7,77
VALOR:					19,50

7.5. 94213 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007243 TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	1,16600000	62,70	73,11
00011029 HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,15000000	1,69	7,01
TOTAL MATERIAL:					80,12

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	12,51	1,21
88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	19,31	1,76
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	15,20	0,01
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00130000	14,36	0,02
TOTAL SERVICO:					3,00
VALOR:					83,09

7.6. S94229S - Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019 (m)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

#107

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
	UNIDADES:	985,62M2	SEMPRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%

I00142S	Selante elastico monocomponente a base de poliuretano (pu) para juntas diversas	ORSE	310ml	0,16100000	27,38	4,41
I05061S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,02500000	17,64	0,44
I05104S	Rebite de aluminio vazado de repuxo, 3,2 x 8 mm (1kg = 1025unidades)	ORSE	kg	0,00490000	62,00	0,30
I13388S	Solda em barra de estanho-chumbo 50/50	ORSE	kg	0,18000000	90,66	16,32
I40784S	Calha quadrada de chapa de aco galvanizada num 24, corte 100 cm	ORSE	m	1,05000000	126,77	133,11
TOTAL MATERIAL:						154,58

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,63300000	15,30
S88323S	Telhadista com encargos complementares	ORSE	h	0,53900000	21,43
S93281S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chp diurno. af_03/2016	ORSE	chp	0,01320000	21,49
S93282S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chi diurno. af_03/2016	ORSE	chi	0,01830000	20,61
TOTAL SERVICOS:					21,89
VALOR:					176,43

8.1.1. 00039806 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN (UN)

VALOR:	261,98
--------	--------

8.1.2. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,20
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	77,69
TOTAL MATERIAL:					78,49

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	12,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	16,94
TOTAL SERVICOS:					45,16
VALOR:					123,65

8.1.3. 101894 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	3,00000000	2,07
00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	89,85
TOTAL MATERIAL:					96,06

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78300000	12,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78300000	16,94

5782

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,88%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls 056

Proc. Nº 21/2021

Ass. JPO

TOTAL SERVIÇO:	23,21
VALOR:	119,27

8.1.4. 93656 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,98	0,98
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,33	7,33
					TOTAL MATERIAL:	8,31

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	12,71	0,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	16,94	1,12
					TOTAL SERVICO:	1,96
					VALOR:	10,27

8.1.5. 93655 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,98	0,98
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,33	7,33
					TOTAL MATERIAL:	8,31
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	12,71	0,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	16,94	1,12
					TOTAL SERVICO:	1,96
					VALOR:	10,27

8.1.6. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,75	0,75
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,33	7,33
				TOTAL MATERIAL:		8,08
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	12,71	0,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	16,94	0,60
				TOTAL SERVICO:		1,05
				VALOR:		9,11

8.1.7. S08894 - Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v (un)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

170

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
E ECONOMIA

CHAPADINHA
Capital Cultural do Desenvolvimento

AIRRO AREAL
 PADNHA
 Fls 057
 Proc. Nº 94/2024
 Ass: ORSE
 ORSE

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,97	0,89
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,85	0,86
					TOTAL SERVICO:	1,75
					VALOR:	61,99

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

15.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	985.62M2
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34

DATA : 11/08/2021

BDI : 28,82%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls 066

Proc. Nº 24/2021

Ass. [Assinatura]

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,08000000	16,30	1,30
TOTAL SERVICOS:				2,28
VALOR:				5,08

9.1.10. 89623 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01800000	58,71
00007141	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	11,15
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02100000	50,99
0038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03000000	1,71
TOTAL MATERIAL:					13,33

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	12,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	16,30
TOTAL SERVICOS:					3,39
VALOR:					16,70

9.1.11. 89984 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01300000	12,50
00006021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	SINAPI	UN	1,00000000	52,96
TOTAL MATERIAL:					53,12

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	12,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	16,30
TOTAL SERVICOS:					7,70
VALOR:					60,81

9.1.12. 89987 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01300000	12,50
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	58,05
TOTAL MATERIAL:					58,21

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	12,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	16,30
TOTAL SERVICOS:					7,70

\$17.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CHAPADINHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR

DATA : 11/08/2021

BDI : 28,82%

DESCRIÇÃO:

SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR

FONTE

ORSE

VERSÃO

2021/04

HORA

111,06%

MES

69,78%

REF.

07/2021

LOCAL:

AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL

SBS

2021/06 - São Luís

112,86%

-

06/2021

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

SEINFRA

027.1 COM DESONERAÇÃO

83,85%

47,76%

05/2021

UNIDADES:

985,62M2

SINAPI

2021/06 COM DESONERAÇÃO

85,68%

49,33%

07/2021

VALOR POR UNIDADE:

R\$ 1.001,34

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

0,00%

0,00%

Fis 067

Proc. Nº 237/2021

Ass. JPO

VALOR:

65,90

9.1.13. 94491 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011676 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	44,72	44,72
00020080 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,10700000	18,63	1,99
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02700000	50,99	1,38
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03400000	1,71	0,06
TOTAL MATERIAL:					48,15

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	12,21	2,77
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	16,30	3,70
TOTAL SERVICO:					6,47

VALOR: 54,60

9.1.14. S10203 - Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica (un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00463 Caixa d'agua fibra vidro 5.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	ORSE	un	1,00000000	2.022,99	2.022,99
I00367S Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	2,00000000	97,50	195,00
I01379S Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	400,00000000	0,69	276,00
I04721S Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	2,00000000	83,59	167,18
I04730S Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	ORSE	m3	2,00000000	78,57	157,14
TOTAL MATERIAL:					2.818,31

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10971 Estrutura pre-moldada de concreto p/ caixas d'agua de 5.000 litros, composta de capitel p/apoio da caixa água e pilar cilindrico d=40cm e altura = 7,50m, incluso montagem no local, ref: Cilel ou similar	ORSE	un	1,00000000	5.745,93	5.745,93
TOTAL SERVICO:					5.745,93

VALOR: 8.564,24

9.1.15. 89865 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009868 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05000000	4,58	4,81
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06300000	1,71	0,11
TOTAL MATERIAL:					4,92

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	12,21	2,32
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	16,30	3,10

1207

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
				TOTAL SERVIÇO:	5,42
				VALOR:	10,30

9.1.16. 89866 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00710000	58,71
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,90
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	50,99
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,71
TOTAL MATERIAL:					1,77

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	12,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	16,30
TOTAL SERVIÇO:					1,99
VALOR:					3,73

9.2.1. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,77
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55
TOTAL MAO DE OBRA:					150,15

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0008	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,72
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,10
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,56
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,16
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,39
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,86
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,83
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,39
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	10,84
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,91
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,65
TOTAL MATERIAL:					43,08
VALOR:					193,21

9.2.2. 89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

5707

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
	UNIDADES:	985,62M2	SEINERA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	5,41	5,68
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10000000	1,71	0,17
TOTAL MATERIAL:						5,85

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	16,30
TOTAL SERVICO:					8,55
VALOR:					14,40

9.89712 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01080000	58,71
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	9,21
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01630000	50,99
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,12700000	1,71
TOTAL MATERIAL:					11,35

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	12,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,30
TOTAL SERVICO:					10,83
VALOR:					22,16

9.89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,03630000	58,71
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	15,00
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05930000	50,99
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,24700000	1,71
TOTAL MATERIAL:					21,32

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	12,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	16,30
TOTAL SERVICO:					21,10
VALOR:					42,41

9.2.5. 89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
	UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	12,21	1,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	16,30	1,63
					TOTAL SERVICO:	2,85
					VALOR:	7,97

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,92	1,92
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,58	2,58
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	21,50	0,43
				TOTAL MATERIAL:		4,93

9.2.7. 89744 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	12,21	3,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	16,30	4,08
					TOTAL SERVICO:	7,13
					VALOR:	20,03

#5.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

9.2.8. 00035277 - CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA (UN)

VALOR: 557,64

9.2.9. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL MAO DE OBRA:					31,10

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I280 BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	76,19	113,68
I2298 CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	34,33	102,99
I2456 TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,50000000	10,84	27,10
TOTAL MATERIAL:					243,77

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	59,82	601,19
C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	104,79	1.353,89
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	14,13	591,48
C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	375,33	108,85
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	395,54	236,53
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	66,19	121,79
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	22,25	244,75
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	14,24000000	41,21	586,83
TOTAL SERVICO:					3.845,31
VALOR:					4.120,04

9.2.10. C3738 - INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL) (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0887 COTOVELO PVC SOLDADAVEL DE 50MM	SEINFRA	UN	2,00000000	4,52	9,04
I2457 TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	4,00000000	6,65	26,60
TOTAL MATERIAL:					35,64

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0279 ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 50mm	SEINFRA	M	3,00000000	1,40	4,20
C0589 CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	0,30000000	6,75	2,02
C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,03000000	52,88	1,59
C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,30000000	31,13	9,34
TOTAL SERVICO:					17,16
VALOR:					52,79

9.2.11. 89707 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM

5707

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls 072

Proc. Nº 24/2021

Ass. JVO

RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01480000	58,71	0,87
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,92	1,92
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	16,96	16,96
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0.02000000	21,50	0,43
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02250000	50,99	1,15
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06400000	1,71	0,11
				TOTAL MATERIAL:		21,44

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	12,21	3,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	16,30	4,08
					TOTAL SERVICO:	7,13
					VALOR:	28,53

9.2.12. 030356 - CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 0,70x0,70x0,55m (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099050	PEDREIRO	SBC	H	1,21200000	15,35	18,60
I099300	ARMADOR ou FERREIRO	SBC	H	1,49600000	14,62	21,88
I099350	CARPINTEIRO DE FORMAS	SBC	H	1,75200000	15,35	26,89
I099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	2,27300000	11,43	25,98
I099807	AJUDANTE DE ARMADOR	SBC	H	1,49600000	11,43	17,10
9900	SERVENTE	SBC	H	4,84900000	10,81	52,43
				TOTAL MAO DE OBRA:		162,88

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	99,52000000	0,67	66,68
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,22000000	55,00	12,10
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,26000000	66,91	17,40
I000776	ARAME GALVANIZADO #18 AWG 1,24mm	SBC	KG	0,28800000	18,98	5,47
I000779	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	SBC	KG	14,40000000	9,18	132,19
I001250	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	SBC	M	3,08000000	5,95	18,33
I001350	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	SBC	M	5,39000000	5,26	28,35
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,31000000	20,35	6,31
				TOTAL MATERIAL:		286,83
				VALOR:		449,71

10.1. 93141 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

175

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORÇ	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,08	8,98
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,62	2,62
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	8,51	18,72
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,81	7,62
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,35	11,77
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	3,74	47,12
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	9,16	3,44
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	10,50	10,50
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	22,94	22,94
TOTAL SERVIÇO:						133,71
VALOR:						133,69

10.2. 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774 LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	26,25	26,25
TOTAL MATERIAL:					26,25
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07480000	12,71	0,95
264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17950000	16,94	3,04
TOTAL SERVIÇO:					3,99
VALOR:					30,24

10.3. 00037556 - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (UN)

VALOR:	28,91
--------	-------

10.4. 101909 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350 BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,38	0,76
00010892 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	199,00	199,00
TOTAL MATERIAL:					199,76
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	12,21	5,58

#107

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,45740000	16,30	7,46
TOTAL SERVIÇO:				13,04
VALOR:				212,79

10.5. 1044112 - SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR (UN)

VALOR: 4,99

10.6. 055504 - ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,23700000	11,43	2,71
TOTAL MAO DE OBRA:						2,71
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000055	ETIQUETA INDICACAO/SETA AUTOADESIVA "EXTINTOR"/HIDRANTE	SBC	UN	1,00000000	17,07	17,07
TOTAL MATERIAL:						17,07
VALOR:						19,77

11.1. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	428,65	1,80
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	16,78	3,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	12,51	1,14
					TOTAL SERVICO:	6,01
					VALOR:	6,00

11.2. 87554 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02130000	463,10	9,86
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	16,78	3,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07400000	12,51	0,93
					TOTAL SERVIÇO:	14,15
					VALOR:	14,13

11.3. 87530 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	463,10	17,41

152

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
					0,00%

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	16,78	7,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	12,51	2,14
					TOTAL SERVICIO:	27,44
					VALOR:	27,42

11.4. 87273 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	31,90	34,45
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,73	4,48
000034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	4,28	0,94
				TOTAL MATERIAL:		39,87

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66000000	20,16	13,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	12,51	4,50
					TOTAL SERVICIO:	17,81
					VALOR:	57,67

11.5. S11180 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02 (m2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	13,99	5,60
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,34000000	10,55	3,59
				TOTAL MAO DE OBRA:		9,19

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
024	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege ou similar	ORSE	m2	1,05000000	29,89	31,38
I37329S	Rejunte epoxi, qualquer cor	ORSE	kg	0,66000000	69,25	45,70
				TOTAL MATERIAL:		77,09

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03407	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	0,95	3,80
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	2,97	1,01
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	2,90	1,16
					TOTAL SERVICO:	5,97
					VALOR:	92,27

11.6. C0674 - CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0152	AZULEJISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22
				TOTAL MAO DE OBRA:		18,68
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

157

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-
UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

I0463	CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO	SEINFRA	M	1,00000000	3,77	3,77
					TOTAL MATERIAL:	3,77
					VALOR:	22,45

12.1. 170205 - CONTRAPISO EM CONCRETO MAGRO TRACO 1:3:5 5CM (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099050	PEDREIRO	SBC	H	0,25200000	15,35	3,87
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,80600000	10,81	8,72
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,59

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	16,23000000	0,67	10,87
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,04400000	55,00	2,42
I008766	PEDRA BRITADA #1	SBC	M3	0,03100000	66,56	2,06
I008767	PEDRA BRITADA #2	SBC	M3	0,03100000	66,91	2,07
					TOTAL MATERIAL:	17,42
					VALOR:	30,00

12.2. 87257 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07000000	71,24	76,23
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	8,62000000	0,73	6,29
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14000000	4,28	0,60
					TOTAL MATERIAL:	83,12

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	20,16	6,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,51	2,13
					TOTAL SERVICO:	8,38
					VALOR:	91,46

12.3. 00004786 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO) (M2)

VALOR:	88,00
--------	-------

12.4. 00020232 - SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM (M)

VALOR:	58,99
--------	-------

13.1. 94569 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

#907

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO ARAUJO	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	2021/06 - São Luís	112,86%	-
	UNIDADES:	985,62M2	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34		2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%

00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,11	2,68
00034381	JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	213,87	445,56
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	23,07	28,76
					TOTAL MATERIAL:	477,00

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	16,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	12,51
					TOTAL SERVICO:
					39,31
					VALOR:
					516,30

13.2. 00034377 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR (UN)

VALOR:	209,51
--------	--------

13.3. 101965 - PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,04000000	85,01
					TOTAL MATERIAL:
					88,41

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	328,88
88374	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41900000	19,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	12,51
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	17,80
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	15,47
					TOTAL SERVICO:
					19,08
					VALOR:
					107,48

13.4. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	288,27
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	298,35
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	115,41
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	7,53

1707.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,62%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06% 69,78% 07/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86% - 06/2021
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68% 49,33% 07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			0,00% 0,00%		

Fls 078
Proc. Nº 21/2021
Ass. 

TOTAL SERVIÇO:	778,84
VALOR:	778,83

13.5. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	288,27	288,27
90822 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	242,79	242,79
90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	115,41	115,41
100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,53	75,30
TOTAL SERVIÇO:					721,77
VALOR:					721,77

13.6. 90842 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	288,27	288,27
90821 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	226,68	226,68
91306 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	101,57	101,57
100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	7,53	73,79
TOTAL SERVIÇO:					690,31
VALOR:					690,31

13.7. 90841 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	288,27	288,27
90820 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	222,56	222,56
90831 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	101,57	101,57
100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,60000000	7,53	72,29
TOTAL SERVIÇO:					684,69
VALOR:					684,68

13.8. S01797 - Revisão de esquadria de madeira - portas (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

175

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

Fis 079

Proc. Nº 24/2021

Ass. [Assinatura]

I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,90000000	13,99	12,59
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,18000000	10,55	1,90
TOTAL MAO DE OBRA:						14,49

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00487	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	ORSE	m	0,90000000	31,00	27,90
I00843	Dobradiça aço laminado,tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp.2.4 mm (Lider ou similar)	ORSE	un	0,54000000	11,67	6,30
I01560	Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m³/m)	ORSE	m	0,18000000	21,50	3,87
I01690	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	ORSE	un	1,08000000	3,56	3,84
I13330	Fechadura Pado, linha residence, maçaneta em zamac, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref.401 E, cromada, ou similar	ORSE	un	0,18000000	69,90	12,58
TOTAL MATERIAL:						54,49

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	2,97	0,53
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,90000000	2,89	2,60
TOTAL SERVICO:						3,13
VALOR:						72,12

13.9. S04716 - Grade em metalon (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	13,99	13,99
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	10,55	10,55
TOTAL MAO DE OBRA:						24,54

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S04716	Grade em metalon	ORSE	m2	1,00000000	228,04	228,04
TOTAL MATERIAL:						228,04

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03000000	463,36	13,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,97	2,97
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	2,90	2,90
TOTAL SERVICO:						19,77
VALOR:						272,36

13.10. S12104 - Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho (m2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12939	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças conforme desenho	ORSE	m2	1,00000000	257,01	257,01
TOTAL MATERIAL:						257,01

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88315S	Serralheiro com encargos complementares	ORSE	h	1,60000000	18,81	30,10

15.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06% 69,78% 07/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL	SBC	2021/06 - São Luís	112,86% - 08/2021
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68% 49,33% 07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00% 0,00%

S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	1,80000000	15,30	27,54
S88627S	Argamassa traço 1:0,5:4,5 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para assentamento de alvenaria, preparo manual. af_08/2019	ORSE	m3	0,00600000	533,00	3,20
S90830S	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	ORSE	un	0,60000000	122,49	73,49

TOTAL SERVIÇO: 134,33

VALOR: 391,40

13.11. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	34,91 30,82
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	598,75 598,75
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,61 2,94
00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	9,25 63,37
TOTAL MATERIAL:					695,88

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	16,78 5,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	12,51 2,23
TOTAL SERVIÇO:					8,21
VALOR:					704,05

13.12. 101161 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	3,95000000	29,92 118,18
TOTAL MATERIAL:					118,18

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05500000	16,78 34,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02800000	12,51 12,86
100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01000000	435,92 4,36
TOTAL SERVIÇO:					51,70
VALOR:					169,87

14.1. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,09560000	37,97 41,60
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,84990000	7,56 29,11

297.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
UNIDADES:	985.62M2	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

Fis 081
 Proc. Nº 21/2021
 Ass. [Assinatura]

00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32650000	2,85	3,78
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,14	0,31
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	16,41	0,22
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	28,13	0,94
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04260000	21,37	0,91
TOTAL MATERIAL:						76,87

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49940000	15,47	7,73
TOTAL SERVIÇO:					7,73
VALOR:					84,54

15.1.1. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085 SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	SINAPI	L	0,16000000	5,34	0,85
TOTAL MATERIAL:					0,85

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	17,79	0,69
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	12,51	0,18
TOTAL SERVIÇO:					0,87
VALOR:					1,71

15.1.2. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,48	0,05
00004047 IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	GL	0,24450000	10,98	2,68
TOTAL MATERIAL:					2,73

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,79	5,55
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,51	1,43
TOTAL SERVIÇO:					6,98
VALOR:					9,69

15.1.3. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1018097 TINTA LATEX PVA PREMIUN BRANCO NEVE SUVINIL (18 L)	SBC	L	0,33000000	17,49	5,77
TOTAL MATERIAL:					5,77

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

70

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06% 69,78% 07/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL	SBC	2021/06 - São Luís	112,86% - 06/2021
	UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68% 49,33% 07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%		

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	17,79	2,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	12,51	0,60
					TOTAL SERVICOS:	2,91
					VALOR:	8,68

15.2.1. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	SINAPI	L	0,16000000	5,34
					TOTAL MATERIAL:
					0,85

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	17,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	12,51
					TOTAL SERVICOS:
					0,87
					VALOR:
					1,71

15.2.2. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,48
00004047	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	GL	0,24450000	10,98
					TOTAL MATERIAL:
					2,73

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,51
					TOTAL SERVICOS:
					6,98
					VALOR:
					9,69

15.2.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	22,54
					TOTAL MATERIAL:
					7,44

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,51
					TOTAL SERVICOS:
					4,19
					VALOR:
					11,61

15.3.1. 102220 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01250000	12,91
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,12530000	23,77
					TOTAL
					0,16
					2,98

4757.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls 083

Proc. Nº 21/21

Fis 083
Proc. Nº 21/21
Ass. [Assinatura]

TOTAL MATERIAL:	3,14
TOTAL SERVO:	6,77
VALOR:	9,89

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	17,79	6,77
					TOTAL SERVICOS:	6,77
					VALOR:	9,89

15.3.2. 100759 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,12400000	12,91	1,60
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,41340000	23,77	9,83
				TOTAL MATERIAL:		11,43

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05310000	17,79	18,73
					TOTAL SERVICOS:	18,73
					VALOR:	30,15

16.1. 94996 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,50	1,69
00004460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,25000000	8,47	2,12
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	2,65	0,53
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	43,86	49,23
				TOTAL MATERIAL:		53,57

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22560000	16,59	3,74
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33170000	16,78	5,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55730000	12,51	6,97
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,12130000	355,62	43,14
					TOTAL SERVICOS:	59,42
					VALOR:	112,95

17.1. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,32	40,64
				TOTAL MAO DE OBRA:		74,18

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUCA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	395,95	395,95

#107

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA :	11/08/2021	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREA	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,48	209,48
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,28	0,16
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,95	28,95
TOTAL MATERIAL:						667,25
VALOR:						741,43

17.2. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,77
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32
TOTAL MAO DE OBRA:					111,27

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,03
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,28
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,16
I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	9,74
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50
I8636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	326,34
I8651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	545,74
TOTAL MATERIAL:					914,11
VALOR:					1.025,38

17.3. 93396 - BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	6,75
86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	268,73
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	45,40
86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	152,43
TOTAL SERVIÇO:					473,31
VALOR:					473,31

17.4. S12269 - Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada. (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	2,00000000	13,99
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	13,99

#702

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

Fis 085
Proc. Nº 94/2021
Ass. [Assinatura]

I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	10,55	21,10
TOTAL MAO DE OBRA:						77,06

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02016	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	178,60
I02258	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Standard, Deca, ref.1159-C39 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	158,28
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	1,44000000	248,37
I07479	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	ORSE	m	2,40000000	37,20
I09964	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	ORSE	m	1,20000000	6,25
I12051	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	ORSE	m	3,60000000	58,55
I12056	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	ORSE	un	1,00000000	67,17
I01747S	Cuba aco inox (aisi 304) de embutir com valvula de 3 1/2 ",de *56 x 33 x 12* cm	ORSE	un	1,00000000	165,00
TOTAL MATERIAL:					1.234,26

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,97
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	2,90
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	2,92
TOTAL SERVICO:					17,58
VALOR:					1.328,99

17.5. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,32
TOTAL MAO DE OBRA:					5,08
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	5,15
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	0,28
TOTAL MATERIAL:					5,25
VALOR:					10,33

17.6. 86926 - TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86875	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	337,24
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	5,47
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	9,81
86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	25,94
TOTAL SERVICO:					378,46

#577

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,62%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%

17.7. 100866 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_01/2020 (UN)

17.8. 100868 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_01/2020 (UN)

17.9. 95544 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

17.10. 95543 - PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

5.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%
	UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			0,00%		



TOTAL MATERIAL:	59,67
-----------------	-------

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63230000	16,30	10,31
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19920000	12,51	2,49

TOTAL SERVICOS:	12,80
-----------------	-------

VALOR:	72,46
--------	-------

18.1. C4069 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10

TOTAL MAO DE OBRA:	56,02
--------------------	-------

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,72	0,60
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,56	1,79
17894 BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES E=2cm,	SEINFRA	M2	1,00000000	336,81	336,81

TOTAL MATERIAL:	339,20
-----------------	--------

VALOR:	395,22
--------	--------

19.1. S02372 - Muro em alvenaria bloco cimento, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,30 x 0,40m, colunas concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar (m2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00091 Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,10500000	384,30	40,35
S00096 Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,01300000	387,71	5,04
S00115 Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	0,13000000	121,03	15,73
S00140 Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,04000000	14,44	15,02
S00160 Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39cm, e= 0,09m, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 1,0cm - Rev.06	ORSE	m2	0,86700000	50,48	43,77
S02322 Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidrator ou similar)	ORSE	m2	1,73400000	10,13	17,57
S03310 Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,73400000	5,34	9,26
S03318 Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	ORSE	m2	1,73400000	30,09	52,18

TOTAL SERVICOS:	198,92
-----------------	--------

VALOR:	199,10
--------	--------

20.1.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,77	124,62
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,55	139,95

1507

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls 088

Proc. Nº 241/24

Fls 088
Proc. Nº 24/24
Ass. JPO

TOTAL MAO DE OBRA: 264,57

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA M3	0,36480000	67,50	24,62
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	109,50000000	0,56	61,32
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA M3	1,10000000	66,06	72,67

TOTAL MATERIAL: 158,61

VALOR: 423,18

20.1.2. 96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI M3	0,00988879	277,62	2,75
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,05436208	16,78	0,91
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,01482443	12,51	0,19

TOTAL SERVICO: 3,85

VALOR: 3,84

20.1.3. 96556 - CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	4,90600000	16,78	82,32
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	3,29600000	12,51	41,23
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI CHP	0,42300000	1,65	0,70
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI CHI	1,22500000	0,44	0,54
94972 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI M3	1,15000000	389,44	447,86

TOTAL SERVICO: 572,65

VALOR: 572,62

20.2.1. 92269 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 (M2)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI M	4,43200000	2,65	11,74
00005068 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI KG	0,08600000	17,55	1,51
00006189 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI M	6,53000000	24,75	161,62

TOTAL MATERIAL: 174,87

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,14300000	13,64	1,95
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,71500000	16,59	11,86
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI CHP	0,05000000	17,80	0,89

EDV

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%
	UNIDADES:	985,62M2	SINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
					0,00%

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,09300000	15,47	1,44
				TOTAL SERVICIO:	16,14
				VALOR:	190,98

20.2.2. 92917 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,21
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,40
				TOTAL MATERIAL:	0,62

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	12,44
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09930000	16,69
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,32
				TOTAL SERVICIO:	15,18
				VALOR:	15,78

20.2.3. 92915 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,21
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,40
				TOTAL MATERIAL:	0,71

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02850000	12,44
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17430000	16,69
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	12,51
				TOTAL SERVICIO:	15,77
				VALOR:	16,46

20.2.4. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	365,52
				TOTAL MATERIAL:	403,17
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	16,59
				TOTAL SERVICIO:	30,63

1578

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	2021/06 - São Luís	112,86%
	UNIDADES:	985,62M2	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			0,00%		

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	16,78	30,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	12,51	69,28
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,65	1,11
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,44	0,52
TOTAL SERVIÇO:						132,52
VALOR:						535,64

20.3.1. 87523 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267 BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	0,74	27,93
00034557 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	3,89	2,26
00037395 PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	38,39	0,26
TOTAL MATERIAL:					30,45

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01060000	400,07	4,24
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,75100000	16,78	29,38
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87600000	12,51	10,96
TOTAL SERVIÇO:					44,58
VALOR:					75,00

20.3.1. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	428,65	1,80
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	16,78	3,07
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	12,51	1,14
TOTAL SERVIÇO:					6,01
VALOR:					6,00

20.4.2. 87530 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	463,10	17,41
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	16,78	7,89
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	12,51	2,14

EB.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

Fls 091
Proc. Nº 21/2021
Ass. [Assinatura]

TOTAL SERVIÇO:	27,44
VALOR:	27,42

20.5.1. 023154 - RECUPERACAO E REPARO DE PISOS CIMENTADOS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099050 PEDREIRO	SBC	H	0,84000000	15,35	12,89
I099900 SERVENTE	SBC	H	0,89900000	10,81	9,72
TOTAL MAO DE OBRA:					22,61

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000050 CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	4,68000000	0,67	3,14
I000100 AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,01100000	55,00	0,60
TOTAL MATERIAL:					3,75
VALOR:					26,38

20.6.1. 102504 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007348 TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,02100000	15,04	0,32
00012815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,04000000	7,00	0,28
TOTAL MATERIAL:					0,60

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23900000	17,79	4,25
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	12,51	1,25
TOTAL SERVIÇO:					5,50
VALOR:					6,09

20.6.2. 102491 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085 SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	SINAPI	L	0,16000000	5,34	0,85
00007348 TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	15,04	6,42
00012815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	7,00	0,07
TOTAL MATERIAL:					7,34

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	17,79	4,89
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	12,51	1,44
TOTAL SERVIÇO:					6,33
VALOR:					13,66

20.6.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	22,54	7,44

[Assinatura]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fis 092
Proc. Nº 21/2021
Ass. [Assinatura]

TOTAL MATERIAL:	7,44
-----------------	------

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,79	3,33
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,51	0,86
TOTAL SERVIÇO:					4,19
VALOR:					11,61

20.7.1. 040275 - PILARES METALICOS ESTRUTURA ACO SAC-41 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099022 MONTADOR	SBC	H	3,99600000	11,22	44,83
TOTAL MAO DE OBRA:					44,83

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1002373 CHUMBADOR CBA 1/4x2" COM PARAFUSO	SBC	UN	0,61200000	1,45	0,89
1006325 PREFABRICACAO E USINAGEM DE PERFIS DE ACO (kg)	SBC	KG	31,44300000	7,37	231,73
1007065 PREFABRICACAO/USINAGEM/CORTE/DOBRA CHAPA GALVANIZADA	SBC	KG	4,69100000	7,89	37,01
1031857 CHAPA ACO ENRIGECIDO #6mm (49,70kg/m2)	SBC	KG	1,09000000	6,66	7,26
1031858 PERFIL ACO "H" ENRIGECIDO W200x46,1mm (46,1kg/m2)	SBC	KG	12,91600000	7,16	92,48
1031859 CHAPA ACO ENRIGECIDO #25mm (200,00kg/m2)	SBC	KG	3,60100000	6,66	23,98
1031886 PERFIL ACO "H" ENRIGECIDO HP200x53,0mm (53,0kg/m)	SBC	KG	18,25700000	7,16	130,72
TOTAL MATERIAL:					524,07
VALOR:					568,90

20.7.2. 100776 - ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
001334 CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2	SINAPI	KG	0,06820000	11,38	0,78
00004777 CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,16980000	10,51	1,78
00010966 PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SINAPI	KG	0,76200000	11,95	9,11
00011977 CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	0,01690000	6,44	0,11
TOTAL MATERIAL:					11,78

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240 AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00190000	11,33	0,02
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00970000	15,47	0,15
93287 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00140000	396,62	0,56
93288 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00120000	119,39	0,14
100716 JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	SINAPI	M2	0,22190000	24,35	5,40
100719 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	SINAPI	M2	0,22190000	6,75	1,50

#10?

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021	BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
			0,00%			



TOTAL SERVIÇO:	7,77
VALOR:	19,50

20.7.3. C4554 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	15,55	4,66
TOTAL MAO DE OBRA:					10,90

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11215 GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	1,82	5,46
11920 TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	0,27	0,81
18434 TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	1,00000000	36,91	36,91
TOTAL MATERIAL:					43,18
VALOR:					54,08

20.8.1. 91835 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039244 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	2,51	2,76
TOTAL MATERIAL:					2,76

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	12,71	0,89
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	16,94	1,19
91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,38	2,38
TOTAL SERVIÇO:					4,46
VALOR:					7,20

20.8.2. 91927 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	3,55	4,22
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,30	0,03
TOTAL MATERIAL:					4,25

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	12,71	0,38
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	16,94	0,51
TOTAL SERVIÇO:					0,89
VALOR:					5,12

400.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			0,00%		

Fls 094
Proc. Nº 21/2021

20.8.3. 101876 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	57,67
TOTAL MATERIAL:					57,67

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00440000	470,25
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	12,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	16,94
TOTAL SERVICOS:					11,73

VALOR: 69,39

20.8.4. 93656 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,98
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,33
TOTAL MATERIAL:					8,31

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	12,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	16,94
TOTAL SERVICOS:					1,96

VALOR: 10,27

20.8.5. 060316 - REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,94700000	15,35
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,94700000	11,43
TOTAL MAO DE OBRA:					25,35

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1003420	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,10000000	4,53
1049526	LUMINARIA/REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA DE AGUA	SBC	UN	1,00000000	299,99
TOTAL MATERIAL:					300,44

VALOR: 325,81

20.9.1. C1348 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV (CJ)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,50000000	20,77
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,50000000	15,55

11/08/2021

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

FIS 095
Proc. Nº 91/2021
Ass. [Assinatura]

TOTAL MAO DE OBRA:	158,23
--------------------	--------

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,23000000	74,72	17,19
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	105,00000000	0,56	58,80
I1138 TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV, SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	2.950,00	2.950,00
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,30000000	73,90	22,17
TOTAL MATERIAL:					3.048,16
VALOR:					3.206,38

20.2. C1351 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1140 REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	2.128,73	2.128,73
TOTAL MATERIAL:					2.128,73
VALOR:					2.128,73

21.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	12,51	49,49
TOTAL SERVICO:					49,49
VALOR:					49,48

21.2. 92269 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,43200000	2,65	11,74
00005068 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,08600000	17,55	1,51
00006189 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,53000000	24,75	161,62
TOTAL MATERIAL:					174,87
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	13,64	1,95
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71500000	16,59	11,86
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	17,80	0,89
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09300000	15,47	1,44
TOTAL SERVICO:					16,14
VALOR:					190,98

[Assinatura]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

21.3. 92917 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,21	0,16
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,40	0,46
TOTAL MATERIAL:					0,62

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	12,44	0,20
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09930000	16,69	1,66
82793 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,32	13,32
TOTAL SERVICO:					15,18

VALOR: 15,78

21.4. 92915 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,21	0,25
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,40	0,46
TOTAL MATERIAL:					0,71

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02850000	12,44	0,35
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17430000	16,69	2,91
82791 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	12,51	12,51
TOTAL SERVICO:					15,77

VALOR: 16,46

21.5. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034493 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	365,52	403,17
TOTAL MATERIAL:					403,17

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTeiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	16,59	30,63
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	16,78	30,98
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	12,51	69,28
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,65	1,11

1707

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	REF.
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	07/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	06/2021
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

Fis 097
Proc. N° 21/2021
Ass. [assinatura]

90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,44	0,52
					TOTAL SERVICIO:	132,52
					VALOR:	535,64

21.6. 101964 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003736 LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	65,00	65,00
00006193 TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	16,95	31,70
00040304 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	21,66	0,87
TOTAL MATERIAL:					97,57

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	16,59	8,31
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	12,51	4,43
92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	12,70	12,32
92723 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,04400000	445,90	19,62
92783 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,99100000	17,40	17,24
TOTAL SERVICIO:					61,92
VALOR:					159,44

21.7. 87523 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PEDREIROS COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267 BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	0,74	27,93
00034557 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	3,89	2,26
00037395 PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	38,39	0,26
TOTAL MATERIAL:					30,45

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01060000	400,07	4,24
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,75100000	16,78	29,38
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87600000	12,51	10,96
TOTAL SERVICIO:					44,58
VALOR:					75,00

21.8. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

#107.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	2021/06 - São Luis	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34		2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00420000	428,65	1,80
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18300000	16,78	3,07
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09100000	12,51	1,14
TOTAL SERVICOS:				6,01
VALOR:				6,00

21.9. 87530 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,03760000	463,10	17,41
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47000000	16,78	7,89
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17100000	12,51	2,14
TOTAL SERVICOS:				27,44
VALOR:				27,42

21.10. S04716 - Gradil em metalon (m2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S Pedreiro	h	1,00000000	13,99	13,99
I06111S Servente de obras	h	1,00000000	10,55	10,55
TOTAL MAO DE OBRA:				24,54

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04406 Grade em metalon	m2	1,00000000	228,04	228,04
TOTAL MATERIAL:				228,04

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903 Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	m3	0,03000000	463,36	13,90
S10549 Encargos Complementares - Servente	h	1,00000000	2,97	2,97
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,00000000	2,90	2,90
TOTAL SERVICOS:				19,77
VALOR:				272,36

21.11. S01859 - Revisão de esquadria de ferro (m2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06110S Serralheiro	h	0,90000000	13,99	12,59
I06111S Servente de obras	h	0,18000000	10,55	1,90
TOTAL MAO DE OBRA:				14,49

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00148 Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m	un	0,50000000	179,90	89,95

178

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

100580	Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m2)	ASORSE	m2	0,18000000	74,61	13,43
TOTAL MATERIAL:						103,38

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	2,97	0,53
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	ORSE	h	0,90000000	2,82	2,54
					TOTAL SERVIÇO:	3,07
					VALOR:	120,94

21.12. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	SINAPI	L	0,16000000	5,34	0,85
				TOTAL MATERIAL:		0,85

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	17,79	0,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	12,51	0,18
					TOTAL SERVIÇO:	0,87
					VALOR:	1,71

21.13. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,48	0,05
00004047	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	GL	0,24450000	10,98	2,68
				TOTAL MATERIAL:		2,73

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,79	5,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,51	1,43
					TOTAL SERVIÇO:	6,98
					VALOR:	9,69

21.14. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	22,54	7,44
				TOTAL MATERIAL:		7,44

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,79	3,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,51	0,86
					TOTAL SERVIÇO:	4,19
					VALOR:	11,61

#157

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%

21.15. S100759S - Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020 (m2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05318S Solvente diluente a base de aguarras	ORSE	I	0,12400000	14,86	1,84
I07292S Tinta esmalte sintético premium brilhante	ORSE	I	0,41340000	29,45	12,17
TOTAL MATERIAL:					14,01

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88310S Pintor com encargos complementares	ORSE	h	1,05310000	19,91	20,97
S96308S Compressor de ar, vazao de 10 pcm, reservatorio 100 l, pressao de trabalho entre 6,9 e 9,7 bar potencia 2 hp, tensao 110/220 v ? chi diurno. af_05/2017	ORSE	chi	0,74630000	0,16	0,12
S96309S Compressor de ar, vazao de 10 pcm, reservatorio 100 l, pressao de trabalho entre 6,9 e 9,7 bar, potencia 2 hp, tensao 110/220 v - chp diurno. af_05/2017	ORSE	chp	0,30680000	1,33	0,41
TOTAL SERVICOS:					21,50
VALOR:					35,48

21.16. S12053 - Letra em alumínio 15 x 15cm - instalado (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S Pedreiro	ORSE	h	0,25000000	13,99	3,50
TOTAL MAO DE OBRA:					3,50

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07078 Letras em alumínio - 15x15 cm	ORSE	un	1,00000000	58,97	58,97
TOTAL MATERIAL:					58,97

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,25000000	2,90	0,72
TOTAL SERVICOS:					0,73
VALOR:					63,19

22.1. 92394 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	52,50	2,98
00000712 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,01740000	50,21	51,08
00004741 PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00640000	62,87	0,40
TOTAL MATERIAL:					54,46

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18530000	16,75	3,10
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18530000	12,51	2,32
91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00550000	8,73	0,05
91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,08720000	0,51	0,04

157.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fis 104

Proc. N° 21/2021

91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01350000	19,99	0,27
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07920000	0,80	0,06

TOTAL SERVIÇO: 5,84

VALOR: 60,27

22.2. 101747 - PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,08140000	355,50	28,94
00043146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	SINAPI	KG	4,00000000	8,96	35,84
				TOTAL MATERIAL:		64,78

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11190000	16,78	1,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04660000	12,51	0,58
95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,00700000	8,60	0,06
				TOTAL SERVIÇO:		2,52

VALOR: 67,28

22.3. 102491 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	SINAPI	L	0,16000000	5,34	0,85
0007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	15,04	6,42
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	7,00	0,07
				TOTAL MATERIAL:		7,34

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	17,79	4,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	12,51	1,44
				TOTAL SERVIÇO:		6,33

VALOR: 13,66

22.4. S12135 - Grama batatais em placas, fornecimento e plantio (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,08000000	10,55	0,84
I25964S	Jardineiro	ORSE	h	0,08000000	13,53	1,08
				TOTAL MAO DE OBRA:		1,92

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,00500000	126,62	0,63

170

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	985,62M2
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34

DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,08000000	42,85	3,43
I03800	Adubo mineral NPK (10-10-10)	ORSE	kg	0,10000000	2,34	0,23
I03324S	Grama batatais em placas, sem plantio	ORSE	m2	1,00000000	6,42	6,42
TOTAL MATERIAL:						10,71

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000	0,24
S10581	Encargos Complementares - Jardineiro	ORSE	h	0,08000000	0,24
TOTAL SERVIÇO:					0,48
VALOR:					13,10

23.1. S02450 - Limpeza geral (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	1,06
TOTAL MAO DE OBRA:					1,06

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	0,04
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	0,50
TOTAL MATERIAL:					0,54

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	0,30
TOTAL SERVIÇO:					0,30
VALOR:					1,89

22. S11986 - Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	8,39
TOTAL MAO DE OBRA:					8,39

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12736	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	ORSE	un	1,00000000	1.034,02
TOTAL MATERIAL:					1.034,02

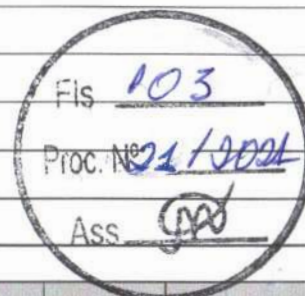
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	1,74
TOTAL SERVIÇO:					1,74
VALOR:					1.044,12

#15
Edvaldo Paz Nune
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR		DATA :		11/08/2021	BDI :		28,82%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.		
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL		ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021		
UNIDADES:	985.62M2		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34		SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-				



GO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
76	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	SINAPI	SERVICO	KG	4.602,72	19,50	89.753,04	11,71	11,71	A
96	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	SERVICO	M2	687,28	84,54	58.102,65	7,58	19,30	A
57	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	624,80	91,46	57.144,21	7,46	26,76	A
270	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 20% do material - R1	ORSE	SERVICO	m2	784,21	63,02	49.420,91	6,45	33,21	A
180	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	ORSE	SERVICO	m2	508,15	92,27	46.887,00	6,12	39,33	A
105	CONTRAPISO EM CONCRETO MAGRO TRACO 1:3:5 5CM	SBC	SERVICO	M2	928,49	30,00	27.854,70	3,64	42,96	A
786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	303,69	88,00	26.724,72	3,49	46,45	A
13	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	255,34	83,09	21.216,20	2,77	49,22	A
54	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	SERVICO	M2	367,65	54,08	19.882,51	2,60	51,82	B
372	Muro em alvenaria bloco cimento, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar	ORSE	SERVICO	m2	88,00	199,10	17.520,80	2,29	54,10	B
73	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	287,14	57,67	16.559,36	2,16	56,26	B
65	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	624,80	24,68	15.420,06	2,01	58,28	B
30	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	514,86	27,42	14.117,46	1,84	60,12	B
23	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	176,79	75,00	13.259,25	1,73	61,85	B
89	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	M2	25,38	516,30	13.103,69	1,71	63,56	B
175	PILARES METÁLICOS ESTRUTURA ACO SAC-41	SBC	SERVICO	M2	21,60	568,90	12.288,24	1,60	65,16	B



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	Fis <u>104</u> Proc. Nº <u>21/2021</u>	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL		ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985.62M2		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34		SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-		

Fis. 104
Proc. Nº 21/2024
Ass. [Assinatura]

GO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
97	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÂTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	1.168,56	9,69	11.323,35	1,48	66,64	B
54	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	795,29	14,13	11.237,45	1,47	68,11	B
69	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	SERVICO	M2	58,39	190,98	11.151,32	1,46	69,57	B
74	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	SEINFRA	SERVICO	M	458,00	22,45	10.282,10	1,34	70,91	B
*16	Grade em metalon	ORSE	SERVICO	m2	33,65	272,36	9.164,91	1,20	72,10	B
94	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M2	151,92	60,27	9.156,22	1,20	73,30	B
153	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	SERVICO	M2	15,70	576,22	9.046,65	1,18	74,48	B
203	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	ORSE	SERVICO	un	1,00	8.564,24	8.564,24	1,12	75,60	B
54	RECUPERACAO E REPARO DE PISOS CIMENTADOS	SBC	SERVICO	M2	294,45	26,38	7.767,59	1,01	76,61	B
99	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÂTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	628,54	11,61	7.297,35	0,95	77,56	B
33	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	486,94	14,14	6.885,33	0,90	78,46	B
91	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	SERVICO	M2	481,94	13,66	6.583,30	0,86	79,32	B
38	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	M2	8,64	704,05	6.082,99	0,79	80,12	C
87	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M	68,15	87,59	5.969,26	0,78	80,89	C
87	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÂTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PRÓPRIA	SERVICO	M2	674,42	8,68	5.853,97	0,76	81,66	C
96	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M2	51,22	112,95	5.785,30	0,76	82,41	C
165	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	SERVICO	M	47,00	107,48	5.051,56	0,66	83,07	C

107

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	985.62M2
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34

DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-	06/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	

Fls 405
Proc. N 21/2021
Ass. JPD

GO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
54	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	SERVICO	M3	11,47	423,18	4.853,87	0,63	83,71	C
48	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	741,43	4.448,58	0,58	84,29	C
48	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	20,00	214,28	4.285,60	0,56	84,85	C
32	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	4.120,04	4.120,04	0,54	85,38	C
41	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	30,00	133,69	4.010,70	0,52	85,91	C
116	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	SBC	SERVICO	UN	12,00	325,81	3.909,72	0,51	86,42	C
185	RETIRADA E REMOCAO DE PISO EM BLOCOS CONCRETO INTERTAVADO	SBC	SERVICO	M2	275,25	12,94	3.561,74	0,46	86,88	C
29S	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	ORSE	SERVICO	m	20,00	176,43	3.528,60	0,46	87,34	C
70	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	SERVICO	M2	23,27	143,66	3.342,97	0,44	87,78	C
17	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	208,82	15,78	3.295,18	0,43	88,21	C
35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	450,00	7,20	3.240,00	0,42	88,63	C
48	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	SEINFRA	SERVICO	CJ	1,00	3.206,38	3.206,38	0,42	89,05	C
43	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	721,77	2.887,08	0,38	89,43	C
96	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	473,31	2.839,86	0,37	89,80	C
103	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	PRÓPRIA	SERVICO	UN	58,00	47,91	2.778,78	0,36	90,16	C
27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	520,00	5,12	2.662,40	0,35	90,51	C
29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	350,00	7,23	2.530,50	0,33	90,84	C

JPZ

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	Fls 106 Proc. Nº 91/2021 Ass. 	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL		ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985.62M2		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34		SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-		

Fis 106
Proc. Nº 21.12021
Ass. JPO

GO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
47	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	SINAPI	SERVICO	M2	35,57	67,28	2.393,15	0,31	91,15	C
397	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	SERVICO	pt	11,00	212,66	2.339,26	0,31	91,46	C
59	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	SINAPI	SERVICO	M2	73,84	30,15	2.226,28	0,29	91,75	C
51	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	SERVICO	CJ	1,00	2.128,73	2.128,73	0,28	92,03	C
50	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	11,00	193,21	2.125,31	0,28	92,30	C
35	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	353,58	6,00	2.121,48	0,28	92,58	C
35	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	1.025,38	2.050,76	0,27	92,85	C
95	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	1.168,56	1,71	1.998,24	0,26	93,11	C
87	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	SERVICO	M	161,30	11,93	1.924,31	0,25	93,36	C
24	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M	108,00	17,38	1.877,04	0,24	93,60	C
150	Limpeza geral	ORSE	SERVICO	m2	985,62	1,89	1.862,82	0,24	93,85	C
56	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	M3	3,25	572,62	1.861,02	0,24	94,09	C
15	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	106,75	16,46	1.757,10	0,23	94,32	C
97	Revisão de esquadria de madeira	ORSE	SERVICO	m2	24,36	72,12	1.756,84	0,23	94,55	C
45	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	166,13	1.661,30	0,22	94,77	C
44	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	778,83	1.557,66	0,20	94,97	C
69	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	SEINFRA	SERVICO	M2	3,94	395,22	1.557,17	0,20	95,17	C

#157



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	Fls. <u>107</u> Proc. Nº <u>21/10021</u> Ass. <u>[Assinatura]</u>	DATA :	11/08/2021	BDI :	28,82%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL		ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985.62M2		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34		SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-		

Fls 107
Proc. Nº 21/0021
Ass. [Assinatura]

GO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
18	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M3	2,87	535,64	1.537,29	0,20	95,37	C
353	Letra em alumínio 15 x 15cm - instalado	ORSE	SERVICO	un	24,00	63,19	1.516,56	0,20	95,57	C
369	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	ORSE	SERVICO	un	1,00	1.328,99	1.328,99	0,17	95,74	C
14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	30,00	42,41	1.272,30	0,17	95,91	C
168	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	309,75	1.239,00	0,16	96,07	C
45	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	57,00	20,78	1.184,46	0,15	96,23	C
55S	Remoção de trama metálica para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	ORSE	SERVICO	m2	72,72	16,20	1.178,06	0,15	96,38	C
43	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	135,78	1.086,24	0,14	96,52	C
386	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	ORSE	SERVICO	un	1,00	1.044,12	1.044,12	0,14	96,66	C
20	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	SERVICO	M2	92,92	9,89	918,98	0,12	96,78	C
59S	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	ORSE	SERVICO	m2	25,86	35,48	917,51	0,12	96,90	C
106	CINTA AMARRACAO BALDRAME PARA PAREDE 10cm-CONCRETO 1:3:5	SBC	SERVICO	M	35,25	25,13	885,83	0,12	97,01	C
109	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	212,79	851,16	0,11	97,13	C
377	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	209,51	838,04	0,11	97,23	C
25	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	268,01	804,03	0,10	97,34	C
359	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	SERVICO	m2	6,30	120,94	761,92	0,10	97,44	C
397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	ORSE	SERVICO	un	1,00	759,62	759,62	0,10	97,54	C
25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	200,00	3,76	752,00	0,10	97,64	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA :	11/08/2021	BDI :	28,82%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Fis 108

Proc. Nº 94/2021

Fis

Proc. Nº 24/2021

Ass

GO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
42	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	690,31	690,31	0,09	97,73	C
41	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	684,68	684,68	0,09	97,82	C
164	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	SINAPI	SERVICO	M2	4,10	159,44	653,70	0,09	97,90	C
1232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	MATERIAL	M	11,00	58,99	648,89	0,08	97,99	C
33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	40,00	15,53	621,20	0,08	98,07	C
37	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	77,08	616,64	0,08	98,15	C
35	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	M2	5,23	108,06	565,15	0,07	98,22	C
41	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M3	0,97	578,20	560,85	0,07	98,29	C
1277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	557,64	557,64	0,07	98,37	C
104	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	SERVICO	M	90,00	6,09	548,10	0,07	98,44	C
166	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	273,90	547,80	0,07	98,51	C
55	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	36,00	13,04	469,44	0,06	98,57	C
127	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	ORSE	SERVICO	pt	30,00	15,30	459,00	0,06	98,63	C
99	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	SERVICO	UN	15,00	30,24	453,60	0,06	98,69	C
85	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	44,00	10,30	453,20	0,06	98,75	C
44	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	56,55	452,40	0,06	98,81	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA :	11/08/2021	BDI :	28,82%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Fib 109

Proc. Nº 21/2021

Ass.

Fls 109
Proc. Nº 24/2021
Ass. [Assinatura]

IGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
156	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 0,70x0,70x0,55m	SBC	SERVICO	UN	1,00	449,71	449,71	0,06	98,87	C
556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	MATERIAL	UN	15,00	28,91	433,65	0,06	98,92	C
356	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	ORSE	SERVICO	m	25,00	16,89	422,25	0,06	98,98	C
12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	18,00	22,16	398,88	0,05	99,03	C
32	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	48,00	8,12	389,76	0,05	99,08	C
61	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	SERVICO	M2	2,25	169,87	382,21	0,05	99,13	C
26	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	378,46	378,46	0,05	99,18	C
95S	Reaterro manual apiloado com soquete, af_10/2017	ORSE	SERVICO	m3	9,89	36,69	362,86	0,05	99,23	C
50	RETIRADA DE TELHA TRAPEZOIDAL	SBC	SERVICO	M2	72,72	4,94	359,24	0,05	99,28	C
104	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	ORSE	SERVICO	m2	0,90	391,40	352,26	0,05	99,32	C
11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	24,00	14,40	345,60	0,05	99,37	C
135	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	ORSE	SERVICO	m2	25,32	13,10	331,69	0,04	99,41	C
31	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	161,28	1,93	311,27	0,04	99,45	C
43	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	72,46	289,84	0,04	99,49	C
1806	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	261,98	261,98	0,03	99,52	C
153	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	ORSE	SERVICO	m2	14,10	18,36	258,88	0,03	99,56	C
22	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M3	7,80	32,85	256,23	0,03	99,59	C
44	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	43,72	5,43	237,40	0,03	99,62	C

[Assinatura]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA :	11/08/2021	BDI :	28,82%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Fis 110

Proc. Nº 21/2021

Fis 110

Proc. Nº 21/2021

Ass. [Assinatura]

GO	DESCRIÇÃO	FONTE	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
45	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	13,04	16,31	212,68	0,03	99,65	C
48	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	12,00	16,57	198,84	0,03	99,67	C
331	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	ORSE	SERVICO	pt	15,00	12,10	181,50	0,02	99,70	C
58	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	SERVICO	M3	3,56	49,48	176,15	0,02	99,72	C
33	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	54,73	164,19	0,02	99,74	C
37	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	28,53	142,65	0,02	99,76	C
87	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	65,90	131,80	0,02	99,78	C
40	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	SERVICO	M2	17,62	7,26	127,92	0,02	99,80	C
146	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	123,65	123,65	0,02	99,81	C
84	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	60,81	121,62	0,02	99,83	C
44	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	20,03	120,18	0,02	99,84	C
194	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	119,27	119,27	0,02	99,86	C
215	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	ORSE	SERVICO	un	7,00	15,24	106,68	0,01	99,87	C
56	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	10,27	82,16	0,01	99,88	C
104	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	SERVICO	UN	4,00	19,77	79,08	0,01	99,89	C
83	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	7,17	71,70	0,01	99,90	C
176	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	69,39	69,39	0,01	99,91	C
43	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	3,86	17,40	67,16	0,01	99,92	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA :	11/08/2021	BDI :	28,82%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Fis 111

Proc. Nº 21/2021

Fis 444
Proc. N° 21/2021
Ass. [Assinatura]

GO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
394	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	ORSE	SERVICO	un	1,00	61,99	61,99	0,01	99,93	C
66	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	16,00	3,73	59,68	0,01	99,94	C
24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	7,00	7,97	55,79	0,01	99,94	C
91	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	54,60	54,60	0,01	99,95	C
38	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	52,79	52,79	0,01	99,96	C
23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	16,70	50,10	0,01	99,96	C
31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	8,62	43,10	0,01	99,97	C
55	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	10,27	41,08	0,01	99,98	C
97	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	10,33	30,99	0,00	99,98	C
53	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	9,11	27,33	0,00	99,98	C
19	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	SERVICO	M2	1,20	21,94	26,33	0,00	99,99	C
04	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	3,53	21,18	0,00	99,99	C
97	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	10,37	20,74	0,00	99,99	C
112	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	SBC	MATERIAL	UN	4,00	4,99	19,96	0,00	99,99	C
38	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	5,12	15,36	0,00	100,00	C
17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	5,08	15,24	0,00	100,00	C
13	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	SERVICO	M2	1,00	6,22	6,22	0,00	100,00	C
19	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	SERVICO	M2	1,00	3,84	3,84	0,00	100,00	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

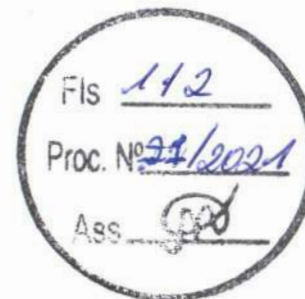


OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA :	11/08/2021	BDI :	28,82%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Subtotal até 100,00% 766.141,99

Outros 220.802,10

Valor total do Orçamento 986.944,09



Edvaldo F. Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
engenheiro Civil

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA :	11/08/2021	BDI :	28,82%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA RE
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
SERVIÇOS PRELIMINARES	30.465,93	100,00 % 30.465,93						100,00 % 30.465,93
SERVIÇOS EM TERRA	519,71	100,00 % 519,71						100,00 % 519,71
FUNDAÇÕES	3.642,62	100,00 % 3.642,62						100,00 % 3.642,62
IMPERMEABILIZAÇÃO	258,88	100,00 % 258,88						100,00 % 258,88
SUPERESTRUTURA	15.128,92	60,00 % 9.077,35	40,00 % 6.051,57					100,00 % 15.128,92
PAREDES E E DIVISÓRIAS	17.770,65		70,00 % 12.439,46	30,00 % 5.331,19				100,00 % 17.770,65
COBERTURA	117.800,10		60,00 % 70.680,06	40,00 % 47.120,04				100,00 % 117.800,10
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	21.306,62			50,00 % 10.653,31	50,00 % 10.653,31			100,00 % 21.306,62
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	24.535,39			70,00 % 17.174,77	30,00 % 7.360,62			100,00 % 24.535,39
INSTALAÇÕES COMBATE A INCÊNDIO	3.842,80					70,00 % 2.689,96	30,00 % 1.152,84	100,00 % 3.842,80
REVESTIMENTO	97.163,04			60,00 % 58.297,82	40,00 % 38.865,22			100,00 % 97.163,04
PISO	112.372,52		30,00 % 33.711,76	30,00 % 33.711,76	40,00 % 44.949,00			100,00 % 112.372,52
ESQUADRIAS	40.746,49					50,00 % 20.373,25	50,00 % 20.373,24	100,00 % 40.746,49
FORRO	58.102,65				30,00 % 17.430,80	70,00 % 40.671,85		100,00 % 58.102,65

Fls 113
Proc. Nº 28/2021
Ass. [Assinatura]

[Assinatura]
Edvaldo F. N. Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA :	11/08/2021	BDI :	28,82%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
PINTURA	27.074,33					50,00 %	50,00 %	100,00 %
						13.537,17	13.537,16	27.074,33
PAVIMENTAÇÃO	5.785,30					50,00 %	50,00 %	100,00 %
					2.892,65	2.892,65		5.785,30
LOUÇAS E METAIS	13.606,68						100,00 %	100,00 %
							13.606,68	13.606,68
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.557,17						100,00 %	100,00 %
							1.557,17	1.557,17
MURO DE PROTEÇÃO - LATERAL	17.520,80		70,00 %	30,00 %				100,00 %
			12.264,56	5.256,24				17.520,80
QUADRA POLIESPORTIVA	123.660,89					50,00 %	50,00 %	100,00 %
						61.830,45	61.830,44	123.660,89
FACHADA PRINCIPAL - MURO FRONTAL	15.931,37					70,00 %	30,00 %	100,00 %
						11.151,96	4.779,41	15.931,37
ÁREA EXTERNA - ESTACIONAMENTO	14.442,17					60,00 %	40,00 %	100,00 %
						8.665,30	5.776,87	14.442,17
SERVIÇOS FINAIS	2.906,94						100,00 %	100,00 %
							2.906,94	2.906,94
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	220.802,12	5,73 %	17,64 %	23,17 %	15,95 %	21,13 %	16,39 %	100,00 %
		12.657,46	38.939,47	51.170,27	35.213,34	46.647,72	36.173,86	220.802,12
	986.944,09	56.621,95	174.086,88	228.715,40	157.364,94	208.460,31	161.694,61	986.944,09
		56.621,95	230.708,83	459.424,23	616.789,17	825.249,48	986.944,09	986.944,09



Edvaldo F. V. Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%
	UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%
					0,00%
					0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
S	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
TOTAL		5,36

I	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
TOTAL		13,15

L	Lucro Bruto	
	Lucro	6,16
TOTAL		6,16

BDI = 28,82%

$$(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Edvaldo Paz Nunes
CREA/AC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

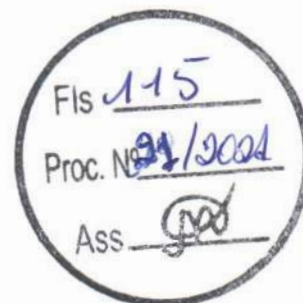


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	89,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					REF.
					07/2021
					06/2021
					05/2021
					07/2021

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	49,80	20,66

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	8,85	6,90

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	9,23	3,97

Horista = 85,68%
Mensalista = 49,33%

A + B + C + D

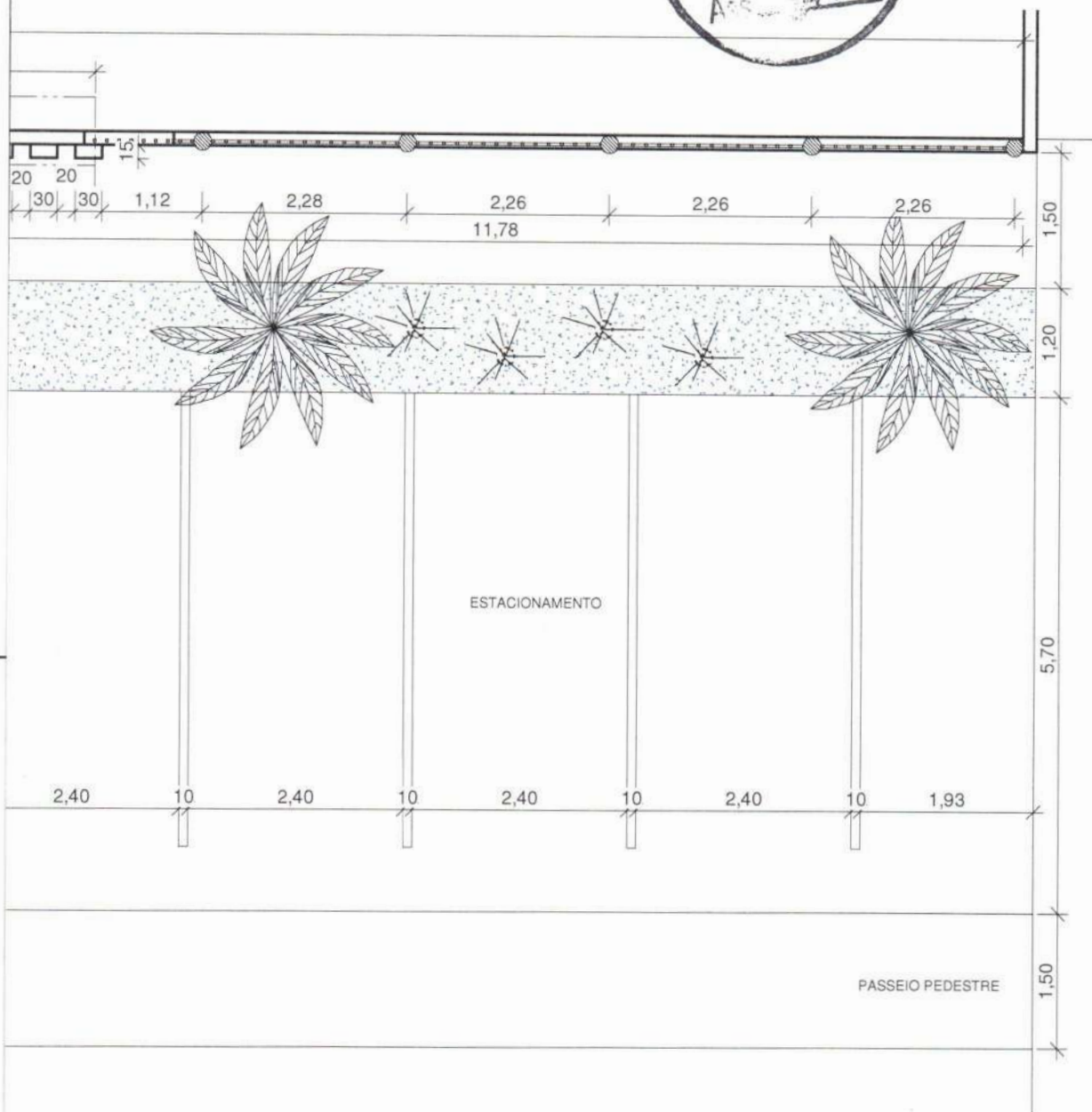
Edvaldo P. Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



PLANTAS E ANEXOS



Edvaldo F. Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

OBRA
PRÉ ESCOLA LUIS ROCHA
JUNIOR

LOCAL
AV. AGUSTINHO RIBEIRO,
AREAL

CONTEÚDO DA PRANCHA
PLANTA BAIXA

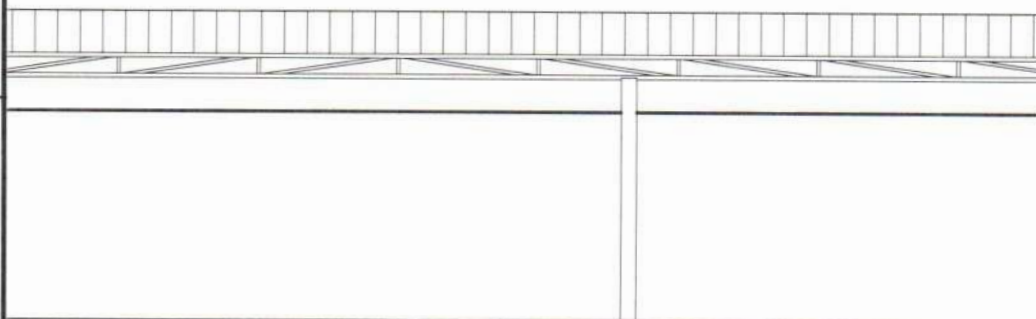
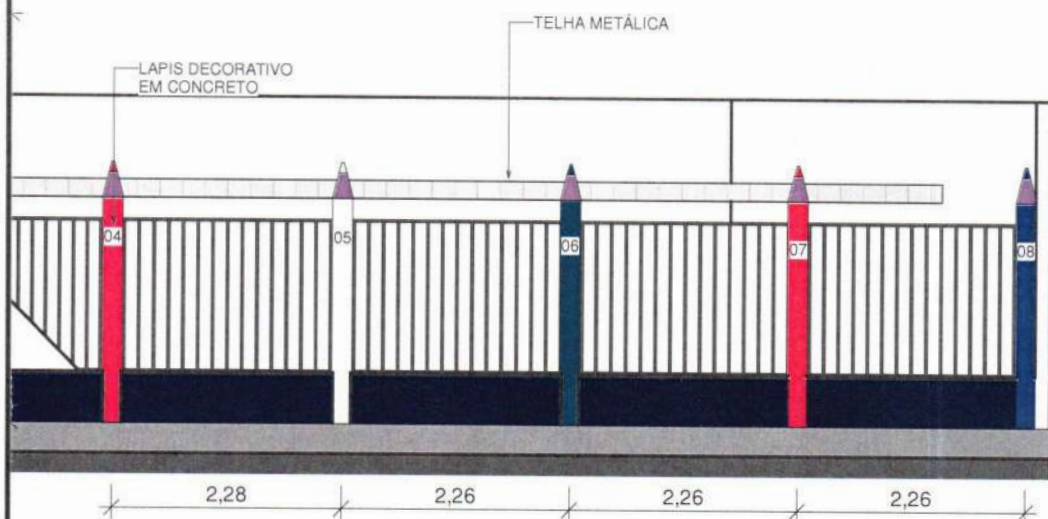
DATA 05/08/2021

RESP. ARQ. MARCONE
TEC.: JUNIOR CAU/MA
A167719-5

PRANCHA

01 /02

ESCALA: INDICADA



Edvaldo F. de Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO**



**PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA**
Compromisso e Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

OBRA
PRÉ ESCOLA LUIS ROCHA
JUNIOR

LOCAL
AV. AGUSTINHO RIBEIRO,
AREAL

CONTEÚDO DA PRANCHA

FACHADA E CORTE AA

DATA 05/08/2021

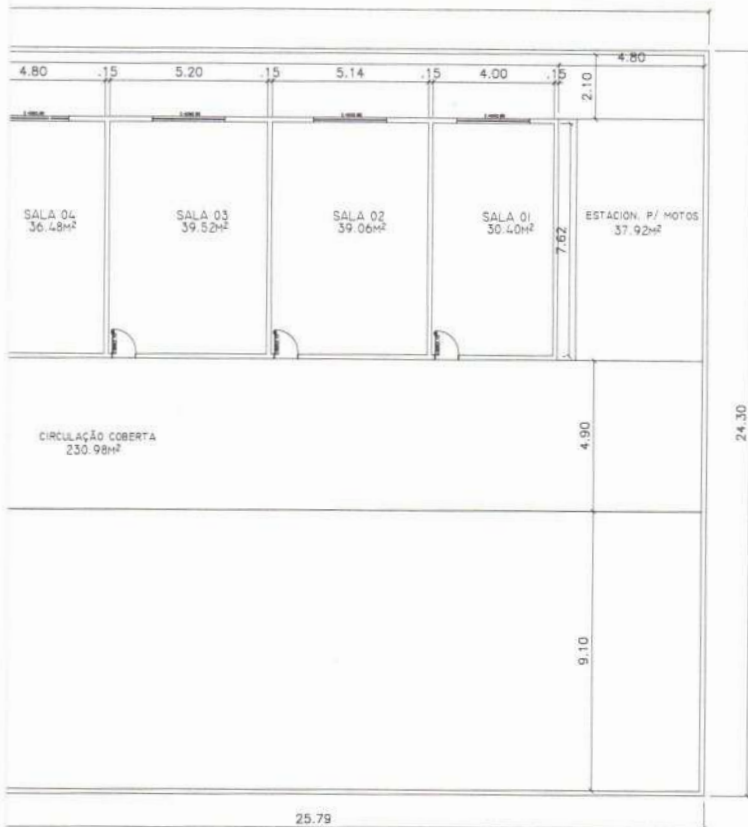
RESP. TEC.: ARQ. MARCONE
JUNIOR CAU/MA
A167719-5

PRANCHA

02

/02

ESCALA: INDICADA



PORTAS	
P1 - 0,60 x 2,10 - Madeira Pintura Esmalte Sintético	01
P2 - 0,70 x 2,10 - Madeira Pintura Esmalte Sintético	01
P3 - 0,80 x 2,10 - Madeira Pintura Esmalte Sintético	16
P4 - 0,90 x 2,10 - Madeira Pintura Esmalte Sintético	02
P6 - 0,60 x 1,80 - Alumínio	08
P7 - 2,00 x 2,10 - Madeira Pintura Esmalte Sintético	01
P8 - 2,00 x 2,50 - Portão de correr metálico	01
P9 - 3,00 x 2,50 - Portão metálico	01
JANELAS E BASCULANTES	
J1 - 2,40 x 0,60 - Alum.Maximar c/vidro liso	17
J2 - 1,50 x 0,50 - Alum.Maximar c/vidro liso	01
B1 - 1,00 x 0,50 - Alum.Maximar c/vidro liso	02
B2 - 0,80 x 0,40 - Alum.Max.c/vid.liso5mm guichê	02
EV - 1,50 x 1,10 - Elemento Vasado premoldado	01

LEGENDA

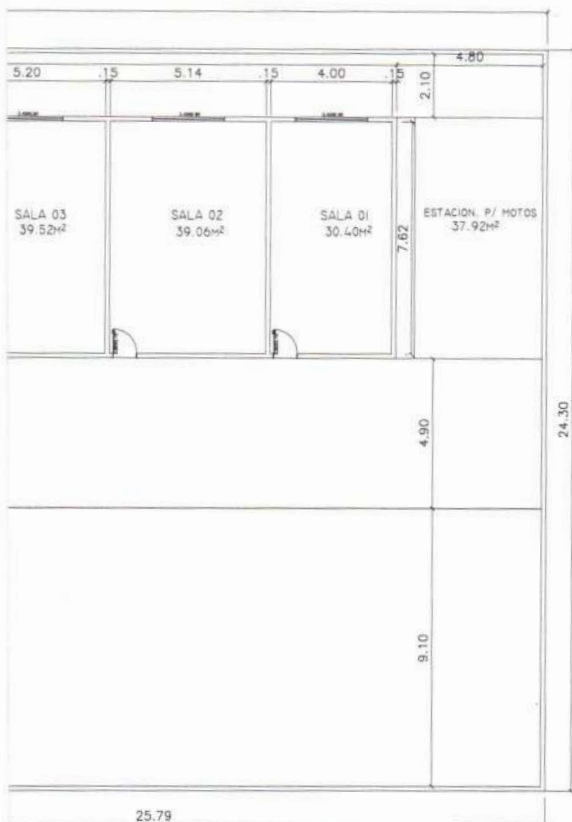


ALVENARIA A DEMOLIR

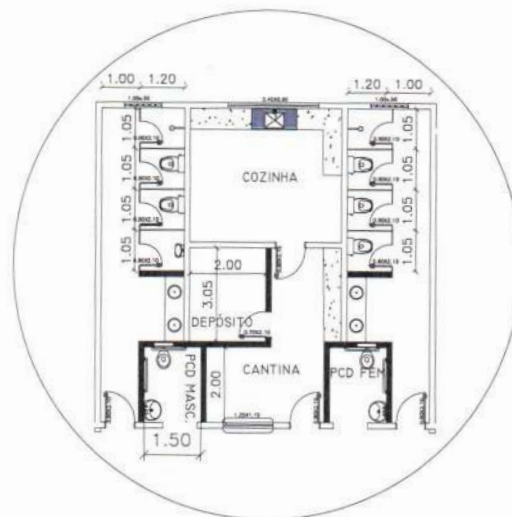
Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	985.62 m²
ÁREA A CONSTRUIR	17.45 m²
ÁREA COBERTA A EXECUTAR	622.99 m²

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JUNIOR. LOCAL: AV AGUSTINHO RIBEIRO, S/N, BAIRRO: AREAL, CHAPADINHA, MA	CONTEÚDO DA PRANCHA: Planta Baixa	
	DATA: 11/08/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Edvaldo Paz Nunes	PRANCHA: 01/03 ESCALA: 1:250



CROQUI DE CONSTRUÇÃO



PORTAS

P1 – 0,60 x 2,10 – Madeira Pintura Esmalte Sintético	01
P2 – 0,70 x 2,10 – Madeira Pintura Esmalte Sintético	01
P3 – 0,80 x 2,10 – Madeira Pintura Esmalte Sintético	16
P4 – 0,90 x 2,10 – Madeira Pintura Esmalte Sintético	02
P6 – 0,60 x 1,80 – Alumínio	08
P7 – 2,00 x 2,10 – Madeira Pintura Esmalte Sintético	01
P8 – 2,00 x 2,50 – Portão de correr metálico	01
P9 – 3,00 x 2,50 – Portão metálico	01

JANELAS E BASCULANTES

J1 – 2,40 x 0,60 – Alum.Maximar c/vidro liso	17
J2 – 1,50 x 0,50 – Alum.Maximar c/vidro liso	01
B1 – 1,00 x 0,50 – Alum.Maximar c/vidro liso	02
B2 – 0,80 x 0,40 – Alum.Max.c/vid.liso5mm guichê	02
EV – 1,50 x 1,10 – Elemento Vasado premoldado	01

LEGENDA



ALVENARIA À CONSTRUIR

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA CONSTRUÍDA	985.62 m²
ÁREA A CONSTRUIR	27.00 m²
ÁREA COBERTA A EXECUTAR	622.99 m²

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

OBRA:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO
JARDIM DE INFÂNCIA LUIS
ROCHA JUNIOR.

LOCAL:
AV AGUSTINHO RIBEIRO, S/N,
BAIRRO: AREAL

CONTEÚDO DA PRANCHA:

Planta Baixa

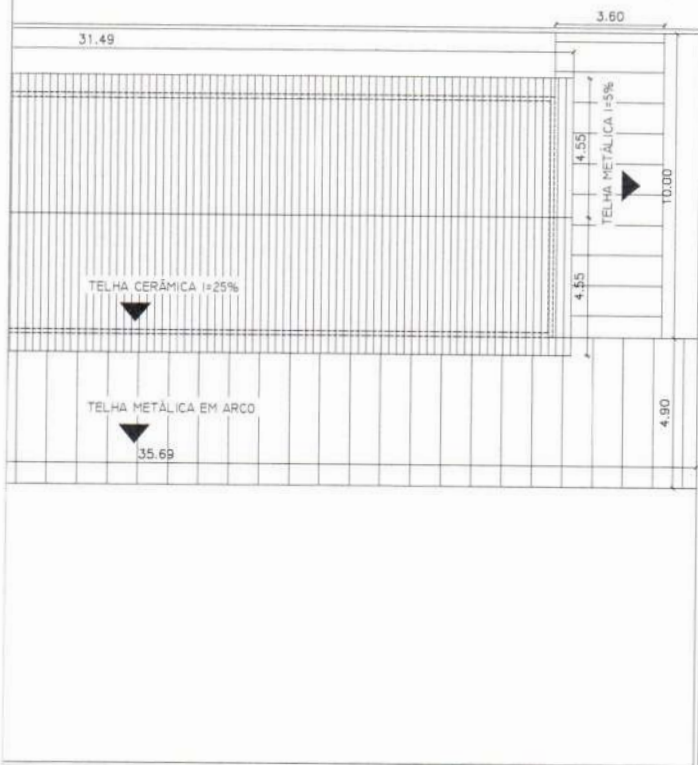
DATA: 11/08/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Eng. Edvaldo Paz Nunes

PRANCHA:

02/03

ESCALA: 1:250



Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA CONSTRUÍDA	985.62 m²
ÁREA A CONSTRUIR	27.00 m²
ÁREA COBERTA A EXECUTAR	622.99 m²

**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

OBRA:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO
JARDIM DE INFÂNCIA LUIS
ROCHA JUNIOR.

LOCAL:
AV AGUSTINHO RIBEIRO, S/N,
BAIRRO: AREAL

CONTEÚDO DA PRANCHA:

Planta de Cobertura

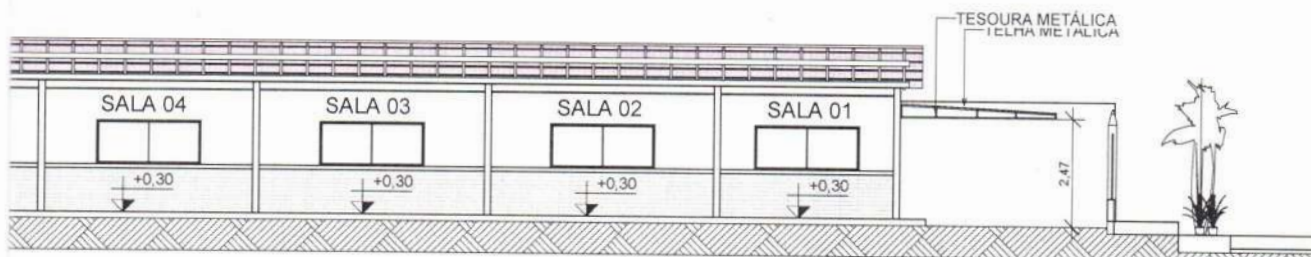
DATA: 11/08/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Eng. Edvaldo Paz Nunes

PRANCHA:

03/03

ESCALA: 1:250



C FEMIN.



Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

OBRA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO
JARDIM DE INFÂNCIA LUIS
ROCHA JUNIOR.
LOCAL
AV AGUSTINHO RIBEIRO, S/N,
BAIRRO: AREAL

CONTEÚDO DA PRANCHA

CORTES

DATA 10/08/2021

RESP. Eng. Edvaldo Paz Nunes
TEC.:

PRANCHA

03 /03

ESCALA: INDICADA



AUTORIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Projeto Básico elaborado pelo Setor de Engenharia, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma do Jardim de Infância Luís Rocha Junior de interesse da Secretaria Municipal de Educação, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Chapadinhã (MA), 11 de Agosto de 2021.

Atenciosamente,


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinho - MA.

Venho por meio deste, solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para a Secretaria Municipal de Educação, cujo objetivo consiste na Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma do Jardim de Infância Luís Rocha Junior de interesse da Secretaria Municipal de Educação, com um valor orçado em **R\$ 986.944,09 (novecentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos)**, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 0101.0353.2021.

Chapadinho (MA), 12 de Agosto de 2021.

Atenciosamente,

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO



A Sra.
NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma do Jardim de Infância Luís Rocha Junior de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

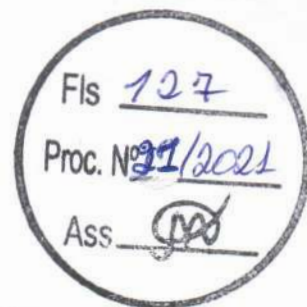
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.12 – Secretaria Municipal de Educação; 02.12.04 – Fundo Municipal, Desenvolvimento Educação Básica; 12.365.0015.1009.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil – E.F. 40%; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Chapadinhã – MA, 12 de Agosto de 2021.



Prefeitura Mun. de Chapadinhã
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma do Jardim de Infância Luís Rocha Junior de interesse da Secretaria Municipal de Educação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Chapadinho (MA), 12 de Agosto de 2021.

Atenciosamente,

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

**AUTORIZAÇÃO**

Ao
Sr. Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nesta

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo administrativo nº 0101.0353.2021 até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma do Jardim de Infância Luís Rocha Junior de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais normas pertinentes à espécie.

Chapadinho (MA), 13 de Agosto de 2021.

Atenciosamente,

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

JUNTADA DE PORTARIA



Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.0353.2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, o Ato de designação do Presidente da CPL e Membros, PORTARIA 034/2021, de 01 de Janeiro de 2021.

Chapadinha - MA, em 16 de Agosto de 2021


LUCIANO DE SOUZA GOMES
Portaria nº 034/2021
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



PORTARIA Nº 034/2021 -GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município:

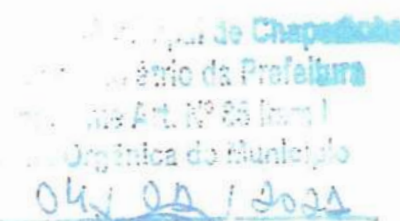
NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.713-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.603-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
MARIEL ALVES RESENDE	027.211.743-98	EFETIVO	AGENTE DE TRÂNSITO	MEMBRO

Art.2 A presente portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro 2021.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 01/01/2021.


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

CNPJ(MF) 06.117.709/0001-58
AV. Presidente Vargas, nº 310- Centro
Chapadinha – Maranhão


Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

04.122.0002.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 5.000,00 (três mil reais). **VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2021 a 12 de Fevereiro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2021. Chapadinha (MA), 13 de Janeiro de 2021. **Vaníá Duarte Mota Souza**- Secretária Adjunta de Administração.

Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA
Código identificador: 151f2e979ec2854f7d857c6dbcb5c2e0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021- DL 003/2021

CONTRATO Nº 003/2021- DL 003/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0004.2021. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 003/2021. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** M.R.M. DA SILVA -ME, CNPJ: 14.551.255/0001-57. **OBJETO:** Contratação da empresa para fornecimento de acesso à Internet através de tecnologia de fibra óptica e ondas eletromagnéticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Chapadinha/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021, 02.11 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 08.122.0012.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2021 a 12 de Fevereiro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2021. Chapadinha (MA), 13 de Janeiro de 2021. **Ezequias Douglas dos Santos Silva**-

PORTARIA Nº 034/2021- GP

PORTARIA Nº 034/2021 -GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município:

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.713-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.603-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
MARIEL ALVES RESENDE	027.211.743-98	EFETIVO	AGENTE DE TRÂNSITO	MEMBRO

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro 2021.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 01/01/2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA
Código identificador: 2424ecad250cc6d1b4fb6133ed1520c0

PORTARIA Nº 036/2021- GP

PORTARIA Nº 036/2021 -GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO,



atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2 Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E MARIEL ALVES RESENDE** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA DE ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3 As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;

II - Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;

III - Dirigir a fase de lances;

IV - Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;

V - Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;

VI - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;

VII - Adjudicação da proposta de menor preço;

VIII - Elaboração de ata;

IX - Condução dos trabalhos da equipe de apoio;

X - Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;

XI - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4 Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

Art. 5 Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6 Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7 A presente portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro 2021.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 01/01/2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA
Código identificador: 71c800a600d5c5d34ecc93a7c9527439



PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

CASA CIVIL - CC

Portaria nº 079/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ANTONIO ROGÉRIO CARVALHO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 753.187.173-49, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 19 de janeiro de 2021.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 080/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **EVILENE LEAL SANTOS GUERRA**, inscrita no CPF sob o nº 707.717.233-34, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Especial de Acompanhamento Institucional**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 19 de janeiro de 2021.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 081/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS BASTOS**, inscrita no CPF sob o nº 150.312.253-00, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício





AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **LUCIANO DE SOUZA GOMES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **0101.0353.2021**
- Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
- Requisitante: Nara da Silva Macedo – Secretária Municipal de Educação;
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas pertinentes à espécie.

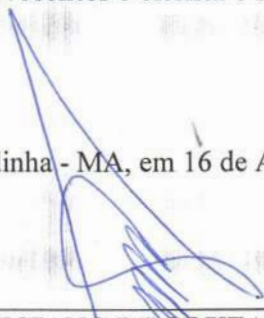
DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma do Jardim de Infância Luís Rocha Junior de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Projeto Básico, portanto, estima-se o valor total para contratar de **R\$ 986.944,09 (novecentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos)**.

Chapadinhá - MA, em 16 de Agosto de 2021


LUCIANO DE SOUZA GOMES
Portaria nº 034/2021
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA



Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.0353.2021, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Minuta do Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma do Jardim de Infância Luís Rocha Junior de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinho/MA, 17 de Agosto de 2021.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da CPL
Portaria nº 034/2021

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0353.2021	
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2021.
BASE LEGAL	Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma do Jardim de Infância Luís Rocha Junior de interesse da Secretaria Municipal de Educação
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA, situado na Avenida Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinho-Ma A sessão será realizada na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, atendendo a todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS.
DATA DE ABERTURA	____/____/2021
HORÁRIO	____:____ horas
FONTE RECURSO	Recurso Federal
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinho-Ma no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00 (doze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência: http://Chapadinho.ma.gov.br/ Link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul?eld=2103000 . Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.	

**EDITAL DE LICITAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0353.2021
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2021Fls 136Proc. Nº 21/2021Ass. [assinatura]

A Prefeitura Municipal de Chapadinho, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço, mediante o regime de execução de empreitada Por Preço Global, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123/2006, modificada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais legislações correlatas, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de entrega e abertura dos envelopes: ____/____/2021.**Horário: ____:____ horas - horário local.****Endereço: "Prédio Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinho-Ma."****ESCLARECIMENTOS INICIAIS**

- Nesta sessão, serão obedecidas todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, quanto ao distanciamento mínimo entre os presentes. Serão disponibilizados aos participantes, álcool em gel, máscaras e luvas descartáveis enquanto perdurar a sessão. Os representantes das empresas licitantes, deverão no ato de credenciamento, assinar termo de responsabilidade atestando não pertencer a nenhum grupo de risco.

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é a **Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma do Jardim de Infância Luís Rocha Junior de interesse da Secretaria Municipal de Educação**. Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

1.1. Valor Estimado para execução dos serviços é de R\$ 986.944,09 (Novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).

1.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.2.1. ANEXO I - Projeto Básico.

1.2.2. ANEXO II - Carta Proposta e Planilha orçamentária elaborada pela administração.

1.2.3. ANEXO III - Cronograma Físico - Financeiro elaborado pela administração.

1.2.4. ANEXO IV - Composição de B. D. I.

1.2.5. ANEXO V - Modelo de Atestado de Visita e Informações Técnicas ou Declaração de Visita

1.2.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

1.2.7. ANEXO VII - Modelo de declaração em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

1.2.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte.

1.2.9. ANEXO IX - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

1.2.10. ANEXO X - Modelo de Declaração de que a licitante não possui servidor público em seu quadro societário ou no quadro de empregados.

1.2.11. ANEXO XI - Minuta do Contrato.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA, ou que



atendam os requisitos mínimos para o cadastro até o 3º dia anterior a data prevista para abertura das propostas, conforme disposto no Art. 22 § 2º da Lei nº 8.666/93.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

- 2.2.1.** Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial;
- 2.2.2.** Em dissolução ou em liquidação;
- 2.2.3.** Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;
- 2.2.4.** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
- 2.2.5.** Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 2.2.6.** Que estejam reunidas em consórcio;
- 2.2.7.** Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 2.2.8.** Estrangeiras que não funcionem no País;
- 2.2.9.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

2.5. Da garantia de participação se dará da seguinte forma:

2.5.1. A licitante interessada em participar do certame, **prestará garantia para habilitação**, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, CNPJ nº 06.117.709/0001-58, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total estimado pela Administração, em caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.5.2. O valor da **garantia de 1% (um por cento)**, correspondendo ao montante de **R\$ 9.869,44 (nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

2.5.3. No caso da garantia de participação ser do tipo "Carta de Fiança Bancária", deverá ter firma devidamente reconhecida em Cartório ou documento assinado por meio digital, conforme MP n.º 2200-2, de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em vigor consoante E.C n.º 32, de 11/09/2001, **com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias**;

2.5.4. No caso de opção pela garantia de participação do tipo "Seguro-Garantia", o mesmo deverá ser feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, com firma devidamente reconhecida em Cartório ou documento assinado por meio digital, conforme MP n.º 2200-2, de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em vigor consoante E.C n.º 32, de 11/09/2001, **com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias**;

2.5.5. No caso de opção pela garantia em títulos da dívida pública, deverão tais títulos ser acompanhados de documento emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, no qual este atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual;

2.5.6. a licitante que optar pela caução em dinheiro deverá juntar à documentação de habilitação o respectivo comprovante de depósito efetuado na conta corrente nº 34.978-X, Agência nº 1773-6 (PMCH Caução), Banco do Brasil S.A;



A garantia, independente da modalidade efetuada, será apresentado junto com os documentos de habilitação "ENVELOPE Nº 01";

2.6. A garantia de participação poderá ser levantada da seguinte forma:

2.6.1. pelo licitante inabilitado ou desclassificado: após declarar oficialmente estar de acordo com o resultado e desistindo do prazo de recurso ou após encerramento da fase de habilitação ou desclassificação da proposta;

2.6.2. pelos demais licitantes, inclusive o vencedor, após a assinatura do(s) contrato(s) decorrente(s) desta licitação.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, em separado dos envelopes Nº01 e 02:

a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): Requerimento do Empresário, Estatuto, Contrato Social em vigor ou de qualquer outro documento que comprove sua capacidade de representante legal, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, no qual constem poderes específicos para negociar preço, assinar, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes;

b.1) Procuração por instrumento particular deverá estar com firma da assinatura devidamente reconhecida por cartório competente, acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";

b.2) Instrumento de procuração, público ou particular, deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por tantos responsáveis pela empresa, quantos estabeleça o contrato social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade;

b.3) serão acatadas as Procurações redigidas de forma Genérica, desde que na sua redação conste obrigatoriamente poderes para participar de licitação, processos licitatórios ou outras expressões afins.

b.4) na hipótese de não constar prazo de validade nas PROCURAÇÕES apresentadas, a Comissão aceitará como válidas as expedidas até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias imediatamente anteriores à data da sessão;

c) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada;

d) A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido em licitações concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, modificada pela lei Complementar 147/2014, deverá apresentar **DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme estabelecido no Art. 13, § 2º do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, (ANEXO VIII-Modelo da Declaração de Microempresa e Empresa De Pequeno Porte). A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal, Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

d.1) A licitante que não apresentar a documentação conforme disposto na alínea "d", ou apresentar qualquer outro documento diferente do exigido no ato do credenciamento decairá do direito de posteriormente se declarar Microempresa ou Empresa de pequeno porte, perdendo automaticamente os direitos que lhe conferem a Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei Complementar 147/2014 (em nenhuma hipótese será aceito outro documento equivalente diferente do solicitado).

e) Declaração que a licitante não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme modelo no Anexo X;

f) Deverão ser apresentadas pelos licitantes no momento do credenciamento as seguintes Certidões indicadas abaixo:



f.1. Certidão de Improbidade Administrativa, emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme Lei nº 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa.

f.2. Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União (TCU).

f.3. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas(TCU).

f.4. Certidão Negativa de Inadimplência com o Município de Chapadinho/MA, emitida no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação e com a indicação do nº e do objeto desta licitação.

3.2. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Permanente de Licitação, sendo que neste último caso, deverá o licitante apresentar-se no prazo estabelecido no item 5.3 deste edital;

3.3. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública, mais em nenhuma hipótese excluirá a licitante do certame;

3.3.1. Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.4. Após o encerramento do credenciamento, será declarada a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes;

3.4.1. Quando o credenciamento for efetivado, e a abertura dos envelopes for agendada para outra data, não se admitirá a inclusão de mais nenhum licitante, ficando como encerramento do credenciamento, do que trata o item 3.4, o recebimento dos envelopes de proposta e documentação das licitantes.

3.5. Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa, bem como de um mesmo representante para mais de uma empresa;

3.6. Os documentos de credenciamento serão conferidos pela Comissão, a cada Sessão Pública realizada;

3.7. A documentação apresentada para o Credenciamento, em nenhuma hipótese será aproveitada para qualquer outra etapa do certame, sendo exclusiva para o Credenciamento do representante da licitante;

3.8. As licitantes que apresentarem documentação no original, os mesmos não serão devolvidos e ficarão retidos para serem anexados oportunamente ao Processo Licitatório em epigrafe.

4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2021

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº _____

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2021

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº _____

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

5.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados **no original ou em forma de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação:**

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:



- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

- d) No caso de cooperativa:

d.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

d.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

d.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

d.4) os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

d.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

- e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia do Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente.
- b) Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ITEM	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA	UND.	QUANT. MÍNIMA A SER EXIGIDA
1	Estrutura treliçada de cobertura, tipo arco, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos chapadas, metálicas, mão de obra e transporte com guindaste – fornecimento e instalação AF. 01/2020 P	Kg	2.301,36
2	Forro de PVC, liso para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. AF 05/2017 P	M²	333,64
3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x80cm aplicada em ambientes de área maior que 10m² AF 06/2014	M²	312,40
4	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª com recepção de 20% do material – R1	M²	392,10
5	Revestimento cerâmico para parede, 10x10cm, Elisabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-li, reajunte epóxi, inclusive regularização de base ou emboço – Ver 02	M²	254,07

- b.1) Apresentar documentação comprobatória de possuir em seu quadro de pessoal, os seguintes responsáveis técnicos habilitados: Engenheiros civis.



b.2) A comprovação de vínculo dos responsáveis técnicos deverá ser demonstrada por meio de cópias das carteiras de trabalho e/ou fichas de registro de empregado ou mediante cópia do ato da investidura no cargo ou cópia do contrato social e suas alterações, em se tratando de sócio, sendo admitida a comprovação do vínculo empregatício do responsável técnico também por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido de legislação civil comum, ou por declaração de contratação futura.

5.1.3 Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

5.1.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a) Serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1) Publicados em Diário Oficial ou;

a.2) publicados em jornal de grande circulação ou;

a.3) por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da **Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013**, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;

a.4) registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

b) As empresas constituídas no exercício em curso ou com menos de um exercício deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

c) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

(LG) Liquidez Geral: Igual ou maior que 1 (um)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

(LC) Liquidez Corrente: Igual ou maior que 1 (um)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

(SG) Solvência Geral: Igual ou maior que 1 (um)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

d) O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui **capital mínimo ou patrimônio líquido** equivalente a **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação;

e) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;



- f) A não apresentação das demonstrações contábeis ou apresentadas em afronta as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC's do Conselho Federal de Contabilidade acarretará a inabilitação da licitante.
- g) A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Se verificado valor relevante concentrado na Conta Caixa e na falta de Nota Explicativa conforme exigida, os cálculos para apuração dos índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

5.1.3.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **60 (sessenta) dias** contados da data da sua apresentação.

5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido em 2021 (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Previdência Social, mediante apresentação da:
- b.1)** Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:
- c.1)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais.
- c.2)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:
- d.1)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais.
- d.2)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014.

5.1.4.1. Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Chapadinho, nos termos do Art. 22 § 2º da Lei nº 8.666/93.

5.1.4.1.1. O Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Chapadinho será emitido após 72 (setenta e duas) horas da entrega da documentação, que será analisada a validade pelo Setor de Licitações da Prefeitura.



5.1.4.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.2. Documentos complementares:

5.2.1. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993).

5.2.2. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

5.2.3. Atestado de Visita e Informações Técnicas, conforme modelo anexo a este Edital.

a) Às licitantes recomenda-se visitar os locais onde serão executadas as obras/serviços, com a presença de pelo menos um engenheiro civil, indicado pela licitante, ou de seu Representante Legal ou Responsável Técnico, para ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras/serviços a serem executadas, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias à elaboração da proposta e execução do contrato;

a.1) A pessoa indicada pelo licitante deverá apresentar documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

b) É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos;

c) A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, devendo o agendamento ser efetuado previamente com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) pelo telefone (98) 99167-3542;

d) A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita ou fazê-la sem acompanhamento de servidor da Administração, sendo, neste caso, necessário apresentar a declaração de visita, conforme modelo anexo a este Edital;

e) Os custos de visita aos locais das obras/serviços correrão por exclusiva conta da licitante.

5.3. Visando a agilidade dos trabalhos licitatórios informamos que a (s) licitante (s) que pretender (em) autenticação de documentos via Comissão de Licitação, o faça até 02 (dois) dias antes da data de abertura da licitação, no local previsto no preâmbulo deste edital, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), sendo neste caso, obrigado a apresentação dos originais para confronto.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

6.1. A proposta, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

6.1.1. Carta Proposta expressa e clara em Moeda Corrente Nacional, conforme o modelo anexo ao edital;

6.1.2. Planilha com todos os itens dos serviços e quantidades, preços unitários e totais em real (R\$), com totais parciais e globais, com rigorosas especificações, conforme a planilha anexa a este edital;

6.1.3. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

6.1.3.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;



6.1.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.3.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

6.1.3.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.1.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.1.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

6.1.5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

6.1.5.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

6.1.5.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto;

6.1.5.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

6.1.5.4. O IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica - e a CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas - BDI do orçamento-base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o contratado (Súmula 254/2010 - TCU);

6.1.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.2. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

6.2.1. Erros no preenchimento da planilha não é motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

6.2.2. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

6.3. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

6.4. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.5. As empresas deverão apresentar ainda, uma via em arquivo eletrônico (CD, DVD, PEN DRIVE, ETC.) Gravado em Excel (arquivo xls), da Proposta de Preços com todos quantitativos, valores e composição de custos, inclusive BDI e encargos sociais, com a finalidade de facilitar a análise por parte da Comissão. Este item não desclassifica o licitante.

7. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A licitante deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo ao Edital, sob pena de desclassificação da proposta. (Envelope 02).

7.2. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), bem como as cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto nº 8.538, de 2015, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

7.3. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123 de 2006 modificada pela lei



complementar 147/2014, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.4. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela lei complementar 147/2014.

7.5. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, modificada pela lei complementar 147/2014, sem prejuízo das penalidades incidentes.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

8.2. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.3. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

8.4. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

8.5. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

8.6. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme item próprio deste Edital.

8.7. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

8.8. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

8.9. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

8.10. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

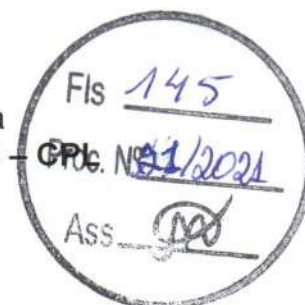
8.11. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

8.12. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

8.13. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.

8.14. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme o disposto no Artigo 48, § 3º da lei federal 8.666/93 e alterações.

8.15. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

**9. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

- 9.1.** Será considerado inabilitado o licitante que:
- 9.2.** Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.
- 9.3.** Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.
- 9.4.** A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 10.1.** No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o tipo de licitação que é **MENOR PREÇO**;
- 10.2.** Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**;
- 10.3.** Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.
- 10.4.** **Será desclassificada a proposta da licitante que não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo ao edital (Envelope 02).**
- 10.5.** Também será desclassificada a proposta que:
- 10.5.1.** Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
 - 10.5.2.** Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;
 - 10.5.3.** Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
 - 10.5.4.** Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
 - 10.5.5.** Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão, ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;
 - 10.5.6.** Apresentar custos unitários superiores à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e IBGE, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, a tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil (artigos 3º e 4º, do decreto federal 7893 de 2013), ressalvadas as hipóteses a seguir admitidas;
 - 10.5.7.** Serão admitidos custos unitários superiores à mediana do SINAPI ou SICRO, desde que o preço global e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, já computado o percentual de BDI, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, nos termos do artigo 9º, parágrafo único do decreto federal 7893 de 2013;
 - 10.5.8.** Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado no subitem acima, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do artigo 8º, parágrafo único do decreto federal 7893 de 2013;
 - 10.5.9.** Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;



10.5.10. Apresentar preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

10.6. Considera-se manifestamente inexeqüível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

10.6.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

10.6.2. Valor orçado pela Administração.

10.7. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

10.8. Apresentar, na composição de seus preços:

10.8.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;

10.8.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.8.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.10. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

10.11. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, modificada pela lei complementar 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015:

10.12. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

10.13. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

10.14. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

10.15. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

10.16. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

10.17. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

10.18. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.19. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.20. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das



cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

10.21. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

10.22. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.23. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.24. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

10.25. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.26. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação, será submetido à autoridade competente para que seja realizada a homologação do procedimento.

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração;

12.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital;

12.4. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do Termo de Referência;

12.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.6. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

13.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

13.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos;



13.4. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993;

13.5. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993;

13.6. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo;

13.7. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do (s) Contrato (s) será (ão) estabelecido no instrumento contratual, e iniciar-se-á a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

15.3. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

18. DO PAGAMENTO

18.1- Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

18.1.1- A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

18.1.2- O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.



18.2 – Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

18.3 - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

18.4 - Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

18.5 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

18.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n.º 8.666, de 1993, conforme detalhado no Termo de Referência;

19.2. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços;

19.3. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados;

19.4. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato;

19.5. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório;

20.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

20.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

20.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;



20.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

20.6. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato;

20.7. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo;

20.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

21. DA RESCISÃO DO CONTRATO

21.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.12 – Secretaria Municipal de Educação; 02.12.04 – Fundo Municipal, Desenvolvimento Educação Básica; 12.365.0015.1009.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil – E.F. 40%; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

22.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos apontados pela Contabilidade do município de Chapadinha-MA. O programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando da emissão da nota de empenho e/ou no contrato;

22.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostila mento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- a) Multa moratória de até 0,33 % (**trinta e três décimos por cento**) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **20% (vinte por cento)**.

23.1.1.A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

23.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Chapadinha pelo prazo de até dois anos;
 - c.1) tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.



23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

23.3.1. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.3.2. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Chapadinho - Ma, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Chapadinho - Ma e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.6.2. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos Diários Oficiais do Município de Chapadinho e do Estado do Maranhão.

23.6.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.2. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

24.3. Habilitação ou inhabilitação do licitante;

24.4. Julgamento das propostas;

24.5. Anulação ou revogação da licitação;

24.6. Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

24.7. Rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

24.8. Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

24.9. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

24.10. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão da autoridade competente.

24.11. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contra-razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.12. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.

24.13. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.



25.2. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, por meio de circular afixada em mural na sede da Comissão e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.

25.3. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:

25.4. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;

25.5. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.

25.6. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.

25.7. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

25.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.9. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

25.10. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.12. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.14. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revoga-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.16. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.17. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.18. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.19. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da **Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinha-Ma** no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução.



25.20. EM NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ ENTREGA DE EDITAL FORA DO HORÁRIO PREVISTO NO AVISO DE LICITAÇÃO DESTE CERTAME.

- 25.21. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no prédio Prefeitura Municipal de Chapadinda-MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinda-Ma nos dias úteis, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).
- 25.22. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.
- 25.23. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Cidade de Chapadinda, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro.

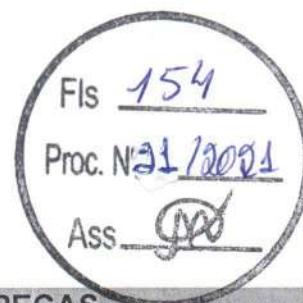
Chapadinda, Estado do Maranhão, ____ de ____ de 2021.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da CPL/PMCH

MODELO EDITAL



ANEXO I



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E DEMAIS PEÇAS

“ANEXO I: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; ANEXO II: CARTA PROPOSTA E; ANEXO III: CRONograma FÍSICO-FINANCEIRO; ANEXO IV: COMPOSIÇÃO BDI”.

MODELO EDITAL



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2021
ANEXO II (Modelo de Carta Proposta)
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS



À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha

Referente: Tomada de Preços Nº ____/2021

OBJETO:

Prezados Senhores,

A ____ (nome da empresa)____, CNPJ/MF n.º, sediada ____ (endereço completo)____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R\$ ____ (____).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

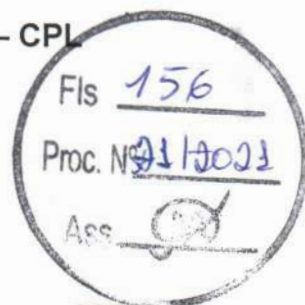
A conta para depósito dos pagamentos é: Banco/Agência:/Cta corrente.

O responsável pela assinatura do contrato é: xxxxxx, CPF nº xxxxx e Carteira de Identidade nº xxxx, cargo na empresa: xxxxxxxx;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____, _____, _____ de _____ 2021

(Nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2021
ANEXO V**ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

Atesto que o Sr (a). _____, portador da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, nos termos do edital da licitação Tomada de Preços Nº ____/2021, visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

Chapadinho (MA), _____ de _____ 2021.

____ (assinatura do engenheiro da Prefeitura) ____
(Nome por extenso)
(Nº do CREA)

OU

DECLARAÇÃO DE VISITA

A (a empresa licitante, CNPJ), por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), DECLARA, nos termos do edital da licitação Tomada de Preços Nº ____/2021, que visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

____ (____), _____ de _____ 2021.

____ (assinatura do licitante) ____
(nome por extenso)
(Cargo que ocupa na empresa licitante)

SECRETARIA DE
LICITAÇÃO
E COMPRAS



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO



Prezado Senhor,

_____, (nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada
em _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF
nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº
8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua
habilitação na licitação em epígrafe.

_____, (_____), de _____ 2021.

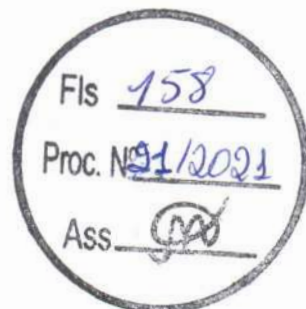
(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

MODELO EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Prezado Senhor,

_____, (nome da empresa), CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

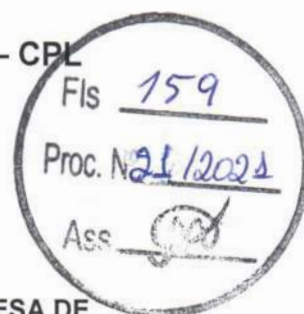
_____, _____, _____ de _____ 2021.

(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

MODELO

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)

Prezado Senhor,

A empresa (*Razão Social da Licitante*), CNPJ nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, (*Bairro/Cidade*), através de seu Diretor ou Representante Legal, (*Nome/CI/CPF*), declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local) _____ de _____ 2021

(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
(Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

OBSERVAÇÕES:

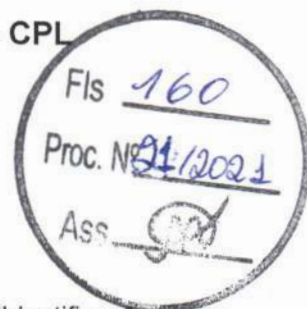
A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser um dos seguintes documentos:

- **Comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL**, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal;
- **Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante**, emitida no exercício financeiro;
- **Outro documento equivalente.**



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2021

ANEXO IX



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ 2021
_____, (representante legal do
licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2021

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

Fls 161

Proc. Nº 21/21

Ass [assinatura]

Prezado Senhor,

_____, (nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

_____, _____, _____ de _____ 2021.

(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

MODELO EDITAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2021**ANEXO XI****MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº/2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, E A
EMPRESA _____.**

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, por meio da Prefeitura Municipal de Chapadinho, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Senhor _____, RG nº _____, CPF nº _____, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.0353.2021, e o resultado final da Tomada de Preços Nº ____/____, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto a _____, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da Tomada de Preços Nº ____/____, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.2. Ao assinar o presente contrato a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O serviço será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. O Serviço será executado no prazo máximo de ____ (____) meses, podendo ser prorrogado mediante conforme necessidade com as devidas justificativas.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle dos serviços, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos,



ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto se referir a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

a) O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

b) Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

b.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de



resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

b.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

b.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

b.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

c) Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

4.1.12. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

a) Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

b) Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 – *Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade*, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 – *Níveis de Ruído para conforto acústico*, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

4.1.13. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.14. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.15. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.16. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.17. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.18. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.19. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.20. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidros sanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.21. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.22. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.23. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.24. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as



normas de segurança da Administração;

4.1.25. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.27. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico;

4.1.28. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.29. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.30. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer a integridade do patrimônio público;

4.1.31. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como agendar, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos, vistas com vistas à obtenção de licenças e regularização dos serviços concluídos (Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

4.1.32. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.33. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.34. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.35. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.36. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;



- 7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;
- 7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;
- 7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;
- 7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R\$ _____ (_____).

8.1.1. Os valores acima estão inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do Contrato será de _____ (_____) _____, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1-Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

10.1.1-A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- e) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- f) Inscrição no CEI (INSS);
- g) Alvará de Construção, expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA;
- h) Instalação da placa da obra, exigida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

10.1.2-O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

12.2 – Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.



10.3 - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

10.4 - Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

10.5 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

10.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

11.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

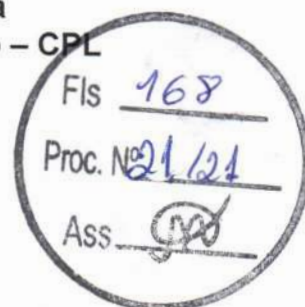
11.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

11.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

11.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até **90 (noventa) dias** após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

11.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

11.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n.º 10.406, de 2002).

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Chapadinha-Ma deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostila mento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

14.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

14.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

14.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

14.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

15.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

15.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

15.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- a) Multa moratória de até **0,33% (trinta e três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **20% (vinte por cento)**.

16.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

16.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

- b) Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;

- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Chapadinha pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

16.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

16.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

16.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- 16.3.1.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

- 16.3.2.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Chapadinha-Ma, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos Diários Oficiais do município de Chapadinha e do Estado do Maranhão.

16.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

17.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV. O atraso injustificado no início do serviço;
- V. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- XVI. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
- XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- 18.3.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
- 18.3.2.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- 18.3.3.** Judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- 18.5.1.** Devolução da garantia;
- 18.5.2.** Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**ESTADO DO MARANHÃO**
Prefeitura Municipal de Chapadinho
Comissão Permanente de Licitação – CPL

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

Fls. 171Proc. Nº 24/21Ass. [assinatura]**19. CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Cidade de Chapadinho-Ma, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Chapadinho, Estado do Maranhão, ____ de ____ de ____.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA



Parecer

Processo Administrativo nº 01.01.0353.2021

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: TOMADA DE PREÇO.
MENOR PREÇO GLOBAL. LEI Nº
8.666/93.

Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de contratação de empresa por meio de processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nos termos da Lei nº 8.666/93.

O processo em comento tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma do Jardim de Infância Luís Rocha Júnior de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

O feito foi inaugurado com a solicitação de despesa expedida pela Secretária Municipal de Educação, Nara da Silva Macedo, e em anexo o projeto de reforma, elaborado pelo engenheiro Lucas de Barros Monteles – CREA 111.983.915-7.

Nas folhas que seguiram foram anexados: a autorização do projeto básico, assinada pela Secretária de Educação, Nara da Silva Macedo; a dotação orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira.

Na sequência, a autuação do processo pelo Pregoeiro Municipal, Luciano de Souza Gomes.

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes para que seja examinado a Minuta do Edital e a Minuta do Contrato.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

Dentre os tipos previstos na Lei nº 8.666/93, insta examinar o presente, no que diz respeito ao menor preço, critério de julgamento que busca combinar fatores de qualidade e onerosidade, segundo uma ponderação estabelecida no ato convocatório.

Pois bem, diante do que consta dos autos estão presentes os requisitos necessários ensejadores do prosseguimento do processo licitatório em apreço, dando o mais amplo acesso aos interessados à disputa pela contratação presente, portanto, o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratados, sempre em busca da melhor oferta para a Administração.

No que concerne a minuta do contrato (Anexo XI), esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. Ao analisar a minuta contratual entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

A análise da minuta de edital e de contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Importante ressaltar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Conclusão

Diante do exposto, manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da minuta do edital e anexos e a realização do certame nessa modalidade na forma, desde que observadas as colocações postas acima.

El presente trabajo tiene como objetivo principal analizar el rol de la mujer en el desarrollo económico y social de la región de la Chagüa, en el marco de la política de descentralización y desarrollo local.

En primer lugar, se describe la situación actual de la mujer en la región de la Chagüa, en términos de su participación en el mercado laboral, su acceso a los servicios básicos y su nivel de educación. Posteriormente, se analizan los factores que limitan su desarrollo, como la falta de acceso a la tierra, la falta de capital y la falta de formación técnica.

En segundo lugar, se presentan algunas propuestas de política pública para promover el desarrollo de la mujer en la región de la Chagüa. Estas propuestas se basan en la necesidad de mejorar el acceso a la tierra, de aumentar el capital y de proporcionar formación técnica.

Finalmente, se concluye que el desarrollo de la mujer en la región de la Chagüa es una tarea compleja que requiere la participación de todos los actores involucrados. Se recomienda que se continúe trabajando en la implementación de las políticas públicas que promuevan el desarrollo de la mujer.

El presente trabajo tiene como objetivo principal analizar el rol de la mujer en el desarrollo económico y social de la región de la Chagüa, en el marco de la política de descentralización y desarrollo local. En primer lugar, se describe la situación actual de la mujer en la región de la Chagüa, en términos de su participación en el mercado laboral, su acceso a los servicios básicos y su nivel de educación. Posteriormente, se analizan los factores que limitan su desarrollo, como la falta de acceso a la tierra, la falta de capital y la falta de formación técnica.

Conclusiones

El presente trabajo tiene como objetivo principal analizar el rol de la mujer en el desarrollo económico y social de la región de la Chagüa, en el marco de la política de descentralización y desarrollo local. En primer lugar, se describe la situación actual de la mujer en la región de la Chagüa, en términos de su participación en el mercado laboral, su acceso a los servicios básicos y su nivel de educación.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

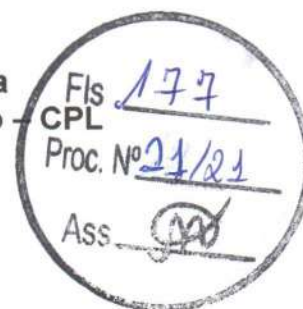
É o parecer, ora submeto à doura apreciação superior.

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinhã, 18 de agosto de 2021.


Nayolanda Coutinho Lobo Amorim de Souza
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinhã/MA
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nayolanda Coutinho L. A. de Souza
Assessora Jurídica
CAB/AMA 15.780

EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0353.2021	
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021.
BASE LEGAL	Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma do Jardim de Infância Luís Rocha Junior de interesse da Secretaria Municipal de Educação
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA, situado na Avenida Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinho-Ma A sessão será realizada na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, atendendo a todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS.
DATA DE ABERTURA	08/09/2021
HORÁRIO	08:30 horas
FONTE RECURSO	Recurso Federal
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinho-Ma no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00 (doze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência: http://Chapadinho.ma.gov.br/ Link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul?eld=2103000 . Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.	



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0353.2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021

A Prefeitura Municipal de Chapadinha, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço, mediante o regime de execução de empreitada Por Preço Global, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123/2006, modificada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais legislações correlatas, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de entrega e abertura dos envelopes: 08/09/2021.

Horário: 08:30 horas - horário local.

Endereço: "Prédio Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinha-Ma."

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

- Nesta sessão, serão obedecidas todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, quanto ao distanciamento mínimo entre os presentes. Serão disponibilizados aos participantes, álcool em gel, máscaras e luvas descartáveis enquanto perdurar a sessão. Os representantes das empresas licitantes, deverão no ato de credenciamento, assinar termo de responsabilidade atestando não pertencer a nenhum grupo de risco.

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é a **Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma do Jardim de Infância Luís Rocha Junior de interesse da Secretaria Municipal de Educação.** Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

1.1. Valor Estimado para execução dos serviços é de R\$ 986.944,09 (Novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).

1.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.2.1. ANEXO I - Projeto Básico.

1.2.2. ANEXO II - Carta Proposta e Planilha orçamentária elaborada pela administração.

1.2.3. ANEXO III - Cronograma Físico - Financeiro elaborado pela administração.

1.2.4. ANEXO IV - Composição de B. D. I.

1.2.5. ANEXO V - Modelo de Atestado de Visita e Informações Técnicas ou Declaração de Visita

1.2.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

1.2.7. ANEXO VII - Modelo de declaração em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

1.2.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte.

1.2.9. ANEXO IX - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

1.2.10. ANEXO X - Modelo de Declaração de que a licitante não possui servidor público em seu quadro societário ou no quadro de empregados.

1.2.11. ANEXO XI - Minuta do Contrato.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA, ou que

atendam os requisitos mínimos para o cadastro até o 3º dia anterior a data prevista para abertura das propostas, conforme disposto no Art. 22 § 2º da Lei nº 8.666/93.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

- 2.2.1.** Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial;
- 2.2.2.** Em dissolução ou em liquidação;
- 2.2.3.** Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;
- 2.2.4.** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
- 2.2.5.** Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 2.2.6.** Que estejam reunidas em consórcio;
- 2.2.7.** Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 2.2.8.** Estrangeiras que não funcionem no País;
- 2.2.9.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

2.5. Da garantia de participação se dará da seguinte forma:

2.5.1. A licitante interessada em participar do certame, **prestará garantia para habilitação**, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, CNPJ nº 06.117.709/0001-58, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total estimado pela Administração, em caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993.

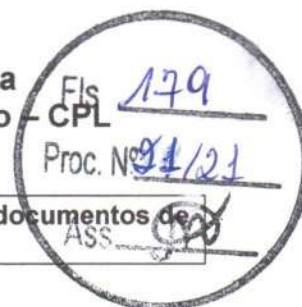
2.5.2. O valor da **garantia de 1% (um por cento)**, correspondendo ao montante de **R\$ 9.869,44 (nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

2.5.3. No caso da garantia de participação ser do tipo "Carta de Fiança Bancária", deverá ter firma devidamente reconhecida em Cartório ou documento assinado por meio digital, conforme MP n.º 2200-2, de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em vigor consoante E.C n.º 32, de 11/09/2001, **com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias**;

2.5.4. No caso de opção pela garantia de participação do tipo "Seguro-Garantia", o mesmo deverá ser feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, com firma devidamente reconhecida em Cartório ou documento assinado por meio digital, conforme MP n.º 2200-2, de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em vigor consoante E.C n.º 32, de 11/09/2001, **com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias**;

2.5.5. No caso de opção pela garantia em títulos da dívida pública, deverão tais títulos ser acompanhados de documento emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, no qual este atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual;

2.5.6. a licitante que optar pela caução em dinheiro deverá juntar à documentação de habilitação o respectivo comprovante de depósito efetuado na conta corrente nº 34.978-X, Agência nº 1773-6 (PMCH Caução), Banco do Brasil S.A;



A garantia, independente da modalidade efetuada, será apresentado junto com os documentos de habilitação "ENVELOPE Nº 01";

2.6. A garantia de participação poderá ser levantada da seguinte forma:

2.6.1. pelo licitante inabilitado ou desclassificado: após declarar oficialmente estar de acordo com o resultado e desistindo do prazo de recurso ou após encerramento da fase de habilitação ou desclassificação da proposta;

2.6.2. pelos demais licitantes, inclusive o vencedor, após a assinatura do(s) contrato(s) decorrente(s) desta licitação.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, em separado dos envelopes Nº01 e 02:

a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): Requerimento do Empresário, Estatuto, Contrato Social em vigor ou de qualquer outro documento que comprove sua capacidade de representante legal, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, no qual constem poderes específicos para negociar preço, assinar, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes;

b.1) Procuração por instrumento particular deverá estar com firma da assinatura devidamente reconhecida por cartório competente, acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";

b.2) Instrumento de procuração, público ou particular, deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por tantos responsáveis pela empresa, quantos estabeleça o contrato social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade;

b.3) serão acatadas as Procurações redigidas de forma Genérica, desde que na sua redação conste obrigatoriamente poderes para participar de licitação, processos licitatórios ou outras expressões afins.

b.4) na hipótese de não constar prazo de validade nas PROCURAÇÕES apresentadas, a Comissão aceitará como válidas as expedidas até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias imediatamente anteriores à data da sessão;

c) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada;

d) A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido em licitações concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, modificada pela lei Complementar 147/2014, deverá apresentar **DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme estabelecido no Art. 13, § 2º do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, (ANEXO VIII-Modelo da Declaração de Microempresa e Empresa De Pequeno Porte). A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal, Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

d.1) A licitante que não apresentar a documentação conforme disposto na alínea "d", ou apresentar qualquer outro documento diferente do exigido no ato do credenciamento decairá do direito de posteriormente se declarar Microempresa ou Empresa de pequeno porte, perdendo automaticamente os direitos que lhe conferem a Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei Complementar 147/2014 (em nenhuma hipótese será aceito outro documento equivalente diferente do solicitado).

e) Declaração que a licitante não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme modelo no Anexo X;

f) Deverão ser apresentadas pelos licitantes no momento do credenciamento as seguintes Certidões indicadas abaixo:



f.1. Certidão de Improbidade Administrativa, emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme Lei nº 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa.

f.2. Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União (TCU).

f.3. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas(TCU).

f.4. Certidão Negativa de Inadimplência com o Município de Chapadina/MA, emitida no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação e com a indicação do nº e do objeto desta licitação.

3.2. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Permanente de Licitação, sendo que neste último caso, deverá o licitante apresentar-se no prazo estabelecido no item 5.3 deste edital;

3.3. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública, mais em nenhuma hipótese excluirá a licitante do certame;

3.3.1. Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.4. Após o encerramento do credenciamento, será declarada a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes;

3.4.1. Quando o credenciamento for efetivado, e a abertura dos envelopes for agendada para outra data, não se admitirá a inclusão de mais nenhum licitante, ficando como encerramento do credenciamento, do que trata o item 3.4, o recebimento dos envelopes de proposta e documentação das licitantes.

3.5. Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa, bem como de um mesmo representante para mais de uma empresa;

3.6. Os documentos de credenciamento serão conferidos pela Comissão, a cada Sessão Pública realizada;

3.7. A documentação apresentada para o Credenciamento, em nenhuma hipótese será aproveitada para qualquer outra etapa do certame, sendo exclusiva para o Credenciamento do representante da licitante;

3.8. As licitantes que apresentarem documentação no original, os mesmos não serão devolvidos e ficarão retidos para serem anexados oportunamente ao Processo Licitatório em epigrafe.

4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº _____

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº _____

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

5.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados **no original ou em forma de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação:**

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

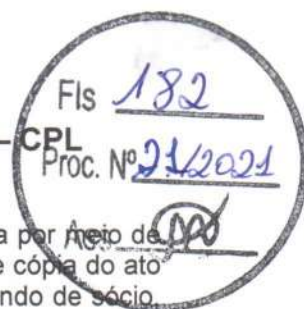
- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- b.1) os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- d) No caso de cooperativa:
- d.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;
- d.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- d.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembléia que os aprovou;
- d.4) os editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias;
- d.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia do Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente.
- b) Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ITEM	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA	UND.	QUANT. MÍNIMA A SER EXIGIDA
1	Estrutura treliçada de cobertura, tipo arco, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos chapadas, metálicas, mão de obra e transporte com guindaste – fornecimento e instalação AF. 01/2020 P	Kg	2.301,36
2	Forro de PVC, liso para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. AF 05/2017 P	M²	333,64
3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x80cm aplicada em ambientes de área maior que 10m² AF 06/2014	M²	312,40
4	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª com recepção de 20% do material – R1	M²	392,10
5	Revestimento cerâmico para parede, 10x10cm, Elisabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-li, rejuntes epóxi, inclusive regularização de base ou emboço – Ver 02	M²	254,07

- b.1) Apresentar documentação comprobatória de possuir em seu quadro de pessoal, os seguintes responsáveis técnicos habilitados: Engenheiros civis.



b.2) A comprovação de vínculo dos responsáveis técnicos deverá ser demonstrada por meio de cópias das carteiras de trabalho e/ou fichas de registro de empregado ou mediante cópia do ato da investidura no cargo ou cópia do contrato social e suas alterações, em se tratando de sócio, sendo admitida a comprovação do vínculo empregatício do responsável técnico também por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido de legislação civil comum, ou por declaração de contratação futura.

5.1.3 Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

5.1.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a) Serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1) Publicados em Diário Oficial ou;

a.2) publicados em jornal de grande circulação ou;

a.3) por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da **Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013**, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;

a.4) registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

b) As empresas constituídas no exercício em curso ou com menos de um exercício deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

c) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

(LG) Liquidez Geral: Igual ou maior que 1 (um)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

(LC) Liquidez Corrente: Igual ou maior que 1 (um)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

(SG) Solvência Geral: Igual ou maior que 1 (um)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

d) O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui **capital mínimo ou patrimônio líquido** equivalente a **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação;

e) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;



- f) A não apresentação das demonstrações contábeis ou apresentadas em afronta às Normas Brasileiras de Contabilidade NBC's do Conselho Federal de Contabilidade acarretará a inabilitação da licitante.
- g) A licitante deverá apresenta por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Se verificado valor relevante concentrado na Conta Caixa e na falta de Nota Explicativa conforme exigida, os cálculos para apuração dos índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

5.1.3.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **60 (sessenta) dias** contados da data da sua apresentação.

5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido em 2021 (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Previdência Social, mediante apresentação da:
- b.1)** Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:
- c.1)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais.
- c.2)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:
- d.1)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais.
- d.2)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014.

5.1.4.1. Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha, nos termos do Art. 22 § 2º da Lei nº 8.666/93.

5.1.4.1.1. O Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Chapadinha será emitido após 72 (setenta e duas) horas da entrega da documentação, que será analisada a validade pelo Setor de Licitações da Prefeitura.

5.1.4.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.2. Documentos complementares:

- 5.2.1.** Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993).
- 5.2.2.** Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.
- 5.2.3.** Atestado de Visita e Informações Técnicas, conforme modelo anexo a este Edital.
- a) Às licitantes recomenda-se visitar os locais onde serão executadas as obras/serviços, com a presença de pelo menos um engenheiro civil, indicado pela licitante, ou de seu Representante Legal ou Responsável Técnico, para ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras/serviços a serem executadas, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias à elaboração da proposta e execução do contrato;
- a.1) A pessoa indicada pelo licitante deverá apresentar documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- b) É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos;
- c) A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, devendo o agendamento ser efetuado previamente com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) pelo telefone (98) 99167-3542;
- d) A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita ou fazê-la sem acompanhamento de servidor da Administração, sendo, neste caso, necessário apresentar a declaração de visita, conforme modelo anexo a este Edital;
- e) Os custos de visita aos locais das obras/serviços correrão por exclusiva conta da licitante.

5.3. Visando a agilidade dos trabalhos licitatórios informamos que a (s) licitante (s) que pretender (em) autenticação de documentos via Comissão de Licitação, o faça até 02 (dois) dias antes da data de abertura da licitação, no local previsto no preâmbulo deste edital, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), sendo neste caso, obrigado a apresentação dos originais para confronto.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

6.1. A proposta, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

6.1.1. Carta Proposta expressa e clara em Moeda Corrente Nacional, conforme o modelo anexo ao edital;

6.1.2. Planilha com todos os itens dos serviços e quantidades, preços unitários e totais em real (R\$), com totais parciais e globais, com rigorosas especificações, conforme a planilha anexa a este edital;

6.1.3. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

6.1.3.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.1.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.3.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

6.1.3.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.1.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.1.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

6.1.5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

6.1.5.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

6.1.5.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto;

6.1.5.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

6.1.5.4. O IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica – e a CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI do orçamento-base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o contratado (Súmula 254/2010 - TCU);

6.1.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.2. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

6.2.1. Erros no preenchimento da planilha não é motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

6.2.2. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

6.3. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

6.4. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.5. As empresas deverão apresentar ainda, uma via em arquivo eletrônico (CD, DVD, PEN DRIVE, ETC.) Gravado em Excel (arquivo xls), da Proposta de Preços com todos quantitativos, valores e composição de custos, inclusive BDI e encargos sociais, com a finalidade de facilitar a análise por parte da Comissão. Este item não desclassifica o licitante.

7. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A licitante deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo ao Edital, sob pena de desclassificação da proposta. (Envelope 02).

7.2. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), bem como as cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto nº 8.538, de 2015, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

7.3. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123 de 2006 modificada pela lei



complementar 147/2014, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.4. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela lei complementar 147/2014.

7.5. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, modificada pela lei complementar 147/2014, sem prejuízo das penalidades incidentes.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

8.2. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.3. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

8.4. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

8.5. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

8.6. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme item próprio deste Edital.

8.7. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

8.8. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

8.9. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

8.10. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

8.11. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

8.12. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

8.13. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.

8.14. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme o disposto no Artigo 48, § 3º da lei federal 8.666/93 e alterações.

8.15. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

9.2. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.3. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

9.4. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o tipo de licitação que é **MENOR PREÇO**;

10.2. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**;

10.3. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

10.4. Será desclassificada a proposta da licitante que não apresentar a **Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo ao edital (Envelope 02).**

10.5. Também será desclassificada a proposta que:

10.5.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.5.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

10.5.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

10.5.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

10.5.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão, ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;

10.5.6. Apresentar custos unitários superiores à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e IBGE, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil (artigos 3º e 4º, do decreto federal 7893 de 2013), ressalvadas as hipóteses a seguir admitidas;

10.5.7. Serão admitidos custos unitários superiores à mediana do SINAPI ou SICRO, desde que o preço global e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, já computado o percentual de BDI, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, nos termos do artigo 9º, parágrafo único do decreto federal 7893 de 2013;

10.5.8. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado no subitem acima, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do artigo 8º, parágrafo único do decreto federal 7893 de 2013;

10.5.9. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;



10.5.10. Apresentar preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

10.6. Considera-se manifestamente inexeqüível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

10.6.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

10.6.2. Valor orçado pela Administração.

10.7. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

10.8. Apresentar, na composição de seus preços:

10.8.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;

10.8.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.8.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.10. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

10.11. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, modificada pela lei complementar 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015:

10.12. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

10.13. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

10.14. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

10.15. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

10.16. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

10.17. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

10.18. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.19. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.20. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das



cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

10.21. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

10.22. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.23. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.24. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

10.25. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.26. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação, será submetido a autoridade competente para que seja realizada a homologação do procedimento.

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

12.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração;

12.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital;

12.4. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do Termo de Referência;

12.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.6. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

13.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

13.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos;

13.4. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993;

13.5. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993;

13.6. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo;

13.7. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do (s) Contrato (s) será (ão) estabelecido no instrumento contratual, e iniciar-se-á a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

15.3. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

18. DO PAGAMENTO

18.1- Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

18.1.1- A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

18.1.2- O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

18.2 – Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

18.3 - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

18.4 - Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

18.5 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

18.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n.º 8.666, de 1993, conforme detalhado no Termo de Referência;

19.2. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços;

19.3. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados;

19.4. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato;

19.5. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório;

20.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

20.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

20.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;



20.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

20.6. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato;

20.7. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo;

20.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

21. DA RESCISÃO DO CONTRATO

21.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.12 – Secretaria Municipal de Educação; 02.12.04 – Fundo Municipal, Desenvolvimento Educação Básica; 12.365.0015.1009.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil – E.F. 40%; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

22.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos apontados pela Contabilidade do município de Chapadinhã-MA. O programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando da emissão da nota de empenho e/ou no contrato;

22.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostila mento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- a) Multa moratória de até 0,33 % (**trinta e três décimos por cento**) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **20% (vinte por cento)**.

23.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

23.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Chapadinhã pelo prazo de até dois anos;
 - c.1) tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.



23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

23.3.1. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.3.2. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Chapadinhã - Ma, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Chapadinhã - Ma e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.6.2. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos Diários Oficiais do Município de Chapadinhã e do Estado do Maranhão.

23.6.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.2. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

24.3. Habilitação ou inhabilitação da licitante;

24.4. Julgamento das propostas;

24.5. Anulação ou revogação da licitação;

24.6. Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

24.7. Rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

24.8. Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

24.9. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

24.10. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão da autoridade competente.

24.11. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contra-razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.12. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.

24.13. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.



25.2. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, por meio de circular afixada em mural na sede da Comissão e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.

25.3. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:

25.4. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;

25.5. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.

25.6. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.

25.7. Os interessados deverão estudar minuciosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

25.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.9. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

25.10. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.12. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.14. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revoga-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.16. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.17. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.18. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.19. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da **Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinha-Ma** no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls 195

Proc. Nº 21/21

25.20. EM NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ ENTREGA DE EDITAL FORA DO HORÁRIO PREVISTO NO AVISO DE LICITAÇÃO DESTE CERTAME.

25.21. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no prédio Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinha-Ma nos dias úteis, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

25.22. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.23. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro.

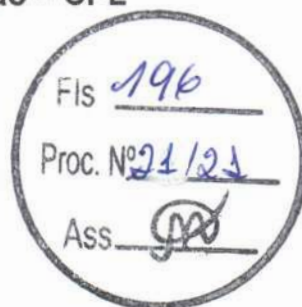
Chapadinha, Estado do Maranhão, 19 de Agosto de 2021.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da CPL/PMCH

Prefeitura Mun. de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 03-2021



ANEXO I



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E DEMAIS PEÇAS

“ANEXO I: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; ANEXO II: CARTA PROPOSTA E; ANEXO III: CRONograma FÍSICO-FINANCEIRO; ANEXO IV: COMPOSIÇÃO BDI”.

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021
ANEXO II (Modelo de Carta Proposta)
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha

Referente: Tomada de Preços Nº 021/2021

OBJETO:

Prezados Senhores,

A ____ (nome da empresa) ____, CNPJ/MF n.º, sediada ____ (endereço completo) ____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R\$ _____ (_____).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para depósito dos pagamentos é: Banco/Agência:/Cta corrente.

O responsável pela assinatura do contrato é: xxxxxx, CPF nº xxxxx e Carteira de Identidade nº xxxx, cargo na empresa: xxxxxxxx;

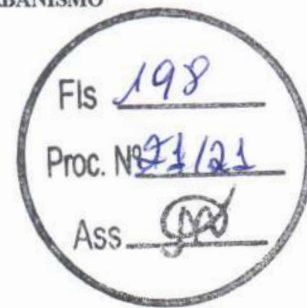
Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____, _____, _____ de _____, 2021

(Nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**PROJETO DE REFORMA DO JARDIM DE
INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR**

CHAPADINHA - MA / BAIRRO: AREAL

Chapadinha- MA

AGOSTO /2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SUMÁRIO



I-MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

II -ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

III - PLANTAS E ANEXOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRA:

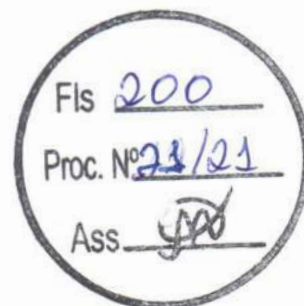
Projeto de Reforma da Jardim de Infância Luís Rocha Júnior

ENDEREÇO:

Avenida Agostinho Ribeiro, Areal, Chapadinha – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil – Edvaldo Paz Nunes, CREA – MA 110313774-3



[Handwritten signature]

Sumário

1.0 INTRODUÇÃO	3
1.1 OBJETIVO DO DOCUMENTO	3
2.0 ARQUITETURA	3
2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
2.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS	3
3.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	4
3.1 PLACA DA OBRA	4
3.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS	4
3.3 MOVIMENTAÇÕES DE SOLO	4
4.0 ESTRUTURAL	5
4.1 SAPATAS	5
4.1.1 PILARES E VIGAS	5
4.1.2 LAJE TÉCNICA	5
5.0 ALVENARIA E VEDAÇÕES	5
5.1 MURO DE CONTORNO	5
5.1.1 PILARES	6
5.1.2 CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR	6
6.0 COBERTURA	6
6.1 COBERTURA CERÂMICA	6
6.2 COBERTURA METÁLICA	6
7.0 PAVIMENTAÇÃO	6
8.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	7
8.1 ESGOTO	7
9.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	7
9.1 ÁGUA FRIA	7
9.1.1 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	8
9.1.2 ÁGUAS PLUVIAIS	8
10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8
10.1 QUADROS E DISJUNTORES	8
10.1.2 CABOS E ELETRODUTOS	9
10.1.3 PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO	9
10.2 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	10
11.0 INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO	11
12.0 REVESTIMENTO DE PAREDES	11
13.0 PISO	11
14.0 ESQUADRIAS	12
14.1 PORTAS	12
14.1.1 JANELAS	12
15.0 PINTURA	13
15.1 PINTURA INTERNA	13
15.1.1 PINTURA EXTERNA	13
15.1.2 PINTURA DE ESQUADRIAS	13
16.0 SERVIÇOS FINAIS	13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



1.0 INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada, constam no presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

2.0 ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se do projeto de reforma do Jardim de Infância Luís Rocha Júnior, na cidade de Chapadinha, Maranhão. O referido projeto apresenta área total construída de 985,62m² com taxa de ocupação de 40,29%.

Todos os materiais a serem utilizados na obra devem ser de qualidade e satisfazer rigorosamente todas as especificações contidas neste memorial e respectivos projetos.

2.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS

A reforma segue o sistema construtivo de paredes em alvenaria de blocos cerâmicos, emassadas e pintadas, cobertura telha cerâmica, telha metálica, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, instalações combate a incêndio, esquadrias em alumínio e vidro e metálicas, piso cerâmico, piso industrial, pintura látex PVA nas paredes internas e látex acrílica em paredes externas, pintura esmalte fosco em esquadrias de madeira e pintura esmalte sintético brilhante em esquadrias metálicas e cobertura metálica em quadra poliesportiva e limpeza final da obra.

Todos os serviços serão executados segundo as normas técnicas e especificações.

Os projetos, a execução e a fiscalização da obra deverão possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), assim como nos demais órgãos necessários à legalização da obra.



3.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 PLACA DA OBRA

No empreendimento deverá ser fixada em um local visível e de acordo com as normas do CREA-MA, uma placa de identificação nas dimensões 1,50x2,00m, confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e a placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao Empreiteiro. Será instalada uma placa para todo o projeto.

3.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS

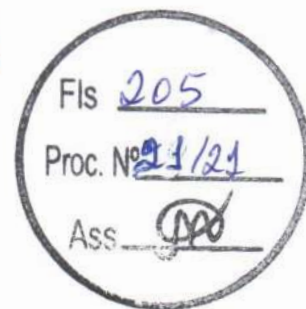
As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações, deve levar em consideração o projeto, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

Será demolida paredes de alvenaria de bloco cerâmico, reboco e revestimento cerâmico, todas de forma manual. Será executada a remoção de portas de madeira, esquadrias de madeira, retirada e recolocação de ripas, caibros e telhas cerâmicas, retirada de calha de zinco, retirada com substituição de louças e metais, e retirada da caixa d'água.

3.3 MOVIMENTAÇÕES DE SOLO

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizados os níveis referentes ao projeto arquitetônico da edificação bem como o nível atual da edificação.

A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão os serviços de escavação de valas para infraestrutura do prédio, aterro e reaterro, todos de forma manual.



4.0 ESTRUTURAL

4.1 SAPATAS

Utilizará serviços de lastro de concreto magro $e=3\text{cm}$, fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para blocos em chapa de madeira compensada $E=17\text{mm}$, com armação de aço CA-50 de 10mm, executado com concreto $\text{FCK}=30\text{MPa}$, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de jélica, conforme descrito na planilha orçamentaria.

4.1.1 PILARES E VIGAS

As formas dos pilares e vigas deverão ser apumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão, montagem e desmontagem de fôrmas para pilares em chapa de madeira compensada $E=17\text{mm}$, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA-60 de 5mm, executado com concreto $\text{FCK}=30\text{MPa}$, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

4.1.2 LAJE TÉCNICA

Será realizado os serviços de fabricação, montagem e concretagem de laje pré-moldadas (lajota e vigota) em fachada do muro frontal

5.0 ALVENARIA E VEDAÇÕES

Tijolos cerâmicos de seis furos $9\times 19\times 14\text{cm}$, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; os serviços de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, descritos acima com argamassa de assentamento com preparo manual.

5.1 MURO DE CONTORNO LATERAL

Execução de muro de alvenaria com tijolos cerâmicos $9\times 19\times 14\text{cm}$, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme. Preparo da argamassa de assentamento em betoneira.



5.1.1 PILARES

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão, montagem e desmontagem de fôrmas para pilares em chapa de madeira compensada E=17mm, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=25MPA, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

5.1.2 CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR

Fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas em chapa de madeira compensada E=17mm, com armação de aço CA-50 de 8mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=25Mpa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

6.0 COBERTURA

6.1 COBERTURA CERÂMICA

será executado revisão geral do madeiramento e cobertura com telha cerâmica existente na edificação. Será executado a instalação de calhas em chapa de aço galvanizado com desenvolvimento de 100cm.

6.2 COBERTURA METÁLICA

Utilização de telhas metálica em chapa de aço galvanizado e inclinação de 5%. Instalação de estrutura metálica em tubos para o suporte da cobertura e instalação de chapa de alumínio substituindo a platibanda de acordo com o projeto. Será executada na circulação e na quadra poliesportiva.

7.0 PAVIMENTAÇÃO

Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco E=10cm, e contrapiso em argamassa E=2cm, estrutura armada.



8.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- Facilidade de inspeção;
- Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- Declividade mínima de 2% para tubos com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm e de 1% para tubos com diâmetro nominal superior a 100 mm;
- As ligações entre segmentos de tubulação deverão ocorrer nas caixas de passagens ou através de peças especiais;
- As tubulações e conexões serão em PVC para esgoto soldável, obedecendo aos diâmetros especificados em projeto.

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

8.1 ESGOTO

Deverá ser executado fossa séptica e sumidouros em anéis de concreto armado, dimensionados para 100 pessoas (contribuintes), tendo por objetivo armazenar os esgotos por um determinado período de tempo, deverá ser executado por um profissional da área, dimensionada para um intervalo de limpeza de 4 anos.

9.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

9.1 ÁGUA FRIA

Deverá ser executado a colocação de caixa d'água de polietileno de 5.000L, com todos os seus acessórios para o seu devido funcionamento.



9.1.1 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

Assentamento de lavatório, engastado na alvenaria conforme projeto arquitetônico.

Deverá ser instalada bacia de louça com caixa acoplada da cor branca, após a colocação as mesmas e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação, o vaso sanitário deverá ser fixado com parafusos fornecidos pelos fabricantes além de rejuntamento entre a bacia e o piso para acabamento final.

Deverão ser instalados acessórios nos banheiros como sifão de plástico, engaste PVC para as bacias sanitárias e torneiras, assentos sanitários convencionais, válvula de plástico, torneira plástica e dispenser de papel, todos os acessórios deverão ser executados de acordo com as normas dos fabricantes.

Será instalado um banheiro PNE destinado para cadeirantes, contendo uma bacia sanitária para cadeirante fixada com parafusos e rejuntada no piso, além de conter barras de apoio em aço inox de 60 e 80 cm que deveram ser fixadas nas paredes, deverá apresentar uma válvula de descarga 1/2 com acabamento metálico cromado.

9.1.2 ÁGUAS PLUVIAIS

Serão fixados tubos de PVC de 100mm ao longo da calha para fazer a captação correta das águas pluviais.

10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1 QUADRO E DISJUNTORES

Os quadros de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepor, distribuição de luz e força serão de chapa de aço, equipadas com disjuntores termomagnéticos, serão instalados disjuntores de 50A e 10A, com o dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS.

O quadro de medição deverá possuir aterramento com 03 hastes 3/4" x 2,40 m. No caso de ligação em linha aberta (fora de dutos), obrigatoriamente os fios deverão ser fixados através de clites (isoladores).



10.1.2 CABOS E ELETRODUTOS

Instalação de eletrodutos flexíveis corrugados 25mm (3/4), cabo de cobre flexível isolados de 1,5mm² e 2,5mm², 4mm² e 10mm².

10.1.3 PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO

Ponto de iluminação residência, incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

Ponto de tomada residência, incluindo tomada 10A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

Luminárias tipo plafon/plafonier de potência máxima de 6W e lâmpadas de LED com potência máxima de 6W, luz branca, fornecimento e instalação. Luminária tubular com lâmpada de potência máxima de 20W.

Independente do aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

- Os aparelhos destinados a ficarem embutidos, devem ser construídos de material incombustível e que não sejam danificados sob condições normais de serviço.

- Aparelhos destinados a funcionarem expostos ao tempo ou em locais úmidos, devem ser construídos de forma a impedir a penetração da umidade em eletroduto, lâmpada, porta lâmpada e demais componentes elétricos.

Todo aparelho deve apresentar marcado em local visível as seguintes informações:

- Nome do fabricante ou marca registrada
- Tensão de alimentação
- Potências máximas dos dispositivos que nele podem ser instalados (lâmpadas, reatores, etc.)

As lâmpadas LED obedecerão aos seguintes requisitos gerais:

- Os bulbos serão isentos de impurezas, manchas ou defeito que prejudiquem seu desempenho.

Tensão nominal (V), as lâmpadas apresentarão, as seguintes marcações legíveis no bulbo ou na base;



- Potência nominal (W)
- Nome do fabricante ou marca registrada

As tomadas altas de embutir para luz e força de 10a/250v serão, normalmente, do tipo pesado, com contatos de bronze fosforoso ou "tombade" e obedecerão ao disposto na NBR-5354/77.

Deverão ser utilizadas para as luzes de emergência, e destinadas aos ventiladores das salas de aula.

Todos os materiais empregados deverão atender as normas da ABNT.

Só serão aceitos eletrodutos que tragam impressa etiqueta indicando "classe" e "procedência". Os eletrodutos flexíveis e corrugado de 25 mm (3/4) serão de PVC rígido, tipo leve, com pontas lisas e bolsas para encaixe sem cola.

Serão usados apenas disjuntores monopolar e tripolar tipo alavanca, montados sobre base baquelite com proteção conjugada.

Destinam-se à proteção de circuitos de força e luz, utilizados como chave geral, parcial ou unidade individual, deverão ter eventualmente a faculdade de fazer a manobra dos circuitos.

10.2 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

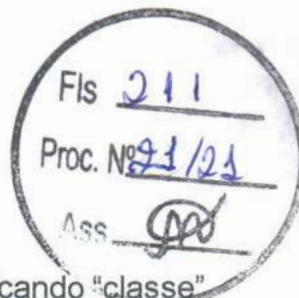
Ponto de tomada residência, incluindo tomada 20A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

Independente do aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

- Os aparelhos destinados a ficarem embutidos, devem ser construídos de material incombustível e que não sejam danificados sob condições normais de serviço.

- Aparelhos destinados a funcionarem expostos ao tempo ou em locais úmidos, devem ser construídos de forma a impedir a penetração da umidade em eletroduto, lâmpada, porta lâmpada e demais componentes elétricos.

As tomadas altas de embutir para luz e força de 10a/250v serão, normalmente, do tipo pesado, com contatos de bronze fosforoso ou "tombade" e obedecerão ao disposto na NBR-5354/77



Só serão aceitos eletrodutos que tragam impressa etiqueta indicando "classe" e "procedência". Os eletrodutos flexíveis e corrugado de 25 mm (3/4) serão de PVC rígido, tipo leve, com pontas lisas e bolsas para encaixe sem cola.

Serão usados apenas disjuntores monopolar e tripolar tipo alavanca, montados sobre base baquelite com proteção conjugada.

Destinam-se à proteção de circuitos de força e luz, utilizados como chave geral, parcial ou unidade individual, deverão ter eventualmente a faculdade de fazer a manobra dos circuitos.

11.0 INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Foram definidos para o sistema de combate a incêndio, a instalação de pontos de tomada residencial alta, incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento, para atender as luminárias de emergência, com 30 lâmpadas LED de 2 w, sem reator.

Placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, deverá estar fixada abaixo de cada luminária indicando a saída do prédio em caso de emergência, cada cômodo deverá conter uma luminária de emergência com uma placa de sinalização.

Deverá ser fixado na parede através de um suporte os extintores de incêndio portátil com carga de PQS de 6 kg, classe B, sinalizados com placas de identificação.

12.0 REVESTIMENTO DE PAREDES

Realização de chapisco em paredes de alvenaria de tijolo cerâmico de seis furos 9x19x14cm, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme, traço 1:3, com preparo manual, e contando com o recebimento de massa única, traço 1:2:8, aplicado internamente, preparando para o recebimento de pintura.

13.0 PISO

Realização de contrapiso em argamassa, com traço 1:4 com espessura de 2cm, totalmente nivelado para o recebimento do revestimento cerâmico com placas tipo esmaltada e com dimensões 45x45cm, garantindo um bom assentamento.



13.1 PISO DE ALTA RESISTÊNCIA

Execução de piso de alta resistência em concreto, incluindo junta de dilatação e revestimento em granilite com polimento.

14.0 ESQUADRIAS

14.1 PORTAS

- P01 - (0,60m x 2,10 m) - Porta de abrir, 1 folha em madeira semioca, fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca; forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria.
- P02 - (0,70m x 2,10m) - Porta de abrir, 1 folha em madeira semioca, fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca.
- P03 - (0,80m x 2,10m) - Porta de abrir, 1 folha em madeira semioca fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, instalar barra de acessibilidade em aço inox, comprimento 60cm, diâmetro mínimo 3cm.
- P04 - (0,90m x 2,10m) - Porta de abrir, 1 folha em madeira semioca fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, instalar barra de acessibilidade em aço inox, comprimento 60cm, diâmetro mínimo 3cm.
- P05 - (2,00m x 2,10m) - Porta de abrir, 2 folhas em madeira de lei fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, instalar barra de acessibilidade em aço inox, comprimento 60cm, diâmetro mínimo 3cm.
- P06 - (0,60m x 1,80m) - porta em alumínio espessura 3cm
- P07 - (2,00mx2,50m) - portão de correr metálico

Forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria.

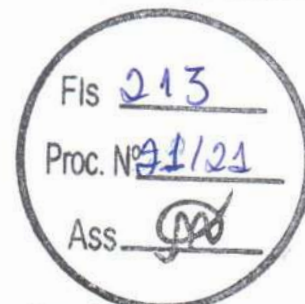
Deverá ser fornecida, montada e instalada, com os itens, dobradiças, instalação do batente, fechadura descritas e instaladas.

14.1.1 JANELAS

- J01 - (2,00m x 1,10m) - Janela de abrir, com estrutura em madeira, pintura azul França ou semelhante.
- J02 - (2,40m x 0,60m) - Janela de abrir duas folhas com estrutura em alumínio, fechamento em vidro canelado 3mm, pintura branca.
- B01 - (1,00m x 0,50m) - Basculante com estrutura em alumínio, fechamento em vidro canelado 3mm, pintura branca.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- B02 - (0,80m x 0,40m) – Basculante com estrutura em alumínio, fechamento em vidro cancelado 3mm, pintura branca.
- EV1 - (1,50m x 1,10m) – Elemento vazado pré-moldado



15.0 PINTURA

15.1 PINTURA INTERNA

Nas paredes internas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento, para aplicação manual de pintura com tinta látex PVA, na cor branco gelo, duas demãos, conforme especificações contidas no projeto.

15.1.1 PINTURA EXTERNA

Nas paredes externas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento, para aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica, duas demãos, conforme especificações contidas no projeto.

15.1.2 PINTURA DE ESQUADRIAS

As esquadrias de madeira receberão uma pintura em esmalte sintético fosco, conforme especificações contidas no projeto.

As esquadrias metálicas receberão pintura com tinta esmalte sintético brilhante, aplicado com rolo ou pincel em superfícies metálicas, conforme especificações contidas no projeto.

16.0 SERVIÇOS FINAIS

Será realizada a limpeza geral da obra em 985,62m² de área construída.


Edvaldo F. de Naves
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório fotográfico da vistoria realizada "in loco" no Jardim de Infância Luís Rocha Júnior, localizada na Avenida Agostinho Ribeiro, s/n, Bairro Areal

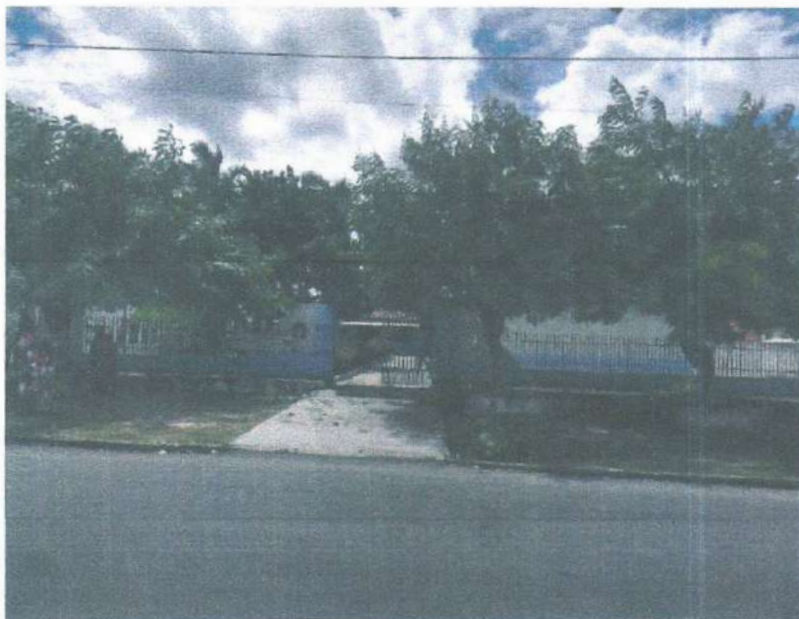


Figura 1



Figura 2

EDS 1

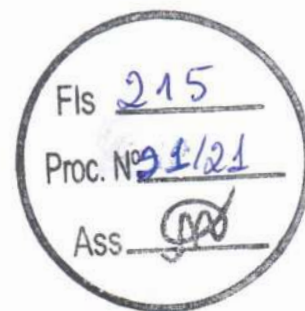


Figura 3



Figura 4

Handwritten signature and initials.

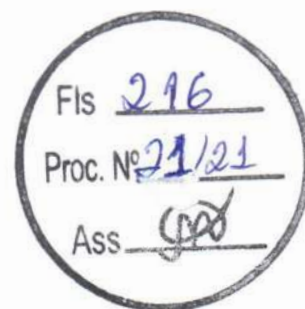


Figura 5



Figura 6

N
#157.
3

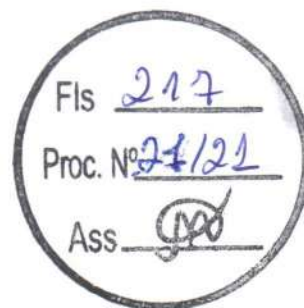


Figura 7



Figura 8

R\$ 15.

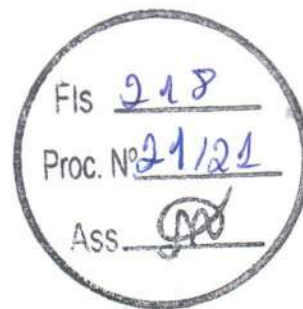


Figura 9



Figura 10

ERB.

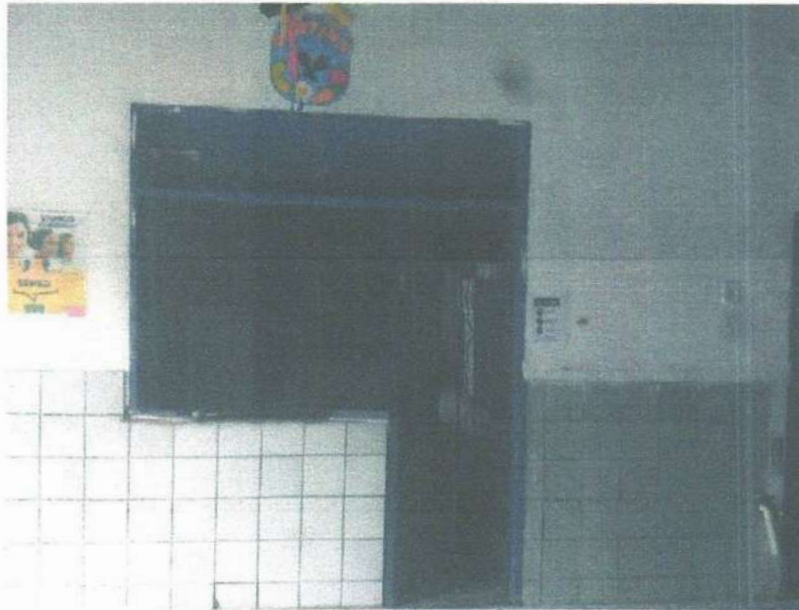


Figura 11



Figura 12

Handwritten signature and the number 6.



Figura 13



Figura 14

EQ7.



Figura 15



Figura 16

Handwritten signature and the number 8.



Figura 17



Figura 18

1707



Figura 19



Figura 20



Figura 21

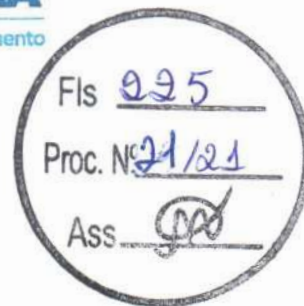


Figura 22

EDU
Advaldo Fox Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
FÍSICO - FINANCEIRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,88%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						30.465,93
1.1	S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	ORSE	un	1,00	759,62	759,62
1.2	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES						29.706,31
1.2.1	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	624,80	24,68	15.420,06
1.2.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	486,94	14,14	6.885,33
1.2.3	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	161,28	1,93	311,27
1.2.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	7,80	32,85	256,23
1.2.5	023285	RETIRADA E REMOÇÃO DE PISO EM BLOCOS CONCRETO INTERTAVADO	SBC	M2	275,25	12,94	3.561,74
1.2.6	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	17,62	7,26	127,92
1.2.7	022450	RETIRADA DE TELHA METÁLICA	SBC	M2	72,72	4,94	359,24
1.2.8	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	1,00	6,22	6,22
1.2.9	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	43,72	5,43	237,40
1.2.10	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	57,00	20,78	1.184,46
1.2.11	S97655S	Remoção de trama metálica para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	ORSE	m2	72,72	16,20	1.178,06
1.2.12	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	10,00	7,17	71,70
1.2.13	S07215	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	ORSE	un	7,00	15,24	106,68
2	SERVIÇOS EM TERRA						519,71
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	3,17	49,48	156,85
2.2	S96995S	Reaterro manual apiloado com soquete. af_10/2017	ORSE	m3	9,89	36,69	362,86
3	FUNDAÇÕES						3.642,62
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES						1.415,31
3.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	SINAPI	M2	1,20	21,94	26,33
	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	5,23	108,06	565,15
3.1.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	13,04	16,31	212,68
3.1.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	3,86	17,40	67,16
3.1.5	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	0,95	572,62	543,99
3.2	ALICERCE/BALDRAME						1.341,48
3.2.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	3,17	423,18	1.341,48
3.3	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO						885,83
3.3.1	030606	CINTA AMARRAÇÃO BALDRAME PARA PAREDE 10cm-CONCRETO 1:3:5	SBC	M	35,25	25,13	885,83
4	IMPERMEABILIZAÇÃO						258,88
4.1	S04953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	ORSE	m2	14,10	18,36	258,88
5	SUPERESTRUTURA						15.128,92
5.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES						3.737,75
5.1.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	13,86	190,98	2.646,98
5.1.2	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	31,28	15,78	493,60
5.1.3	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	17,08	16,46	281,14

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
			0,00%			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.1.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	0,59	535,64	316,03
5.2	VIGA SUPERIOR EM CONCRETO						5.421,91
5.2.1	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	23,27	143,66	3.342,97
5.2.2	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	61,26	15,78	966,68
5.2.3	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	33,50	16,46	551,41
5.2.4	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	0,97	578,20	560,85
5.3	VERGAS EM CONCRETO						5.969,26
5.3.1	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	68,15	87,59	5.969,26
6	PAREDES E E DIVISÓRIAS						17.770,65
6.1	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	SINAPI	M2	116,32	75,00	8.724,00
6.2	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	SINAPI	M2	15,70	576,22	9.046,65
7	COBERTURA						117.800,10
7.1	S00270	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 20% do material - R1	ORSE	m2	784,21	63,02	49.420,91
7.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	161,30	11,93	1.924,31
7.3	94224	EMBOÇAMENTO DA CUMEEIRA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 07/2019	SINAPI	M	108,00	17,38	1.877,04
7.4	100776	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	SINAPI	KG	2.042,72	19,50	39.833,04
7.5	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	255,34	83,09	21.216,20
7.6	S94229S	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af 07/2019	ORSE	m	20,00	176,43	3.528,60
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						21.306,62
8.1	QUADROS E DISJUNTORES						1.480,41
8.1.1	00039806	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00	261,98	261,98
8.1.2	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	123,65	123,65
8.1.3	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	119,27	119,27
8.1.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00	10,27	41,08
8.1.5	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00	10,27	41,08
8.1.6	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	9,11	27,33
8.1.7	S08894	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	ORSE	un	1,00	61,99	61,99
8.1.8	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	SEINFRA	UN	3,00	268,01	804,03
8.2	ELETRODUTOS E CABOS						8.533,95
8.2.1	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	300,00	7,20	2.160,00
8.2.2	S00356	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	ORSE	m	25,00	16,89	422,25
8.2.3	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	200,00	3,76	752,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	2021/06 - São Luís	112,86%
	UNIDADES:	985,62M2	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.2.4	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	400,00	5,12	2.048,00
8.2.5	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	350,00	7,23	2.530,50
8.2.6	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	40,00	15,53	621,20
8.3	TOMADAS E INTERRUPTORES						7.896,84
8.3.1	S03397	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	11,00	212,66	2.339,26
8.3.2	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	10,00	166,13	1.661,30
8.3.3	S00627	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	ORSE	pt	30,00	15,30	459,00
8.3.4	S00631	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	ORSE	pt	15,00	12,10	181,50
8.3.5	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	15,00	133,69	2.005,35
8.3.6	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	8,00	135,78	1.086,24
8.3.7	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	3,00	54,73	164,19
8.4	ILUMINAÇÃO						3.395,42
8.4.1	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	8,00	77,08	616,64
8.4.2	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	58,00	47,91	2.778,78
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						24.535,39
9.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						14.851,40
9.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	20,00	214,28	4.285,60
9.1.2	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	36,00	13,04	469,44
9.1.3	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	48,00	8,12	389,76
9.1.4	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	12,00	16,57	198,84
9.1.5	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	6,00	3,53	21,18
9.1.6	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	5,00	3,73	18,65
9.1.7	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	10,37	20,74
9.1.8	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	3,00	5,12	15,36
9.1.9	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	3,00	5,08	15,24
9.1.10	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	3,00	16,70	50,10
9.1.11	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	60,81	121,62
9.1.12	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	65,90	131,80

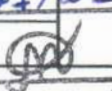
#157

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.1.13	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	54,60	54,60
9.1.14	S10203	Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilíndrico c/altura útil = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidráulica	ORSE	un	1,00	8.564,24	8.564,24
9.1.15	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	44,00	10,30	453,20
9.1.16	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	11,00	3,73	41,03
9.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIA						9.683,99
9.2.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	11,00	193,21	2.125,31
9.2.2	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	24,00	14,40	345,60
9.2.3	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	18,00	22,16	398,88
9.2.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	30,00	42,41	1.272,30
9.2.5	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	7,00	7,97	55,79
9.2.6	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	5,00	8,62	43,10
9.2.7	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	6,00	20,03	120,18
9.2.8	00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	557,64	557,64
9.2.9	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	4.120,04	4.120,04
9.2.10	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	1,00	52,79	52,79
9.2.11	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	5,00	28,53	142,65
9.2.12	030356	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 0,70x0,70x0,55m	SBC	UN	1,00	449,71	449,71
10	INSTALAÇÕES COMBATE A INCÊNDIO						3.842,80
10.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	15,00	133,69	2.005,35
10.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	15,00	30,24	453,60
10.3	00037556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	15,00	28,91	433,65
10.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	SINAPI	UN	4,00	212,79	851,16
10.5	1044112	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	SBC	UN	4,00	4,99	19,96
10.6	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	4,00	19,77	79,08
11	REVESTIMENTO						97.163,04
11.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	232,64	6,00	1.395,84

1787

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA: 11/08/2021	BDI: 28,82%			
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,66%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls 230
 Proc. Nº 21701
 Ass. 

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.2	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	795,29	14,13	11.237,45
11.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	393,92	27,42	10.801,29
11.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	287,14	57,67	16.559,36
11.5	S11180	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	ORSE	m2	508,15	92,27	46.887,00
	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	SEINFRA	M	458,00	22,45	10.282,10
12	PISO						112.372,52
12.1	170205	CONTRAPISO EM CONCRETO MAGRO TRACO 1:3:5 5CM	SBC	M2	928,49	30,00	27.854,70
12.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	624,80	91,46	57.144,21
12.3	00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8" MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	M2	303,69	88,00	26.724,72
12.4	00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15" CM, E= *2,0" CM	SINAPI	M	11,00	58,99	648,89
13	ESQUADRIAS						40.746,49
13.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	25,38	516,30	13.103,69
13.2	00034377	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	4,00	209,51	838,04
13.3	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	SINAPI	M	47,00	107,48	5.051,56
13.4	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	778,83	1.557,66
13.5	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	4,00	721,77	2.887,08
13.6	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	690,31	690,31
13.7	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	684,68	684,68
13.8	S01797	Revisão de esquadria de madeira - portas	ORSE	m2	24,36	72,12	1.756,84
13.9	S04716	Grade em metalon	ORSE	m2	27,02	272,36	7.359,17
13.10	S12104	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	ORSE	m2	0,90	391,40	352,26
13.11	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	8,64	704,05	6.082,99
13.12	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	SINAPI	M2	2,25	169,87	382,21
14	FORRO						58.102,65

15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SINAPI	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.1	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	687,28	84,54	58.102,65
15	PINTURA						27.074,33
15.1	PINTURA INTERNA						13.542,36
15.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	674,42	1,71	1.153,26
15.1.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	674,42	9,69	6.535,13
15.1.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	674,42	8,68	5.853,97
15.2	PINTURA EXTERNA						10.386,71
15.2.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	451,40	1,71	771,89
15.2.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	451,40	9,69	4.374,07
15.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	451,40	11,61	5.240,75
15.3	PINTURA EM ESQUADRIAS						3.145,26
15.3.1	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	92,92	9,89	918,98
15.3.2	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 P	SINAPI	M2	73,84	30,15	2.226,28
16	PAVIMENTAÇÃO						5.785,30
16.1	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M2	51,22	112,95	5.785,30
17	LOUÇAS E METAIS						13.606,68
17.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	6,00	741,43	4.448,58
17.2	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	2,00	1.025,38	2.050,76
17.3	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	473,31	2.839,86
17.4	S12269	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopie 10 cm, assentada.	ORSE	un	1,00	1.328,99	1.328,99
17.5	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	3,00	10,33	30,99
17.6	86926	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUMA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	378,46	378,46
17.7	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	273,90	547,80
17.8	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	309,75	1.239,00
17.9	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	8,00	56,55	452,40
17.10	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	72,46	289,84
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						1.557,17
18.1	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	3,94	395,22	1.557,17
19	MURO DE PROTEÇÃO - LATERAL						17.520,80
19.1	S02372	Muro em alvenaria bloco cimento, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,30 x 0,40m, colunas concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar	ORSE	m2	88,00	199,10	17.520,80
20	QUADRA POLIESPORTIVA						123.660,89
20.1	FUNDAÇÕES						4.833,26
20.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	8,30	423,18	3.512,39

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	UNIDADES:	985,62M2	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
20.1.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	SINAPI	M2	1,00	3,84	3,84
20.1.3	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	2,30	572,62	1.317,03
20.2	CONCRETO ARMADO PARA PILARETES						3.936,66
20.2.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	14,26	190,98	2.723,37
20.2.2	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	41,71	15,78	658,18
20.2.3	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	18,43	16,46	303,36
20.2.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	0,47	535,64	251,75
20.3	MURETA EM ALVENARIA						4.152,00
20.3.1	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	SINAPI	M2	55,36	75,00	4.152,00
20.4	REVESTIMENTO						3.700,26
20.4.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	110,72	6,00	664,32
20.4.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	110,72	27,42	3.035,94
20.5	PISO						7.767,59
20.5.1	023154	RECUPERAÇÃO E REPARO DE PISOS CIMENTADOS	SBC	M2	294,45	26,38	7.767,59
20.6	PINTURA						6.130,67
20.6.1	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	SINAPI	M	90,00	6,09	548,10
20.6.2	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	SINAPI	M2	294,45	13,66	4.022,19
20.6.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	134,40	11,61	1.560,38
20.7	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA						82.090,75
20.7.1	040275	PILARES METÁLICOS ESTRUTURA ACO SAC-41	SBC	M2	21,60	568,90	12.288,24
20.7.2	100776	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	SINAPI	KG	2.560,00	19,50	49.920,00
20.7.3	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	367,65	54,08	19.882,51
20.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						5.714,59
20.8.1	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	150,00	7,20	1.080,00
20.8.2	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	120,00	5,12	614,40
20.8.3	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	69,39	69,39
20.8.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00	10,27	41,08
20.8.5	060316	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'ÁGUA	SBC	UN	12,00	325,81	3.909,72
20.9	EQUIPAMENTOS						5.335,11

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls 233

Proc. Nº 21/21

Ass. [Assinatura]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
20.9.1	C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	SEINFRA	CJ	1,00	3.206,38	3.206,38
20.9.2	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	2.128,73	2.128,73
21	FACHADA PRINCIPAL - MURO FRONTAL						15.931,37
21.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	0,39	49,48	19,30
21.2	92269	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, AF 09/2020	SINAPI	M2	30,27	190,98	5.780,96
	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	74,57	15,78	1.176,71
21.4	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	37,74	16,46	621,20
21.5	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	1,81	535,64	969,51
21.6	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF 11/2020	SINAPI	M2	4,10	159,44	653,70
21.7	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	SINAPI	M2	5,11	75,00	383,25
21.8	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	10,22	6,00	61,32
21.9	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	10,22	27,42	280,23
21.10	S04716	Gradil em metalon	ORSE	m2	6,63	272,36	1.805,75
	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	6,30	120,94	761,92
21.12	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	42,74	1,71	73,09
21.13	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	42,74	9,69	414,15
21.14	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	42,74	11,61	496,21
21.15	S100759S	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af 01/2020	ORSE	m2	25,86	35,48	917,51
21.16	S12053	Letra em alumínio 15 x 15cm - instalado	ORSE	un	24,00	63,19	1.516,56
22	ÁREA EXTERNA - ESTACIONAMENTO						14.442,17
22.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	151,92	60,27	9.156,22
22.2	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	SINAPI	M2	35,57	67,28	2.393,15
22.3	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	SINAPI	M2	187,49	13,66	2.561,11
22.4	S12135	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	ORSE	m2	25,32	13,10	331,69
23	SERVIÇOS FINAIS						2.906,94
23.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	985,62	1,89	1.862,82
23.2	S11986	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	ORSE	un	1,00	1.044,12	1.044,12

Ass. [Assinatura]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
						VALOR BDI TOTAL:	220.802,12
						VALOR BDI:	220.802,12
						VALOR ORÇAMENTO:	766.141,97
						VALOR TOTAL:	986.944,09
Novecentos e Oitenta e Seis Mil Novecentos e Quarenta e Quatro reais e Nove centavos							

Fls 234

Proc. Nº 21121

Ass [Signature]

[Signature]

Edvaldo Fuz Nunes

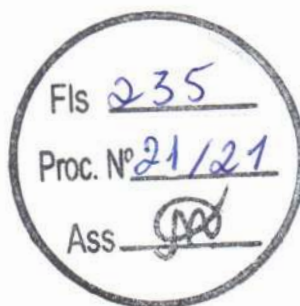
CREA NAC 110.313.774-8

Engenheiro Civil

[Signature]

RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	DATA: 11/08/2021		BDI: 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUIS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luis	112,86%
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,88%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	30.465,93	3,09
1.2	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES	29.706,31	3,01
2	SERVIÇOS EM TERRA	519,71	0,05
3	FUNDAÇÕES	3.642,62	0,37
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES	1.415,31	0,14
3.2	ALICERCE/BALDRAME	1.341,48	0,14
3.3	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO	885,83	0,09
4	IMPERMEABILIZAÇÃO	258,88	0,03
5	SUPERESTRUTURA	15.128,92	1,53
5.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES	3.737,75	0,38
5.2	VIGA SUPERIOR EM CONCRETO	5.421,91	0,55
5.3	VERGAS EM CONCRETO	5.969,26	0,60
6	PAREDES E E DIVISÓRIAS	17.770,65	1,80
7	COBERTURA	117.800,10	11,94
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	21.306,62	2,16
8.1	QUADROS E DISJUNTORES	1.480,41	0,15
8.2	ELETRODUTOS E CABOS	8.533,95	0,86
8.3	TOMADAS E INTERRUPTORES	7.896,84	0,80
8.4	ILUMINAÇÃO	3.395,42	0,34
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	24.535,39	2,49
9.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	14.851,40	1,50
9.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIA	9.683,99	0,98
10	INSTALAÇÕES COMBATE A INCÊNDIO	3.842,80	0,39
11	REVESTIMENTO	97.163,04	9,84
12	PISO	112.372,52	11,39
13	ESQUADRIAS	40.746,49	4,13
14	FORRO	58.102,65	5,89
15	PINTURA	27.074,33	2,74
15.1	PINTURA INTERNA	13.542,36	1,37
15.2	PINTURA EXTERNA	10.386,71	1,05
15.3	PINTURA EM ESQUADRIAS	3.145,26	0,32



RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
16	PAVIMENTAÇÃO	5.785,30	0,59
17	LOUÇAS E METAIS	13.606,68	1,38
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.557,17	0,16
19	MURO DE PROTEÇÃO - LATERAL	17.520,80	1,78
20	QUADRA POLIESPORTIVA	123.660,89	12,53
20.1	FUNDAÇÕES	4.833,26	0,49
20.2	CONCRETO ARMADO PARA PILARETES	3.936,66	0,40
20.3	MURETA EM ALVENARIA	4.152,00	0,42
20.4	REVESTIMENTO	3.700,26	0,37
20.5	PISO	7.767,59	0,79
20.6	PINTURA	6.130,67	0,62
20.7	COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA	82.090,75	8,32
20.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.714,59	0,58
20.9	EQUIPAMENTOS	5.335,11	0,54
21	FACHADA PRINCIPAL - MURO FRONTAL	15.931,37	1,61
22	ÁREA EXTERNA - ESTACIONAMENTO	14.442,17	1,46
23	SERVIÇOS FINAIS	2.906,94	0,29
	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	220.802,12	22,37

VALOR BDI TOTAL: 220.802,12 100,00

VALOR BDI: 220.802,12

VALOR ORÇAMENTO: 766.141,97

VALOR TOTAL: 986.944,09

Novecentos e Oitenta e Seis Mil Novecentos e Quarenta e Quatro reais e Nove centavos

Idvaldo F. Nunes
CREANAC 110.313.774-9
Engenheiro Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Fls 237
Proc. Nº 21/21
ASS. [Assinatura]

1.1. S11397 - Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada (un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12325 Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	un	1,00000000	759,62	759,62
TOTAL MATERIAL:					759,62
VALOR:					759,62

1.2.1. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14000000	20,77	2,91
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,55	21,77
TOTAL MAO DE OBRA:					24,68
VALOR:					24,68

1.2.2. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25530000	20,16	5,15
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	12,51	9,00
TOTAL SERVICO:					14,15
VALOR:					14,14

1.2.3. 97631 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03740000	16,78	0,63
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10530000	12,51	1,32
TOTAL SERVICO:					1,95
VALOR:					1,93

1.2.4. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	16,78	3,78
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32480000	12,51	29,08
TOTAL SERVICO:					32,86
VALOR:					32,85

1.2.5. 023285 - RETIRADA E REMOCAO DE PISO EM BLOCOS CONCRETO INTERTAVADO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099050 PEDREIRO	SBC	H	0,29300000	15,35	4,50
I099900 SERVENTE	SBC	H	0,78100000	10,81	8,45
TOTAL MAO DE OBRA:					12,95

[Assinatura]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 26,82%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

Fls 238
Proc. Nº 21.721
Ass. 

VALOR:	12,94
--------	-------

1.2.6. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,55	3,11
TOTAL MAO DE OBRA:						7,26
VALOR:						7,26

1.7. 022450 - RETIRADA DE TELHA METÁLICA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099360	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	SBC	H	0,18900000	15,35	2,90
1099900	SERVENTE	SBC	H	0,18900000	10,81	2,04
TOTAL MAO DE OBRA:						4,94
VALOR:						4,94

1.2.8. C4913 - REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22
TOTAL MAO DE OBRA:						6,22
VALOR:						6,22

1.2.9. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,78	2,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	12,51	3,23
TOTAL SERVICO:						5,44
VALOR:						5,43

1.2.10. 97645 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	SINAPI	KG	0,09840000	58,21	5,73
TOTAL MATERIAL:						5,73
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36430000	16,78	6,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71560000	12,51	8,95
TOTAL SERVICO:						15,06
VALOR:						20,78

1.2.11. S97655S - Remoção de trama metálica para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 (m2)

em.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021	BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	09,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
			0,00%			

Fls 239
Proc. Nº 91/21
Ass. [Assinatura]

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88316S Servente com encargos complementares	ORSE h	0,46900000	15,30	7,18
S88323S Telhadista com encargos complementares	ORSE h	0,23880000	21,43	5,12
S92716S Aparelho para corte e solda oxi-acetileno sobre rodas, inclusive cilindros e maçaricos - chp diurno. af_12/2015	ORSE chp	0,18460000	20,78	3,84
S92717S Aparelho para corte e solda oxi-acetileno sobre rodas, inclusive cilindros e maçaricos - chl diurno. af_12/2015	ORSE chl	0,45060000	0,22	0,10
TOTAL SERVICOS:				16,24
VALOR:				16,20

12. 97663 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17550000	16,30	2,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34480000	12,51	4,31
					TOTAL SERVICOS:	7,17
					VALOR:	7,17

1.2.13. S07215 - Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.) (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,50000000	13,99	7,00
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	10,55	5,28
				TOTAL MAO DE OBRA:		12,28

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,97	1,48
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	2,92	1,46
				TOTAL SERVICO:		2,95
				VALOR:		15,24

2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	12,51	49,49
					TOTAL SERVICIO:	49,49
					VALOR:	49,48

2.2. S96995S - Reaterro manual apiloado com soquete. af_10/2017 (m3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	2,39860000	15,30	36,70
					TOTAL SERVICOS:	36,70
					VALOR:	36,69

3.1.1. 96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

177

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
	UNIDADES:	985,62M2	SINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
			0,00%			

240
FIS
Proc. Nº 21/21
Ass. [Assinatura]

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31060000	16,78	5,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08470000	12,51	1,06
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	277,62	15,69
					TOTAL SERVICOS:	21,96
					VALOR:	21,94

3.1.2. 96535 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	6,99	0,12
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,61200000	2,65	12,22
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	17,88	0,84
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01600000	19,66	0,31
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,27800000	24,75	31,63
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01000000	21,66	0,22
					TOTAL MATERIAL:	45,34

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08600000	13,64	14,81
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,76900000	16,59	45,94
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07900000	17,80	1,41
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03900000	15,47	0,60
					TOTAL SERVICOS:	62,76
					VALOR:	108,06

3.1.3. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,21	0,15
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,40	0,46
				TOTAL MATERIAL:		0,61

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	12,44	0,47
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	16,69	1,93
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,32	13,32
					TOTAL SERVICO:	15,72
					VALOR:	16,31

157

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,08%	69,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

Fis 241
Proc. N 21.721

Ass. JMO

3.1.4. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,21
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,40
TOTAL MATERIAL:					0,87

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	12,44
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	16,69
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	12,51
TOTAL SERVICO:					16,55

VALOR: 17,40

3.1.5. 96556 - CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,90600000	16,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,29600000	12,51
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,42300000	1,65
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,22500000	0,44
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,15000000	389,44
TOTAL SERVICO:					572,65

VALOR: 572,62

3.2.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,77
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,55
TOTAL MAO DE OBRA:					264,57

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,50
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,56
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,06
TOTAL MATERIAL:					158,61

VALOR: 423,18

3.3.1. 030606 - CINTA AMARRACAO BALDRAME PARA PAREDE 10cm-CONCRETO 1:3:5 (M)

150

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

</

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099050	PEDREIRO	SBC	H	0,05900000	15,35	0,91
I099300	ARMADOR ou FERREIRO	SBC	H	0,02900000	14,62	0,42
I099807	AJUDANTE DE ARMADOR	SBC	H	0,02900000	11,43	0,33
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,24400000	10,81	2,64
TOTAL MAO DE OBRA:						4,30

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	4,88000000	0,67	3,27
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,01300000	55,00	0,72
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,01700000	66,91	1,14
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	0,00600000	17,83	0,11
I000779	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	SBC	KG	0,29200000	9,18	2,68
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,06000000	20,35	1,22
I001805	SARRAFO DE MADEIRA PINUS/TAIPA/ANGELIN 10 x 2,0cm	SBC	M	2,28000000	5,12	11,67
TOTAL MATERIAL:						20,81
VALOR:						25,13

4.1. S04953 - Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor	ORSE	h	0,40000000	13,99	5,60
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	10,55	2,11
TOTAL MAO DE OBRA:						7,71

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07313S	Tinta asfáltica impermeabilizante diluída em solvente, paramateriais cimentícios, metal e madeira	ORSE	l	0,50000000	17,74	8,87
TOTAL MATERIAL:						8,87

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,97	0,59
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	3,06	1,22
TOTAL SERVICO:						1,81
VALOR:						18,36

5.1.1. 92269 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,43200000	2,65	11,74
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,08600000	17,55	1,51
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,53000000	24,75	161,62
TOTAL MATERIAL:						174,87

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	13,64	1,95
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71500000	16,59	11,86

2107

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Fls 243
Proc. Nº 21/21

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,05000000	17,80	0,89
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,09300000	15,47	1,44
TOTAL SERVIÇO:					16,14
VALOR:					190,98

5.1.2. 92917 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,21	0,16
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,40	0,46
				TOTAL MATERIAL:		0,62

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	12,44	0,20
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09930000	16,69	1,66
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,32	13,32
					TOTAL SERVIÇO:	15,18
					VALOR:	15,78

5.1.3. 92915 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,21	0,25
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,40	0,46
				TOTAL MATERIAL:		0,71

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02850000	12,44	0,35
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17430000	16,69	2,91
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	12,51	12,51
					TOTAL SERVIÇO:	15,77
					VALOR:	16,46

5.1.4. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	365,52	403,17
					TOTAL MATERIAL:	403,17
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

21/21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	16,59	30,63
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	16,78	30,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	12,51	69,28
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,65	1,11
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,44	0,52
TOTAL SERVIÇO:						132,52
VALOR:						535,64

5.2.1. 92270 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,22800000	11,20
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,12800000	2,25
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,44800000	110,09
TOTAL MATERIAL:					123,54

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	2,44
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,89300000	14,81
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	1,00
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,12300000	1,90
TOTAL SERVIÇO:					20,15
VALOR:					143,66

5.2.2. 92917 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,16
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	0,46
TOTAL MATERIAL:					0,62

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	0,20
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09930000	1,66
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,32
TOTAL SERVIÇO:					15,18
VALOR:					15,78

5.2.3. 92915 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 (KG)

ETN

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

</

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	SINAPI	UN	1,19000000	0,21	0,25
00043132	SINAPI	KG	0,02500000	18,40	0,46
TOTAL MATERIAL:					0,71

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	SINAPI	H	0,02850000	12,44	0,35
88245	SINAPI	H	0,17430000	16,69	2,91
92791	SINAPI	KG	1,00000000	12,51	12,51
TOTAL SERVICO:					15,77

VALOR:	16,46
--------	-------

5.2.4. 92741 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	SINAPI	M3	1,10300000	355,50	392,12
TOTAL MATERIAL:					392,12

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	SINAPI	H	1,19000000	16,59	19,74
88309	SINAPI	H	3,57100000	16,78	59,92
88316	SINAPI	H	8,40700000	12,51	105,17
90586	SINAPI	CHP	0,61500000	1,65	1,01
90587	SINAPI	CHI	0,57500000	0,44	0,25
TOTAL SERVICO:					186,09

VALOR:	578,20
--------	--------

5.3.1. 93187 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	SINAPI	L	0,00700000	6,99	0,05
00004491	SINAPI	M	0,22000000	7,59	1,67
00039017	SINAPI	UN	6,00000000	0,21	1,26
TOTAL MATERIAL:					2,98

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	SINAPI	H	0,36000000	16,78	6,04
88316	SINAPI	H	0,18000000	12,51	2,25
92270	SINAPI	M2	0,40000000	143,66	57,46

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

Fis. 246

Proc. Nº 21/21

Fls 246
Proc. Nº 1121

92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	ASS - SINAPI	KG	0,79000000	13,32	10,52
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	348,46	8,36
TOTAL SERVIÇO:						84,63
VALOR:						87,59

6.1. 87523 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0007267	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	0,74	27,93
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	3,89	2,26
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	38,39	0,26
				TOTAL MATERIAL:		30,45

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01060000	400,07	4,24
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,75100000	16,78	29,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87600000	12,51	10,96
					TOTAL SERVIÇO:	44,58
					VALOR:	75,00

6.2. 102253 - DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	KG	0,53000000	46,14	24,45
00025976	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	SINAPI	M2	1,05000000	468,42	491,84
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,97000000	2,57	2,49
				TOTAL MATERIAL:		518,78

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40500000	19,03	26,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70200000	12,51	8,78
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,08900000	17,80	1,58
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,31600000	15,47	20,36
					TOTAL SERVIÇO:	57,46
					VALOR:	576,22

7.1. S00270 - Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 20% do material - R1 (m2)

#7U

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021	BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
	UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

Fis 247
Proc. Nº 21/21
Ass. [Assinatura]

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	h	0,50000000	13,99	7,00
I06111S	Servente de obras	h	1,00000000	10,55	10,55
TOTAL MAO DE OBRA:					17,55

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	un	6,80000000	0,89	6,05
TOTAL MATERIAL:					6,05

SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m2	1,00000000	9,10	9,10
S00030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m2	0,20000000	19,78	3,96
S00196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	0,20000000	98,71	19,74
S00278	Limpeza (Lavagem) de telhas	m2	0,80000000	2,69	2,15
S10549	Encargos Complementares - Servente	h	1,00000000	2,97	2,97
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,50000000	2,89	1,44
TOTAL SERVICO:					39,37
VALOR:					63,02

7.2. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,30000000	20,77	6,23
I2543	SERVENTE	H	0,32000000	15,55	4,98
TOTAL MAO DE OBRA:					11,21

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,00250000	74,72	0,19
I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,32400000	1,10	0,36
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,32400000	0,56	0,18
TOTAL MATERIAL:					0,73
VALOR:					11,93

7.3. 94224 - EMBOÇAMENTO DA CUMEEIRA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 (M)

SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,00950000	380,60	3,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43300000	12,51	5,42
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43300000	19,31	8,36
TOTAL SERVICO:					17,40
VALOR:					17,38

[Assinatura]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

7.4. 100776 - ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001334 CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2	SINAPI	KG	0,06820000	11,38	0,78
00004777 CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,16980000	10,51	1,78
00010966 PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SINAPI	KG	0,76200000	11,95	9,11
00011977 CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	0,01690000	6,44	0,11
TOTAL MATERIAL:					11,78

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240 AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00190000	11,33	0,02
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00970000	15,47	0,15
93287 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00140000	396,62	0,56
93288 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00120000	119,39	0,14
100716 JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	SINAPI	M2	0,22190000	24,35	5,40
100719 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	SINAPI	M2	0,22190000	6,75	1,50
TOTAL SERVICO:					7,77
VALOR:					19,50

7.5. 94213 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
007243 TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	1,16600000	62,70	73,11
00011029 HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,15000000	1,69	7,01
TOTAL MATERIAL:					80,12

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	12,51	1,21
88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	19,31	1,76
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	15,20	0,01
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00130000	14,36	0,02
TOTAL SERVICO:					3,00
VALOR:					83,09

7.6. S94229S - Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019 (m)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

107.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,08%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

100142S	Selante elastico monocomponente a base de poliuretano (pu) para juntas diversas	ORSE	310ml	0,16100000	27,38	4,41
105061S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,02500000	17,64	0,44
105104S	Rebite de aluminio vazado de repuxo, 3,2 x 8 mm (1kg = 1025unidades)	ORSE	kg	0,00490000	62,00	0,30
113388S	Solda em barra de estanho-chumbo 50/50	ORSE	kg	0,18000000	90,66	16,32
140784S	Calha quadrada de chapa de aço galvanizada num 24, corte 100 cm	ORSE	m	1,05000000	126,77	133,11
TOTAL MATERIAL:						154,58

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,63300000	9,68
S8323S	Telhadista com encargos complementares	ORSE	h	0,53900000	11,55
S93281S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chp diurno. af_03/2016	ORSE	chp	0,01320000	0,28
S93282S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chi diurno. af_03/2016	ORSE	chi	0,01830000	0,38
TOTAL SERVIÇO:					21,89
VALOR:					176,43

8.1.1. 00039806 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN (UN)

VALOR:	261,98
--------	--------

8.1.2. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,80
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	77,69
TOTAL MATERIAL:					78,49

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	19,36
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	25,80
TOTAL SERVIÇO:					45,16
VALOR:					123,65

8.1.3. 101894 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	3,00000000	6,21
00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	89,85
TOTAL MATERIAL:					96,06

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78300000	9,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78300000	13,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls 250

Proc. Nº 21/21

Ass.

TOTAL SERVIÇO: 23,21

VALOR: 119,27

8.1.4. 93656 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,98	0,98
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,33	7,33
				TOTAL MATERIAL:		8,31

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	12,71	0,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	16,94	1,12
					TOTAL SERVIÇO:	1,96
					VALOR:	10,27

8.1.5. 93655 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,98	0,98
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,33	7,33
				TOTAL MATERIAL:		8,31

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	12,71	0,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	16,94	1,12
					TOTAL SERVICO:	1,96
					VALOR:	10,27

8.1.6. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,75	0,75
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,33	7,33
				TOTAL MATERIAL:		8,08

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	12,71	0,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	16,94	0,60
					TOTAL SERVICO:	1,05
					VALOR:	9,11

8.1.7. S08894 - Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

FIM

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls 251
Proc. Nº 21/21
Ass.

I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	13,99	4,20
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	10,55	3,16
TOTAL MAO DE OBRA:						7,37

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09162	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 175v (para-raio)	ORSE	un	1,00000000	52,90
TOTAL MATERIAL:					52,90

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,97
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,85
TOTAL SERVICO:					1,75
VALOR:					61,99

8.1.8. C0325 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	16,77
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,77
TOTAL MAO DE OBRA:					89,86

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	18,22
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,63
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,59
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	69,28
TOTAL MATERIAL:					178,16
VALOR:					268,01

8.2.1. 91835 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	2,51
TOTAL MATERIAL:					2,76

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	12,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	16,94
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,38
TOTAL SERVICO:					4,46
VALOR:					7,20

8.2.2. S00356 - Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2") (m)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

177

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	10,50	10,50
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	25,03	25,03
TOTAL SERVIÇO:						135,80
VALOR:						135,78

8.3.7. 92033 - INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,33	6,33
92032 INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	48,40	48,40
TOTAL SERVIÇO:					54,73
VALOR:					54,73

8.4.1. 97607 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038193 LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	9,08	9,08
00038775 LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	55,74	55,74
TOTAL MATERIAL:					64,82
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22990000	12,71	2,92
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55180000	16,94	9,35
TOTAL SERVIÇO:					12,27
VALOR:					77,08

8.4.2. 97592 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-758308 Lâmpada led 20w de potência, luz branca Autovolt, marca Glight ou similar	PRÓPRIA	UN	1,00000000	30,00	30,00
INS-945516 LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	PRÓPRIA	UN	1,00000000	6,00	6,00
TOTAL MATERIAL:					36,00
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,71	2,84
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,94	9,07
TOTAL SERVIÇO:					11,91
VALOR:					47,91

9.1.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985.62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fis 253

Proc. N 21/21

Ass. [Assinatura]

102436S	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	13,99	4,20
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	10,55	3,16
TOTAL MAO DE OBRA:						7,37

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02680S	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 1 1/2 ", sem luva	ORSE	m	1,05000000	7,43	7,80
				TOTAL MATERIAL:		7,80

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,97	0,89
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,85	0,86
				TOTAL SERVICO:		1,75
				VALOR:		16,89

8.2.3. 91925 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,56	3,05
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,30	0,03
				TOTAL MATERIAL:		3,08

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	12,71	0,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	16,94	0,41
					TOTAL SERVICO:	0,72
					VALOR:	3,76

8.2.4. 91927 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	3,55	4,22
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,30	0,03
				TOTAL MATERIAL:		4,25

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	12,71	0,38
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	16,94	0,51
					TOTAL SERVICO:	0,89
					VALOR:	5,12

8.2.5. 91929 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,19000000	5,08	6,05

R\$ 17,76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,08%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	08/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,30	0,03
TOTAL MATERIAL:						6,08

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	12,71	0,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	16,94	0,68
					TOTAL SERVICO:	1,19
					VALOR:	7,23

8.2.6. 91933 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,19000000	11,13	13,24
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,30	0,03
				TOTAL MATERIAL:		13,27

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07700000	12,71	0,98
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07700000	16,94	1,30
					TOTAL SERVICOS:	2,28
					VALOR:	15,53

8.3.1. S03397 - Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento (pt)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102436S	Eletricista	ORSE	h	4,00000000	13,99	55,96
1111S	Servente de obras	ORSE	h	3,00000000	10,55	31,65
				TOTAL MAO DE OBRA:		87,61

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00944S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 4 mm2	ORSE	m	17,00000000	3,82	64,94
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	9,00000000	1,71	15,39
I12118S	Kit de protecao arstop para ar condicionado, tomada padrao 2p+t 20 a, com disjuntor unipolar din 20a	ORSE	un	1,00000000	22,65	22,65
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	11,00	1,65
				TOTAL MATERIAL:		104,63

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	2,97	8,91
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	2,85	11,40
					TOTAL SERVICO:	20,31
					VALOR:	212,66

8.3.2. 93145 - PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

157

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO REAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SERFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,08	8,98
90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,62	2,62
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	8,51	18,72
91842 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,81	7,62
91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,35	11,77
91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,40000000	2,50	21,00
91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	3,74	47,12
91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	9,16	3,44
91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	10,50	10,50
92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	34,38	34,38
TOTAL SERVICOS:					166,15
VALOR:					166,13

8.3.3. S00627 - Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada (pt)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S Eletricista	ORSE	h	0,50000000	13,99	7,00
TOTAL MAO DE OBRA:					7,00
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09096 Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,60	6,60
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,02500000	11,00	0,28
TOTAL MATERIAL:					6,88
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	2,85	1,42
TOTAL SERVICOS:					1,43
VALOR:					15,30

8.3.4. S00631 - Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor (pt)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S Eletricista	ORSE	h	0,50000000	13,99	7,00
TOTAL MAO DE OBRA:					7,00
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01117 Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	un	1,00000000	3,40	3,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-	06/2021
UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 90 m	ORSE	un	0,02500000	11,00	0,28
TOTAL MATERIAL:						3,68

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	2,85	1,42
					TOTAL SERVICO:	1,43
					VALOR:	12,10

8.3.5. 93141 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,08	8,98
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,62	2,62
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	8,51	18,72
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,81	7,62
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,35	11,77
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	3,74	47,12
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	9,16	3,44
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	10,50	10,50
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	22,94	22,94
					TOTAL SERVICO:	133,71
					VALOR:	133,69

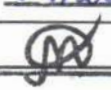
8.3.6. 93143 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,08	8,98
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,62	2,62
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	8,51	18,72
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,81	7,62
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,35	11,77
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	3,74	47,12
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	9,16	3,44

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021		BDI : 28,82%			
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREIA	ORSE	2021/04	111,08%	69,78%	07/2021	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-	06/2021	
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	07/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				0,00%	0,00%

Proc. Nº 21/21

Ass. 

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32	60,96
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL MAO DE OBRA:						150,15

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,72	0,26
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,10	2,75
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,56	1,40
10884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,59	1,18
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,76	7,04
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,98	4,98
11412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,55	3,10
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,96	2,96
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,33	3,33
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	2,99	3,59
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	6,71	33,55
TOTAL MATERIAL:						64,14
VALOR:						214,28

9.1.2. 89355 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009867	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	3,57	3,79
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10600000	1,71	0,18
TOTAL MATERIAL:						3,97

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31900000	12,21	3,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31900000	16,30	5,20
TOTAL SERVICO:						9,09
VALOR:						13,04

9.1.3. 89402 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	4,58	4,86
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03800000	1,71	0,06
TOTAL MATERIAL:						4,92

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11300000	12,21	1,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11300000	16,30	1,84

#167.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021	BDI : 28,62%		
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL	SBC	2021/06 - São Luís	112,86%	-
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
			0,00%			

Fis. 258

Proc. Nº 21/21

Ass. [Assinatura]

TOTAL SERVIÇO: 3,22

VALOR: 8,12

9.1.4. 89448 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009874 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	14,97	15,88
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	1,71	0,01
TOTAL MATERIAL:					15,89

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	12,21	0,29
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	16,30	0,39
TOTAL SERVIÇO:					0,68

VALOR: 16,57

9.1.5. 89404 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00600000	58,71	0,35
00003542 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,65	0,65
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	50,99	0,31
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02600000	1,71	0,04
TOTAL MATERIAL:					1,35

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07700000	12,21	0,94
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07700000	16,30	1,26
TOTAL SERVIÇO:					2,20

VALOR: 3,53

9.1.6. 89866 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00710000	58,71	0,42
00003529 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,90	0,90
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	50,99	0,41
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,71	0,04
TOTAL MATERIAL:					1,77

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	12,21	0,85
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	16,30	1,14

#10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	DATA : 11/08/2021	BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA LUÍS ROCHA JÚNIOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA AGUSTINHO RIBEIRO, BAIRRO AREAL	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/05 - São Luís	112,86%	-
	UNIDADES:	985,62M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.001,34	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

Fls 259
Proc. Nº 21/21
Ass. [Assinatura]

TOTAL SERVIÇO:	1,99
VALOR:	3,73

9.1.7. 89497 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01200000	58,71	0,70
00003535 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,40	6,40
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	50,99	0,71
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02000000	1,71	0,03
TOTAL MATERIAL:					7,84

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	12,21	1,09
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	16,30	1,45
TOTAL SERVIÇO:					2,54
VALOR:					10,37

9.1.8. 89438 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00900000	58,71	0,53
00007138 TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	1,17	1,17
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00900000	50,99	0,46
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03900000	1,71	0,07
TOTAL MATERIAL:					2,23

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10300000	12,21	1,26
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10300000	16,30	1,68
TOTAL SERVIÇO:					2,94
VALOR:					5,12

9.1.9. 89617 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01100000	58,71	0,65
00007139 TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	1,53	1,53
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	50,99	0,61
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02000000	1,71	0,03
TOTAL MATERIAL:					2,82

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	12,21	0,98

EV